SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1227

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO 096

Processo Licitatório 0074/2014, Pregão Presencial n.º 0037/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL URSULA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$142.760,20 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinatura/Vigência: 22/04/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:072ACAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.014
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2.014
DATA: 22 de ABRIL de 2.014.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo, bem como prestação de serviços profissionais de advocacia em 2ª instância.
CONTRATADO: ***AUGUSTO PAULINO – ADVOGADOS ASSOCIADOS***, sediada na Av. Prudente de Morais, 287 – Conj. 401 – Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte(MG), inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.063/0001-33, inscrição municipal nº 168.629/001-X, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor AUGUSTO MÁRIO MENEZES PAULINO.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 25.04.122.0003.2.05.339035.000000

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:688B9C86

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 749/2013

Extrato do Termo de Convênio nº 749/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Baependi. Objeto: Investimento, visando à aquisição de veículo destinado, exclusivamente, à assistência à saúde. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura: 25/10/2013. Vigência: 24/10/2014, acrescidos os 60 dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques - Secretário e Marcelo Faria Pereira - Prefeito.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:A458211F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 026/2014. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de leite, fralda e material de higiene para distribuição a pessoas carentes do município. Contratadas: Contrato nº 063/2014 – DROGARIA BARAO MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 14.180.833/0001-96, R$ 14.006,70 (quatorze mil e seis reais e setenta centavos), Contrato nº 064/2014 – NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - EPP – CNPJ: 07.220.279/0001-68, R$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais). Vigência do Contrato: 22/04/2014 a 31/12/2014.

22/04/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A5B7918E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 038-2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 003/2014, Processo nº038/2014, referente à obra de Calçamento de bloquete em Vias Públicas, planilha orçamentária de R$152.620,37- visita técnica até o dia 07/05/2014, com

enceramento às 16:00hs, devendo ser agendado em dias uteis com atendimento de 08:00 ás 12:00 hs e de 14:00 ás 16:00hs, abertura dia 13/05/2014, às 08:30 hs. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br - 32–35341125, edital e anexos: R$ 50,00 –

Brás Pires/MG, 17/04/2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:448184F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 038/14 – Tomada de Preços n.º 001/14*** *para a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS).* A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de *"PROPOSTA COMERCIAL"* das empresas *habilitadas* e após análise verificou-se que as propostas encontravam-se conforme a *Cláusula VII do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *CLASSIFICADAS* para a próxima fase do processo, ou seja, *JULGAMENTO* e *ADJUDICAÇÃO*. Sendo considerada a melhor proposta da empresa ***GAIA CONSULTORIA E COACHING LTDA – ME*** no valor global de R$ 154.016,61 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Dezesseis Reais e Sessenta e Um Centavos). A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7ECB69A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 068/14 – Pregão Presencial n.º 021/14*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de jogos pedagógicos para a Pré Escola e Creche do Município.* Após realizadas as fases de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens do Processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28*** e ***29*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2C38D303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 064/14 – Pregão Presencial n.° 020/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de sonorizado para a realização do projeto arte e música na praça, durante o exercício de 2014.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a pessoa física ***MAURÍCIO RAYMUNDO DE SOUZA***, no valor total de R$ 5.478,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:643CA00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Tomada de Preços n.º 004/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para construção de edificação da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva no Distrito do Itaim neste Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 12 de Maio de 2014 às 09h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9D966C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 012/2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Walter Pereira Silva, do Município de Cachoeira Dourada, exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 31, §§1º e 2º, da CF/88, c/c Art. 64, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 48, I, alínea *"c"* c/c Art. 178, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica aprovada as contas prestadas pelo Prefeito Walter Pereira Silva, do Município de Cachoeira Dourada, no exercício financeiro de 2012, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos Autos 887296.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 16 de abril de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:2FDB2587

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 683, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Cria o Projeto "Centro Social", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do projeto "Centro Social", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Fica criado, nos termos desta Lei, o projeto "Centro Social", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a prestar atendimento socioeducativo, em regime de proteção básica, a jovens de ambos os sexos, residentes no município, em caráter profissionalizante.
Art. 3º São objetivos do Projeto "Centro Social:
I - Garantir o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente do Município ou que nele se encontre em situação de risco pessoal e/ou social, articulando ações com a família, comunidade e escola;
II - Complementar a proteção social básica à família de adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, bem como criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no meio familiar;
III - fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
IV - o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino;
V - o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
VI – desenvolver, nos jovens atendidos pelo projeto, a capacidade comunicativa e a inclusão digital;
VII – fornecer orientação vocacional, de modo a orientar o jovem à escolha profissional consciente, prevenindo a sua inserção precoce no mercado de trabalho.
Parágrafo único. A fim de atingir os objetivos de que trata este artigo o Projeto "Centro Social" promoverá ações nas áreas de formação profissional, esporte, recreação, cultura, lazer, convivência social, relação familiar e cidadania, tais como:
I - Oficinas de reciclagem e artesanatos;
II - Confecções de fraldas descartáveis;
III - Orientação profissional;
IV - Oficinas lúdicas e recreativas de comunicação e leitura;
V - Acompanhamento da frequência escolar;
VI - Atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer;
VII - Dinâmica de grupos;
VIII - Oficinas educativas e preventivas, com temas transversais que envolvem a adolescência;
IX - Visitas domiciliares e orientação sócio-familiar;
X - Passeios, viagens e eventos;
XI - Participar de cursos referentes a panificação;
XII - Auxiliar nas atividades da padaria do município.
Art.4º O Projeto "Centro Social" destina-se a atender, precipuamente, jovens cujas famílias estejam regularmente cadastradas no CRAS do Município de Cachoeira Dourada-MG, estendendo-se também a jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do SUAS ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, tais como:
I - adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - adolescentes em situação de trabalho infantil ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e a exploração sexual;
III - adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
Art. 5º As atividades do Projeto "Centro Social" serão desenvolvidas e acompanhadas por um técnico em artes e supervisionado pelo supervisor do Projeto "Centro Social" e por um profissional de nível superior do CRAS, também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).
Art. 6º O projeto Centro Social, será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderá contar com a colaboração técnica de outros órgãos da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. O exercício das competências referidas neste artigo compreende, entre outros, os seguintes procedimentos:
I – ampla divulgação do Projeto "Centro Social" na comunidade;
II – recepção, análise e manifestação formal sobre os termos de adesão;
III – criação, organização e manutenção do Cadastro de Beneficiários;
IV – deferimento individualizado da concessão, revisão, suspensão ou cancelamento dos benefícios;
V – processamento mensal dos pagamentos aos beneficiários;
VI – avaliação sistemática dos procedimentos utilizados na execução do Projeto "Centro Social";
VII – realização de auditoria interna permanente nas concessões e pagamentos de benefícios;
VIII – realização de auditoria, por amostragem, nos cadastros das famílias beneficiárias;
IX – adoção dos procedimentos necessários à recuperação, para o Tesouro Municipal, dos valores que venham a ser considerados como pagamentos indevidos feitos à conta do Projeto "Centro Social".
Art. 7º O Projeto "Centro Social", conforme disposto no caput do art. 6º, contará com a colaboração técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo da colaboração que possa ser requerida a outros órgãos da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I – atender os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino que estejam cadastrados no Projeto "Centro Social";
II – fornecer, periodicamente, informações sobre a freqüência escolar dos alunos cadastrados no Projeto "Centro Social".
Art. 8º Poderão ingressar no Projeto "Centro Social", as famílias que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – ter o adolescente, idade entre 14 (quatorze) anos e 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;
II – estar regularmente matriculado na rede pública de ensino municipal, com freqüência escolar igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento), e ter rendimento escolar em todas as disciplinas igual ou superior a 70% (setenta por cento);
III – estar a família regularmente cadastrada no CRAS;
IV – ter residência comprovada no município há, no mínimo, 2 (dois) anos;
V – ter renda familiar per capita inferior ao valor fixado, em ato do Poder Executivo Municipal, para cada exercício;
VI – Seguir as normas e regras estipuladas pelo coordenador do Centro Social;
Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se:
I – Família: a unidade nuclear, formada por indivíduos que se unam por laços de parentesco ou afetividade, que forme um grupo domestico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros;
II – Renda familiar per capita: a soma dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, excluídos os percebidos à conta do Projeto "Centro Social" e outros programas, federal ou estadual, de renda mínima, dividida pelo número de membros da família.
Art. 9º O projeto "Centro Social" consistirá no pagamento diretamente à família beneficiária, aos pais ou responsáveis, do valor mensal de R$ 100,00 (cem reais), por adolescente que atenda os requisitos do art. 8º, limitado a apenas um beneficiário por família.
§ 1º O pagamento de que trata o caput será realizado aos genitores do adolescente inscrito no Projeto "Centro Social", ou na sua ausência ou impedimento, ao respectivo responsável legal.
§ 2º O Poder Executivo poderá reajustar, mediante decreto, os valores fixados no caput deste artigo, bem assim o valor limite de renda familiar per capita referido no inciso V do art. 8º desta Lei, para o

exercício subseqüente, desde que referida despesa esteja adequada com a lei orçamentária anual, e haja compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.
§ 3º O Projeto "Centro Social" beneficiará até 20 (vinte) adolescentes.
Art. 10 O Poder Executivo publicará o regulamento do projeto instituído por esta Lei, o qual compreenderá:
I – o termo de adesão ao Projeto "Centro Social";
II – as normas de organização e manutenção do cadastro de famílias beneficiárias; e
III – as normas de organização, funcionamento, acompanhamento e avaliação do projeto.
Parágrafo único. Os cadastros referidos no inciso II, bem assim a documentação comprobatória das informações deles constante, serão mantidos pelo Município pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de adesão ao projeto.
Art. 11 Será excluído do Projeto de que trata esta Lei, o beneficiário que:
I – deixar a faixa etária definida no inciso I do art. 8º;
II – obtiver freqüência escolar inferior a 85% (oitenta e cinco por cento), ou rendimento escolar em todas as disciplinas inferior a 70% (setenta por cento);
III – não comparecer, injustificadamente, às atividades do Projeto "Centro Social", por mais de 2 (dois) dias consecutivos ou 4 (quatro) dias intercalados, no período de um mês;
IV – a renda familiar per capita ultrapassar o limite estabelecido pelo Poder Executivo Municipal;
V – descumprir as normas e regras estipuladas pelo coordenador do Centro Social.
Art. 12 A autoridade responsável pela organização e manutenção do cadastro referido no inciso III, parágrafo único do art. 6º que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, bem assim contribuir para a entrega de valores a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.
§ 1º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxilio financeiro concedido pelo Projeto "Centro Social", será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, acrescido de juros de 1% (um por cento) ai mês ou fração de mês, calculados a partir da data do recebimento.
§ 2º Ao servidor público que concorra para ilícito previsto neste artigo, inserindo ou fazendo inserir declaração falsa em documento que deva produzir efeito perante o programa, aplica-se, nas condições a serem estabelecidas em regulamento e sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, atualizada, anualmente, até seu pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Art. 13 Fica criado o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro Social, Símbolo C-II, de livre nomeação e exoneração, que terá a função precípua de supervisão do Centro Social.
Art. 14 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social – 02.16.08.224.0007-3.3.90.48.00.00.
Programa 2.0067 – PSB – Proteção/atend. Integral à família.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2.0067 – PSB - Proteção/Atendimento Integral a Família
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 24.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 11.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.122.0002.2.0048 – Apoio Administrativo - SEMOSH
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

Total Geral R$ 85.000,00

Art. 16 Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 15 desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.363.0003.02.0029 – Atendimento Escolar do Ensino Profissionalizante
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 74.000,00
3.30.90.30 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 2.000,00

Total Geral R$ 85.000,00

Art. 17 Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 891, de 16 de outubro de 2003, que "Cria o Projeto Municipal de Renda Mínima, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social denominado – 'Bolsa Educação e Arte', e dá outras providencias".

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:A29F683E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 684, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

"Extingue o Centro Municipal de Ensino Especial – CMEE, e a Oficina Pedagógica – OFPE, da estrutura administrativa do Município, altera dispositivos da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Centro Municipal de Ensino Especial – CMEE, e a Oficina Pedagógica – OFPE.

Art. 2º O art. 116, caput, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Lei nº. 879, de 19 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116. Compreende ainda a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Escola Municipal Marechal Rondon – EMMR, o Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI e o Centro Municipal de Cultura – CEMC, que possui por competência a função institucional de cada um daqueles órgãos, tendo estes órgãos a seguinte estrutura organizacional:"

Art. 3º O art. 118 da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118 Integra ainda a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro Social – CENSO, com competências instituídas por lei própria, titularizado pelo Supervisor do Centro Social."

Art. 4º Os anexos IV e VII da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV		
Órgãos da Administração Direta		
Unidades Vinculadas aos Órgãos da Administração Direta		
Nº	**Denominação**	**Sigla**
01	Unidade Mista de Saúde	UMS
02	Escola Municipal Marechal Rondon	EMMR
03	Centro Municipal de Ensino Infantil	CMEI
04	Centro Municipal de Cultura	CEMC
05	Central de Alimentação Escolar	CAE
06	Centro Social	CENSO
07	Posto de Atendimento do Sistema Integrado de Arrecadação Tributária	PA/SIAT
08	Guarda Municipal	GMU
09	Terminal Rodoviário "JK"	TERJK

Anexo VII			
Cargos de Provimento em Comissão			
Denominação	**Nº de Cargos**	**Código**	**Símbolo**
Controlador Geral do Município	01	CC-01	VC-01
Procurador Geral do Município	01	CC-01	VC-01
Diretor Executivo do IMPREVICAD	01	CC-01	VC-01
Supervisores de Divisão	15	CC-02	VC-05
Chefe de Setores	08	CC-03	VC-06
Diretor da EMMR	01	DR-01	VC-02
Vice-Diretor da EMMR	01	DR-02	VC-03
Diretor do CMEI	01	DR-01	VC-04
Diretor do CEMC	01	DR-01	VC-05
Supervisor do CENSO	01	CC-02	VC-05
Supervisor da UMS	01	CC-02	VC-05
Supervisor da CAE	01	CC-02	VC-05
Coordenador do PA/SIAT	01	CC-02	VC-05
Supervisor da GMU	01	CC-02	VC-05
Supervisor do TERJK	01	CC-02	VC-05

Art. 5º Fica revogada a Lei nº. 858, de 29 de abril de 2002, que "Cria a Oficina Pedagógica, como órgão de Extensão da Escola Municipal de Ensino Especial Centro Educacional Girassol e dá outras providencias".

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, fica extinto o cargo de Supervisor da Oficina Pedagógica, Símbolo C-II, de livre nomeação e exoneração, de que trata o art. 6º, da Lei nº. 858, de 29 de abril de 2002.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0003.2.0021 – Atendimento Escolar – Ens. Fundamental
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 35.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 160.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R$ 4.000,00

12.361.0003.2.0025 – Contrib. Previde – Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais R$ 18.000,00

Total Geral R$ 243.000,00

Art. 7º Para a cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo 5º desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.367.0003.2.0019 – Atendimento Escolar – Ens. Especial
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 35.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 160.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R$ 4.000,00

12.367.0003.2.0027 – Contrib. Previdenciária – Ens. Especial
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais R$ 18.000,00

Total Geral R$243.000,00

Art. 8º Os anexos IV e VII da Lei nº. 876 de 30 de dezembro de 2002, Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:0676536D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 685, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinado a criação da verba orçamentária a seguir classificada:

02.16.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.02.0067 – PSB – Proteção/Atend. Integral a Familia
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 126.000,00

Total Geral.....R$126.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.363.0003.02.0029 – Atendimento Escolar – Ens. Profissionalizante
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 126.000,00

Total Geral.....R$ 126.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2014.

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:9004FA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 626/2014

DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO e PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campos Altos/Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Esta lei regulamenta o pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não-tributários, vencidos e não pagos, inscritos ou não na Divida Ativa do Município, pelo Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação e estabelece normas e condições pertinentes.
Art. 2º - A composição dos valores dos créditos a que se refere esta lei, denominado valor consolidado, abrange a somatória do principal, com multas, encargos financeiros se houver, juros de mora, correção monetária e demais acréscimos previstos e calculados na forma da legislação aplicável à espécie.
Parágrafo único – Denomina-se Saldo Devedor Consolidado, o saldo apurado após parcelamento rescindido, que seja Objeto de novo Termo de Acordo, o qual incluirá a somatória do principal atualizado monetariamente, multas, encargos financeiros, juros de mora e demais acréscimos previstos a calculados na forma da legislação aplicável à espécie.
Art. 3º - Nos casos de lançamento por homologação, a declaração constante do pedido de parcelamento será de exclusiva responsabilidade do contribuinte, sujeito a eventual verificação fiscal.
Art. 4º - A autoridade competente para homologar o parcelamento é o Secretário de Fazenda, que poderá delegá-la a autoridade subordinada, em determinados casos.
Parágrafo único – A homologação do pagamento no caso deste artigo, não implica em reconhecimento dos valores declarados pelo contribuinte.
Art. 5º - Quando o valor da primeira parcela do acordo for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor consolidado total, excluída a correção monetária, será concedido além dos descontos previstos na presente lei o desconto 5% (cinco por cento) sobre o valor da primeira parcela.
§1º - Não se aplica o desconto citado no caput aos parcelamentos acima de 12 (doze) parcelas.
Art. 6º - Quando se tratar de tributos e não tributos fica concedido o desconto de 100% (Cem por cento) para o caso de pagamento à vista ou parcelado em até 06 (seis) vezes do valor apurado de juros e multas, excluído o valor principal e a correção monetária, conforme o disposto no art. 2º desta Lei.
Parágrafo único – No caso de parcelamento em mais de 06 (seis) vezes, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor apurado de multa e juros.
Art. 7º - A data de pagamento de cada parcela poderá ser fixada pela autoridade competente no prazo máximo de 30 dias da formalização do Acordo, sendo que as demais parcelas vencerão sempre nos mesmos dias dos meses subsequentes.
Parágrafo 1º – Os Contribuintes poderão optar pelo parcelamento previsto na presente lei até o dia 30 de julho de 2.014, à exceção do previsto no artigo 15.
Parágrafo 2º - Os valores das custas e emolumentos não poderão ser parcelados.
Parágrafo 3º - Considera-se efetivado o parcelamento ou o reparcelamento mediante assinatura no Termo de Acordo ou mediante o pagamento da primeira parcela ou entrada, conforme o caso, sendo que a CND somente será emitida após o pagamento da 1ª parcela.
Parágrafo 4º - A subscrição do Termo de Acordo pela Fazenda Pública Municipal não implicará em renúncia ao direito de apurar a exatidão dos débitos e exigir eventuais diferenças, bem como a aplicação de sanções cabíveis.
Art. 8º - O parcelamento ou reparcelamento efetivado nos termos desta Lei implica em:
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos;
II – renúncia expressa a qualquer defesa administrativa ou ação judicial, bem como a desistência das já interpostas;
III – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
IV – interrupção da prescrição;
V – suspensão das execuções fiscais em andamento referente à dívida parcelada ou reparcelada.

Art. 9º - O pagamento parcelado poderá se estender até 30 (trinta) parcelas, observando-se que o valor mínimo a ser respeitado por cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) quando tratar-se de pessoa física, e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no caso de pessoa jurídica.
§ 1º - Nos parcelamentos entre 02 (duas) e 18 (dezoito) parcelas não haverá encargos financeiros, somente encargos legais.
§ 2º - Nos parcelamentos entre 19 (dezenove) e 30 (trinta) parcelas haverá incidência de encargos financeiros de 6% (seis por cento) de juros ao ano, além dos demais acréscimos legais.
§ 3º - Será usado o índice do IGP-M para correção dos valores parcelados.
§ 4º - No caso de antecipação de pagamento de parcelas, haverá dedução proporcional desses encargos, conforme normas regulamentares a serem expedidas pelo Poder Executivo.
Art. 10 - As parcelas deverão ser pagas nas datas estipuladas e homologadas pela autoridade competente, no valor correspondente à conversão em moeda corrente no dia.
Parágrafo único – O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais penalidades.
Art. 11 - O acordo para parcelamento ou reparcelamento do débito poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação ao sujeito passivo, nas seguintes hipóteses:
I– inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou não;
II – quando vencida a última parcela e ainda houver débito referente ao parcelamento;
III – falência ou insolvência civil do sujeito passivo.
Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso III deste artigo, é vedado o parcelamento ou reparcelamento.
Art. 12 - A rescisão do acordo, nos termos do art. 11 desta Lei, acarretará as seguintes consequências:
I – vencimento antecipado das parcelas vincendas;
II – imediata exigibilidade dos valores não quitados;
III – inscrição em dívida ativa e, nos casos de débitos em fase de Execução Fiscal, prosseguimento da ação.
Parágrafo único – Rescindido o acordo, será admitido o reparcelamento para o pagamento do saldo devedor por uma única vez, mediante a formalização de um novo Termo de Acordo, exceto no caso do inciso III do art. 11 ou nos casos em que já tenha sido proposta ação de Execução Fiscal.
Art. 13 - Será admitido mais de um parcelamento por contribuinte, desde que os demais parcelamentos estejam em dia.
Art. 14 - A Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir normas complementares, objetivando disciplinar a aplicação desta lei.
Art. 15 – As pessoas jurídicas e profissionais autônomos que estão inativos e não deram baixa em suas inscrições no Município, poderão regularizar a sua baixa, desde que faça a quitação dos valores de tributos e taxas devidos até o ano de sua inatividade, ficando isentas da cobrança das taxas a partir da prova de sua inatividade.
I – Considerar-se-á como prova de inatividade:
A baixa em qualquer outra esfera Administrativa (União e Estado), bem como baixa na JUCEMG;
Comprovante de entrega de declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, sem movimento econômico e operacional;
No caso de autônomo apresentar carteira profissional que comprove que o requerente no período de débito exerceu outra atividade econômica;
Certidão de óbito de autônomo;

Declaração com assinatura de 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida que atestem sob as penas da lei que o interessado não exerceu aquela atividade no período gerador do tributo.
II – o Contribuinte será obrigado a fazer o pagamento das taxas de serviço que cubra os custos da municipalidade, especialmente, com a vistoria do fiscal para constatação da situação de inativo.
II - a pessoa jurídica inativa que regularizar a sua situação até 30 de março de 2.013 farão jus ao parcelamento previsto na presente lei.
Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 545/2013 e 606/2013.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Campos Altos, 15 de abril de 2.014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:03200AFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 625/2014

Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei nº 182/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Anexo III da Lei nº 182/2005 de 30 de dezembro de 2.005, passa a vigorar com nova redação, conforme anexo I, respectivamente, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Ficam revogadas as Leis 549/2013, e, 231/2006.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de abril de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

CARGOS DENOMINAÇÕES	NÍVEIS	FAIXA DE VENCIMENTOS		CARGOS PREVISTOS
		MÍNIMA	MÁXIMA	
Auxiliar de Ofícios	I	724,00	724,00	09
Auxiliar de Serviços	I – II - III	724,00	821,00	142
Oficial de Serviços Públicos	II	746,00	746,00	02
Operador de Máquinas	III – IV - V	821,00	1.038,00	10
Oficial Especializado	III – IV - V	821,00	1.038,00	12
Motorista	III – IV – V - VI	821,00	1.225,00	36
Vigilante	I - II	724,00	746,00	05
Telefonista	II - III	746,00	821,00	02
Auxiliar de Administração	I - II	724,00	746,00	15
Agente de Administração	II - III	746,00	821,00	01
Oficial de Administração	III – IV - V	821,00	1.038,00	28
Desenhista	III	821,00	821,00	01
Técnico em Segurança do Trabalho	IV - V	903,00	1.038,00	02
Cadastrador	II - III	746,00	821,00	03
Fiscal de Postura	II - III	746,00	821,00	04
Fiscal de Obras	II - III	746,00	821,00	02
Fiscal de Tributos	II - III	746,00	821,00	03
Assistente Técnico de Administração	VI – VII – VIII - IX	1.225,00	1.912,00	16
Topógrafo	V	1.038,00	1.038,00	01
Técnico em Agropecuária	V	1.038,00	1.038,00	01
Técnico em Saneamento	IV - V	903,00	1.038,00	01
Bibliotecário	I	724,00	724,00	03
Técnico Superior em Serviço Público	VIII – IX - X	1.677,00	2.237,00	20

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:83073571

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO 060/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que realizou contrato prestação de serviço produção de vídeo institucional de divulgação das realizações da administração no período de 01(um) ano e gravação dos 04(quatro) dias do 17°. Carboarte com a entrega final de um DVD com todas as filmagens.. **Contrato n°. 060/2014** Contratado: **SANTOS & MARCAL LTDA** - Valor **R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** Vigência 04/04/2014 a 03/06/2014. A publicação desta contratação foi realizada no diário oficial dos municípios mineiros pág. 6 data de 10 de abril de 2014 com informações equivocadas.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:80B6ACE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Município de Carbonita - MG torna público que celebrou as seguintes Ata de Registro de Preço:
ATA DE Registro de Preço - 014/2014 PAL 023/2014 – PP 012/2014- tipo maior desconto por lote,objeto REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Medicamentos relacionados pela Câmara de Regulação – CMED da Secretaria Executiva da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa aos preços máximos de medicamentos - em monodrogas - por princípio ativo, para compras públicas preço fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo (PMVG), para uso da Secretaria de Saúde deste Município de Carbonita) REGISTRADO: ***RD PHARMA LTDA*** venceu os lotes 02 Maior desconto medicamentos **GENÉRICO** e 03 Maior desconto medicamentos **SIMILAR** ambos com desconto de 58%(cinquenta e oito por cento) Vigência 14/04/2014 a 14/04/2015

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B69DB09C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou as s seguintes atas de registro de preço.
ATA DE Registro de Preço - 015/2014 PAL 023/2014 – PP 012/2014- tipo maior desconto por lote, objeto REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Medicamentos relacionados pela Câmara de Regulação – CMED da Secretaria Executiva da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa aos preços máximos de medicamentos - em monodrogas - por princípio ativo, para compras públicas preço fábrica (PF) e preço máximo de venda ao governo (PMVG), para uso da Secretaria de Saúde deste Município de Carbonita) REGISTRADO***: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME*** venceu olote 01 Maior desconto medicamentos **REFERÊNCIA** 1%(um por cento)) Vigência 14/04/2014 a 14/04/2015.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3E3F21E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2014 - CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 063/2014 - PAL Nº. 035/2014 - IL Nº. 007/2014 - objeto: Contratação da Corporação Musical Manoel Alecrim para realização da Alvorada no dia 02 de Maio a partir das 05hs, para compor o corpo Cultural do Carboarte 2014 que irá realizar-se nos dias 03, 04,05 de maio. Contratado: Corporação Musical Manoel Alecrim. Valor **R$ 2.000,00(dois mil reais).** Vigência 08/04/2014 a 07/05/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:32983993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2014 - LOCAÇÃO DE LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DO 17º CARBOARTE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato.
Contrato 064/2014 - objeto contratação de empresa para instalação de painel publicitário para divulgação do Carboarte, a ser fixado no trevo de diamantina para Belo Horizonte, Contratado: **PAINÉIS COSTA DINIZ LTDA ME** Valor: R$ R$ 250,000(duzentos e cinquenta reais) Vigência 15/04/20104 a 15/05/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:AD17D25A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2014 - CONTRATAÇÃO DE OFICINA PARA O 17º CARBOARTE DE PRÁTICA MUSICAL COLETIVA

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 065/2014 - PAL Nº. 045/2014 - IL Nº. 011/2014 - objeto: constitui na execução de oficina de Prática Musical Coletiva ministrado por **WAGNER JUNIO RIBEIRO e SÍLVIA DE SOUZA LIMA** entre o período compreendido de 28/04/2014 á 02/05/2014,dentro das atividades culturais e artísticas do 17° Carboarte, a realizar-se nos dias 01, 02,03 e 04 de maio de 2014. Contratado: **WAGNER JUNIO RIBEIRO e SÍLVIA DE SOUZA LIMA**. Valor **R$ 3.400,00(tres mil e quatrocentos reais).** Vigência 15/04/2014 a 07/05/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D013039B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2014 - CURSO DE LIDERANÇA PARA SERVIDORES

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato
Contrato 066/2014 - objeto: Constitui objeto deste contrato prestação de serviço treinamento de liderança e equipe através da técnica de coaching (Processo de Aceleração de Metas e Resultados) realizado no dia 16/04/2014 de 08 as 17horas Contratado: **João Batista Miguel**. Valor **R$ 3.800,00(tres mil oitocentos reais).** Vigência 15/04/2014 a 30/05/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:16B09A7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2014 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O 17º CARBOARTE

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 067/2014 - PAL Nº. 039/2014 - PP Nº. 017/2014 - objeto: Contratação de empresa para locação de som, serviços de Iluminação, locação de palco, locação de gerador, locação de banheiro químico tendas e fachada do palco com o nome da festa conforme determinação da prefeitura e com a logomarca da festa para a realização do 17º Carboarte entre o período de 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014 para atender as demandas de varias necessidades Culturais diárias do Carboarte no Município de Carbonita/MG. Contratado: **GOUVEIA PROMOÇOES E VENTOS LTDA-ME**. Valor **R$ 38.350,00(trinta e oito mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência 22/04/2014 a 07/05/2014**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DB4F5C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2014 - SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO 17º CARBOARTE

Contrato 068/2014 - PAL Nº. 039/2014 - PP Nº. 017/2014 - objeto: Contratação de empresa para locação de banheiro químico e tendas para a realização do 17º Carboarte entre o período de 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014 para atender as demandas de varias necessidades Culturais diárias do Carboarte no Município de Carbonita/MG. Contratado: **SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**. Valor **R$ 3.190,00(três mil e cento e noventa reais), Vigência 22/04/2014 a 07/05/2014.**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9AE62362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046 - PREGÃO PRESENCIAL 023 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade pregão presencial n.°023/2014 PAL 046/2014 nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°14/2009.Objeto: Registro de Preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados.Tipo:menor preço por ITEM. Abertura 13/05/2014 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B02CE7F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO 01 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

AVISO Nº. 001
A Comissão Supervisora do Processo Seletivo Público Simplificado da Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, torna público o seguinte:
01 – Lista de Candidatos inscritos por Cargo no Processo Seletivo Público/2014 da Prefeitura Municipal de Carbonita/MG.
02 – Comunicamos que as Provas Objetivas serão Realizadas / Aplicadas no dia***18 DE MAIO DE 2014 (DOMINGO),***às 9:30 horas e trinta minutos, com o fechamento dos portões às 9:00 horas,**IMPRETERIVELMENTE.**
03 – Os Locais / Endereço da**Aplicação das Provas Objetivas**serão publicado em data com antecedência prévia.
Esclarecemos que na eventualidade de algum candidato inscrito**não tiver seu nome relacionado nesta publicação,**o mesmo deverá procurar a Comissão Supervisora do Certame e apresentar seus documentos comprobatórios de inscrição para que a LIBERAL CONSULTORES ASSOCIADOS o inclua na listagem do dia da prova.

RELAÇÃO DE INSCRITOS POR CARGO ESTÁ DISPONÍVEL NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO PORTAL www.carbonita.mg.gov.br E NO PORTAL DA EMPRESA LIBERAL CONSULTORES ASSOCIADOS NO ENDEREÇO:http://www.liberalconsultores.com.br/site3/carbonita_ps.html

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5144B6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL28

Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 28/14 PP Nº. 26/14**. Objeto: Aquisição de equipamento e equipamento e materiais de escritório e papelaria com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras: Papelaria Áurea Ltda, valor R$ 1.914,45 ; Arenna Informática Ltda – Epp, valor R$ 2.738,65; RV Comercio de Papeis Ltda, valor R$ 16.356,40; Trana Papelaria e Suprimentos Ltda, valor R$ 6.097,67; João Carlos de Azevedo Grossi – ME, valor R$ 665,10;Belclips Distribuidora Ltda, valor R$ 1.627,40 e Rafael Beccari de Sena, valor R$ 1.506,10.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:697B91D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 28

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 618, 619, 620, 621, 622, 623 e 624 do PL Nº. 28/14 PP Nº. 26/14. Objeto: Aquisição de equipamento e equipamento e materiais de escritório e papelaria com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras: Papelaria Áurea Ltda, Arenna Informática Ltda – Epp, RV Comercio de Papeis Ltda, Trana Papelaria e Suprimentos Ltda, João Carlos de Azevedo Grossi – ME, Belclips Distribuidora Ltda, e Rafael Beccari de Sena. Vigência: 10/04/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8CF6DB99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PL Nº. 29/14 PP Nº. 27. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para creche, visando o atendimento do Programa Pro - Infância. Empresa vencedora: Astem Equipamentos e Moveis Ltda, valor R$ 11.878,00, entrega imediata.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:441DD49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 49/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 49/14 PP Nº. 40/14. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru no Ano de 2014. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/05/14 às 09h00min. Info. tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:70766DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação PL Nº. 27/14 PP Nº. 25/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem dos eventos esportivos de 2014, conforme requisição da Secretaria Municipal Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOD DE DIVINOPOLIS, valor R$ 44.938,50.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A9DFA0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO CONTRATO Nº617 do PL Nº. 27/14 PP Nº. 25/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem dos eventos esportivos de 2014, conforme requisição da Secretaria Municipal Promoção Social e Defesa Civil. Empresa vencedora: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOD DE DIVINOPOLIS, valor R$ 44.938,50, Vigência: 10/04/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C2E2AC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Demater – Depósito de Material de Construção Ltda., Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 26/12/2013.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:364F0F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2013

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Leonardo José Carlos Ferreira, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 40.400,00; Vigência: 31/12/2014; Data: 26/12/2013.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:AE16ED62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 43/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Maurício Vicente da Silva, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 50.730,00; Vigência: 31/12/2014; Data: 26/12/2013.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2E2FD279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e José Rubens Duarte, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 8.990,76; Vigência: 31/12/2014; Data: 26/12/2013.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:25F1A476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 32/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Rafaela Souza Amâncio - ME, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato. Vigência: 31/12/2014; Data: 29/01/2014.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:089C8CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Rafaela Souza Amâncio - ME, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato. Vigência: 31/12/2014; Data: 29/01/2014.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:58E03539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2013

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Elke Maria Ronki de Rezende, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 45.500,00; Vigência: 31/12/2014; Data: 26/12/2013.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:75651E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Curinga dos Pneus Ltda., Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 09/01/2014.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DDF9CEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2013

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Costa & Silva Combustíveis Ltda., Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 27/12/2013.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:0D4B527B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Funerária Ouropax Ltda., Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 03/01/2014.

Casa Grande, 22/04/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:7D1AFA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 057/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Sema Eletrificações Ltda. **Modalidade**: Tomada de Preços nº 002/2014, Processo: nº 347/2013. **Objeto**: Execução de serviços de eletrificação para construção de rede de distribuição com instalações de postes equipados com estruturas de média e baixa tensão, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. **Valor estimativo**: R$256.263,74. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei

Complementar nº 123/2003, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 11/04/2014 até 30/08/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:E667443A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 056/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Donizete Geraldo Evangelista de Albuquerque Me. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo:** nº 075/2014. **Objeto**: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em aparelhos de fisioterapia, laboratoriais, médicos e odontológicos. **Valor**: R$7.975,00. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso II, c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2003, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012, .**Vigência**: 10/04/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:297EE137

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 055/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Oxigás Resíduos Especiais Ltda. EPP. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo:** nº 101/2014. **Objeto**: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para realizar a coleta mensal de resíduos da saúde, através de bombonas de 200L, fornecida em regime de comodato, para acondicionamento dos resíduos, transporte, tratamento por termo destruição, e/ou destinação final dos resíduos de serviços especiais provenientes do atendimento a saúde humana e ou animal, grupo A, B, E, classificados NBR 10004. **Valor estimado**: R$5.544,00. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso II, c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2003, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012, .**Vigência**: 09/04/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:0BEF5B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0055/2014**
Modalidade Pregão 0018/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Dimape Comercial de Materiais EIRELLI - EPP
CNPJ sob o nº. 56.014.301/0001-29
Endereço: Avenida Papa João XXII, nº 2600, anexo III, Vila Luisa, CEP 14.340-000, na cidade de Brodoswsk/SP
Objeto: "**Registro de preço para futuras aquisições de material de limpeza e consumo para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por **12 meses** a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 51.687,10 (cinqüenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020404 123061204 2.034 339030 0135
020404 123061204 2.072 339030 0138
020404 123061204 2.094 339030 0139
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020701 082440801 2.147 339030 0315
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 26 de março de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8D16066C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0055/2014**
Modalidade Pregão 0018/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Múltipla Comércio de Produtos em Geral LTDA-EPP**
CNPJ sob o nº. 15.399.354/0001-28
Endereço: Rua Carlos de Vilhena, 4280- CEP 14.405-203, Município de Franca/SP
Objeto: "**Registro de preço para futuras aquisições de material de limpeza e consumo para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**
Vigência: O presente instrumento terá validade por **12 meses** a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 53.143,55 (cinqüenta e três mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020404 123061204 2.034 339030 0135
020404 123061204 2.072 339030 0138
020404 123061204 2.094 339030 0139
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020701 082440801 2.147 339030 0315
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 26 de março de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4812DAED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2014 PRC 0101/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Produtora de evento para realização do **Claraval Rodeio Country -2014** que será realizado de 12 a 15 de Junho 2014, conforme discriminação e preço estimado constante no Anexo I – Termo de Referência, que acompanha o presente Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:
DATA: dia 12/05/2014
HORÁRIO: até as 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos).
LOCAL: sala de Licitação

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 12/05/2014
HORÁRIO: às 9h (nove horas).
LOCAL: sala de Licitação

Tipo: Menor Preço Global

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
e-mail licitacao2@claraval.mg.gov.br, telefones (34) 3353-5200, ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Claraval.
A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Claraval, ou encaminhado por meio eletrônico, isento de cobrança.

ESCLARECIMENTOS: licitacao2@claraval.mg.gov.br, telefones (34) 3353-5200

ENDEREÇO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO:
Praça Divino Espírito Santo, nº533 – Centro Claraval/MG CEP 37.997-000 – Fone: (34) 3353-5200

VISITA TÉCNICA
É obrigatório Visita Técnica à sede da Prefeitura Municipal de Claraval/MG, que deverá ser realizada entre os dias 24º ao dia 07 de maio de 2014 das 14h às 16h30min, mediante prévio agendamento.
O agendamento deverá ser feito entre os dias 24º a 06 de maio de 2014 das 14h às 17h, pelo telefone (34)3353-5200 na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável Técnico ou representante legal da empresa

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9F8279A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PROCESSO Nº 031/2014 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo maior percentual de desconto ofertado por lote, sobre as tabelas/catálogos do DER e MONTADORAS, objetivando a contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de peças e acessórios genuína/original para veículos leves, utilitários, veículos semipesados e pesados, motocicletas e máquinas semipesadas e pesadas da Frota da Prefeitura Municipal de Conquista, para eventual fornecimento para o período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes.

- Valor de referência: **R$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 07 de maio de 2014.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 22 de abril de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:019FA269

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARAÍSO LTDA ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSÓRIA DE PACIENTES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**
VALOR: **R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**
PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **16 DE ABRIL DE 2014** COM VENCIMENTO EM **16 DE OUTUBRO DE 2014**, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI E RELATÓRIO MÉDICO.
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:56BEF0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2014

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: Extrato de Ratificação, Inexigibilidade nº003/2014, Processo Administrativo nº 42/2014, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é: contratação de show artístico, com a BANDA CAVALO DE PAU, para atender as necessidades das festividades comemorativa dos 102 anos de emancipação político-administrativa desta cidade, pelo valor de R$ 45.000,00, junto ao fornecedor FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5F388F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE TP 041, 043 E 044/2014

AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADAS DE PREÇOS
O Prefeito Municipal de Coração de Jesus no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, por motivos alheios a sua vontade, resolve suspender temporariamente o andamento dos **processos de licitação nº 041, 043, 044, todos de 2014**.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus-MG, 22 de abril de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:858650D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014
PROCESSO Nº 040/2014
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **10h00min (dez horas e zero minutos) do dia 07(sete) de maio de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e Lei 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°029/2014**, **TIPO MENOR PREÇO**, destinado à Contratação de profissional para prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento de formação de equipes esportivas.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00min ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4F917E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.144, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento-Programa do Exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1.130, de 17 de dezembro de 2013, no valor total de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), conforme discriminação:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08 - Assistência Social	
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0025. 2076 – Manut Serv Convivência e Fort Vínculos	
31900400 Ficha 333 – Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 1.29 FNAS	R$ 10.000,00
33903600 Ficha 338 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Fonte 1.29 FNAS	R$ 12.500,00
33903900 Ficha 339 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte 1.29 FNAS	R$ 36.500,00
33904800 Ficha 340 – Outros Auxílios Financ – Pessoas Físicas	
Fonte 1.29 FNAS	R$ 5.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0026.2074 – Manutenção da Assistência Social	
31900400 Ficha 343 Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 1.29 FNAS	R$ 9.500,00
31901100 Ficha 344 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 1.29 FNAS	R$ 18.000,00
33903200 – Ficha 347 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 1.56 FEAS	R$ 5.500,00
33903600 – Ficha 348 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 1.29.00 – FNAS	R$ 10.000,00
33903900 – Ficha 349 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 1.29.00 – FNAS	R$ 10.000,00
08.244.0026.2150 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência	
31900400 – Ficha 353 Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 1.29.00 FNAS.	R$ 20.000,00
31901100 – Ficha 354 Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 1.29.00 FNAS	R$ 20.000,00
33901400 – Ficha 355 – Diárias Pessoal Civil	
Fonte 1.29.00 FNAS	R$ 5.000,00
33903600 – Ficha 356 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 1.29.00 FNAS	R$ 10.000,00
33903900 – Ficha 357 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 1.29.00 FNAS	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 182.000,00**

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.122 – Administração Geral	
08.122.0026 – Assistência Social Geral	
08.122.0026.2017 – Contribuições Previdenciárias e Patronais	
33904700 – Ficha 222 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários	R$ 8.000,00
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0025 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0025.2046 – Manutenção Atividades de Apoio Conselho Tutelar	
44905200 – Ficha 235 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte: 1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde e Assist. Social	R$ 20.000,00
08.482 – Habitação Urbana	
08.482.0027 – Habitação para Pessoas Carentes	
08.482.0027.1031 – Construção Unidades Habitacionais Pop. Carente Urbana	
44905100 – Ficha 241 – Obras e Instalações	
Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários	R$ 9.000,00
08.482.0028 – Habitações Pessoas Carentes	
08.482.0028.2048 – Habitação para Pessoa Carente Urbana	
33903000 - - Ficha 242 – Material de Consumo	
Fonte 1.56.00 – FEAS	R$ 4.000,00
33903200 – Ficha 243 – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita	
Fonte 1.00.00 – Recursos ordinários	R$ 2.400,00
Fonte – 1.56.00 – FEAS	R$ 15.600,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 1.56.00 – FEAS	R$ 4.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 1.56.00 – FEAS	R$ 4.000,00
02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social	
02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241 – Assistência ao Idoso	
08.241.0808.2072 – Manutenção Assistência ao Idoso	
33504300 – Ficha 329 Subvenções Sociais	
Fonte 1.00 Rec. Próprios	R$ 30.000,00
02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.09.02 – Serviços de Utilidade Pública	
15 – Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos	
15.452.0031 – Limpeza Pública	
15.452.0031.2052 – Manutenção Limpeza Pública	
33903900 – Ficha 269 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.00.00 – Recursos Ordinários	R$ 30.000,00
15.452.0034 – Parques e Jardins	
154.4520034.1042 – Construção, Ampliação Parques e Jardins	
44905100 – Ficha 277 – Obras e Instalações	
Fonte: 1.24.00 – Transferência de Conv. Não Rel. Educ. Saúde e Assist. Social	R$ 55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 182.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA) atendendo, outrossim, o disposto nos arts. 16 e 17 da LC 101/2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de abril de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:56EE0848

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 046/2014

Proc. 046/2014-Pregão Presencial 036/2014-Contratação assessoria jurídica-REVOGADO, art. 49, Lei 8.666/93-Prazo 3 dias para recurso.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:137F11C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

O municipio de **Cristiano Otoni –MG** torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 03/2014, autorizado pelo processo licitatório nº 10/2014, objetivando contratar empresa para fornecimento de Combustíveis para frota municipal com compra programada até 31/12/2014. **Dia 07/05/2014 às 8h50min.** Maiores informações: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CB0B6C40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

O municipio de **Cristiano Otoni – MG** torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 04/2014, autorizado pelo processo licitatório nº 11/2014, objetivando contratar empresa para fornecimento de gás e água mineral para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Cristiano Otoni – MG, com compra programada até 31/12/2014, Dia **07/05/2014 às 09h50min.** Maiores informações: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:242EB610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

O municipio de **Cristiano Otoni – MG** torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 05/2014, autorizado pelo processo licitatório nº 12/2014, objetivando contratar empresa especializada em prestação de serviços funerários para auxílio a pessoas de famílias carentes do Município, com prestação de serviço programada até 31/12/2014. Dia **07/05/2014 às 10h50min.** Maiores informações: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9FD41F5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

O municipio de **Cristiano Otoni – MG** torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 06/2014, autorizado pelo processo licitatório nº 13/2014, objetivando contratar empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atendimento aos pacientes indicados pelo Departamento Municipal de Saúde com prestação de serviço programada até 31/12/2014. Dia **07/05/2014 às 12h50min.** Maiores informações: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:39BD5C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00284/2014, Dispensa nº 00053/2014, firmou contrato administrativo nº 00088/2014 com a Empresa Horizonte Serviços Gráficos Ltda ME no valor total de R$ 1.995,00 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de 01 (um) mês da prestação de serviços.

Cruzília MG, 16 de abril de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:296F337B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037 - 2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Mineira dos Criadores de Zebu - AMCZ. Objeto – Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo, à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio na aquisição de materiais de construção para execução de reformas das instalações do Parque Antônio Ernesto de Salvo, incluindo a parte elétrica, hidráulica, alvenaria, vidraçaria, serviço de serralheria e pintura, além das despesas de água, energia elétrica e telefone, funcionários contratados, serviços de terceiros, encargos sociais e trabalhistas, e locação de tendas, para 71ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária – 02.05.07.20.606.2001.2082.3.3.50.41.00-396-1.00.00- Prazo – 15/04/2014 a 31/12/2014 – Data: 15/04/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A381D820

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-2

OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil, para construção de muro de alvenaria e alambrado galvanizado no Campo Maria Amália, localizado à Avenida Sarobá, bairro Maria Amália, em Curvelo/Minas Gerais, conforme Convênio 1281/2013/SEGOV/PADEM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, no valor glotal de R$ 237.954,38.

Em 17/4/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F62DE073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão em sistema eletrônico, compressor de ar e setor de direção nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 14/5/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-

2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 22/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0D0A0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva de equipamentos e veículo lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 12/5/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 22/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F706C9B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ANULAÇÂO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 045/2014, Modalidade: Inexibilidade n.º 004/2014. Objeto: Contratação de músicos para o Carnaval 2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função substituição do processo licitatório, tornou-se necessária a anulação do certame.

Diamantina, 22 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C62B7A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2014. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de impressão de formulários para a Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Eloina Alves Rodrigues ME R$16.500,00.

Diamantina, 22 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D8A65326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo Licitatório nº 045/2014, Inexigibilidade nº 003/2014, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de Bandas Musicais para atuarem na XIX Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia. Contrato nº 023/2014. Contratado: D' Shows Promoções de Eventos Ltda. CNPJ. 09.298.174/0001-57. Valor R$ 43.300,00. Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 30/06/2014. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.0004.2.0020 – Realização de Exposição Agropecuária.

Divinésia, 22 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:6FEDCD24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A. nº 044/2014, Pregão Presencial nº 030/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: compra de um veículo zero Km, 04 portas, motor 999cc, Total Flex, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Divinésia, para atender as demandas do setor de Epidemiologia. Data de Entrega, Abertura da Documentação e Proposta: 07/05/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia - MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 hs ou pelo E-Mail: licitacao@divinesia.mg.gov.br. Informações Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 22 de Abril de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:519C61C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - APROVAÇÃO DE AMOSTRAS - PL Nº 73/2014 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/14.

. Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas vencedoras, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: JENIFER JÉSSICA AZEVEDO – ME apresentou amostra para o item 01, sendo aprovada por estar dentro das especificações exigidas em edital. AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou amostra para o item 02, sendo aprovada por estar dentro das especificações exigidas em edital.

Divinópolis, 16 de abril de 2014.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94152EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 070/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E

DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$1.532.992,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$1.532.992,25 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 – Fonte – 101 - Obras e Instalações..... R$1.532.992,25

Total..... R$1.532.992,25

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 – Fonte – 192 - Obras e Instalações..... R$1.532.992,25

Total..... R$1.532.992,25

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de abril de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E30FC606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.410

NOMEIA MICHELE TEIXEIRA LOPES NO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÕES SOCIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Michele Teixeira Lopes**, no cargo, em comissão, de Gerente de Políticas de Proteções Sociais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Divinópolis, 21 de março de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9FF44F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.413

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PAEIAIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

***Cargo*: Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF Classificação**	
Soraia Alvim Santos Nogueira	48º
Eliana da Silva Almeida	49º
Amanda Rafaela Silva	50º
Raquel Lopes Jotta	51º

Art. 2º Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses das servidoras, ora nomeadas, ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de março de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AC2F29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 – PREGÃO Nº 043/2014.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente quanto à documentação técnica, desclassificamos a empresa Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, a pedido da

Farmacêutica Técnica responsável, por não cumprir as exigências do edital.
Desta forma, fica o item 34 adjudicado para a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, classificada em 2º lugar neste item.

Divinópolis, 16 de abril de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D51254F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 38/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): CAMILA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:068DC86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 39/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): EURENA ALVES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE980BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 40/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): DEBORAH FRANCISCANI RODRIGUES. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDAB4E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 41/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): ANA ELISA SILVA SANTOS. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8C06ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 43/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C73916C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 159/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): LUCAS LOURENÇO DE ANDRADE. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.36.00. Ficha. 995.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B473DC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 158/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): KEVILLIN SANTOS DA CRUZ. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2595E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 197/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): THAIS DE OLIVIERA COELHO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33486E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TC de Estágio 205/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): ADRIANA DA SILVA DRUMOND. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623. **ASS: 08/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DB4E85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

– Extrato do TC de Estágio 210/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): DEBORAH MARIA DE SOUZA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.36.00. Ficha. 543. **ASS: 14/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9CE876F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Voluntário 20/14 ao Convênio 126/11/CECON. Estagiário (a): LAURIANE LENITA CASSIA MOREIRA SILVA. Objeto concessão de estágio serão cumpridas quatro (04) horas. Prazo 30/04/14. **ASS: 01/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BABD6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – ERRATA DE TERMO ADITIVO 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº157/2012–PREGÃO 082/2012

Contratado**: Objeto: Onde se lê: "elemento de despesas 3.3.90.39.00" lêia-se : 3.3.90.30.00 na Ata de Registro n° 043/2012 -** Divinópolis, 22 de abril de 2014 **– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Paulo Sérgio Dos Prazeres – Secretário**

Municipal de Desenvolvimento Social / Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68C89F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.431

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.965.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Governo e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.965.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0038 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$33.000,00

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0126 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00

02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.30.00 - F. 0374 - Material de Consumo..... R$2.000,00

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0482 - Material de Consumo..... R$100.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo..... R$100.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0503 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$20.000,00

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0609 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.200.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 - Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil..... R$150.000,00

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 - Obras e Instalações..... R$1.350.000,00

Total..... R$2.965.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.92.00 - F. 0123 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00

02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0376 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$2.000,00

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0481 - Subvenções Sociais..... R$100.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0488 - Subvenções Sociais..... R$100.000,00

02.06.02.08.244.0020.2378 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0607 - Contribuições..... R$1.000.000,00

02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0612 - Obras e Instalações..... R$1.500.000,00

02.07.01.12.365.0009.1453 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0630 - Obras e Instalações..... R$200.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0866 - Obras e Instalações..... R$33.000,00

Total..... R$2.965.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/04/2014.

Divinópolis, 03 de abril de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6F455DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 001/2009

NOME	RESULTADO (%)	RESULTADO
EVALDO GERALDO DOS SANTOS	70,0	APROVADO
DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	77,5	APROVADO
DAYENE SABRINE FARIA	87,5	APROVADO
FERNANDA G. GREGÓRIO	97,5	APROVADO
FRANCISCA MARIA SILVA	95,0	APROVADO
GILBERTO DE SOUZA	90,0	APROVADO
GLÁUCIA REJANE B. BARRETO	77,5	APROVADO
JULIANA RICARDO DINIZ	85,0	APROVADO
KÁSSIA MARA SANTOS	87,5	APROVADO
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	82,5	APROVADO
MARIA ELIANE DIAS	85,0	APROVADO
MARILIA DOS SANTOS MACHADO	82,5	APROVADO
MARLI MARIA DE BRITO	80,0	APROVADO
RONNER ALEXANDRE M. SOARES	67,5	REPROVADO
ROSILENE DA SILVA	95,0	APROVADO
SELMA GOMES FERREIRA PEREIRA	82,5	APROVADO
SELMILERIA FRANCIANE DE ANDRADE	72,5	APROVADO
TELMA CRISTINA DE SOUZA	97,5	APROVADO
VANESSA CLAUDIA TAVARES	90,0	APROVADO
WIGLIANE APARECIDA SOUSA QUIRINO	85,0	APROVADO

Divinópolis, 16 de abril de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55547075

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS-PREMIO EM PECÚNIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 12.565, em 22-04-2014, o Sr. **IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FC2163DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO CANCELAMENTO DE RESTOS

DECRETO No. 777, DE 24 DE MARÇO DE 2014

"CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2011 E 2012, DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSCRITAS NA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA/MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os Restos a Pagar foram inscritos observados os preceitos dos Arts. 36 e 92, ambos da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964;

Considerando que, os Empenhos ora cancelados, referem-se a despesas com Obrigações Patronais objeto de parcelamentos já concretizados com o RPPS, através das Lei Municipal No. 2.247 de 13 de dezembro de 2013.

Considerando, desta forma, a impossibilidade do implemento de condição em sua totalidade e a impossibilidade de sua realização;

Considerando ainda que os referidos cancelamentos tem por objetivo a inscrição de débitos junto a Dívida Fundada Interna Previdenciária do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam por força deste decreto, cancelados os Restos a Pagar inscritos, processados e não processados, referentes aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, conforme discriminados no anexo I, que independentemente de transcrição passa deste a fazer parte.
Parágrafo Único – Os Restos a Pagar cancelados citados neste artigo, decorrentes de obrigações patronais, são anulados por ausência de implementos de condições de suas realizações, sendo os mesmos inscritos na Dívida Fundada Interna Previdenciária do Município, conforme orientação do TCE/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Estrela do Indaiá, MG, 24 de março de 2014.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0DC2718D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
5º FESTIVAL DA CANÇÃO DE FORMIGA – FESTIFOR

I - DATAS E ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º- O 5º Festival da Canção de Formiga - FESTIFOR é organizado pela Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria de Cultura.
Art. 2º- O 5º FESTIFOR será realizado nos dias17,18 e 19 de julho de 2014,em Formiga–MG.
Art. 3º - O 5° ESTIFOR classificará e premiará as 05 melhores músicas apresentadas, reservando 02 prêmios especiais aos artistas de Formiga (ver Art. 10) que mais se destacarem.

II - INSCRIÇÃO:

Art. 4º- A inscrição será gratuita e deverá ser feita na Secretaria Municipal de Cultura ou enviada pelo Correio, no período de 02 de maio a 30 de maio de 2014. A inscrição realizada pelo correio deverá observar a data de postagem (até o dia 30 de maio de 2014). Não haverá inscrição via internet.

Endereço para inscrição:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMIGA – MG
Rua Governador Benedito Valadares, s/n, Centro. (Antiga Estação Ferroviária)
Formiga MG - CEP: 35 570 000 - Telefone: 37 3322 5770

Art. 5º- Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) músicasde autoria individual ou com parceria.
Art. 6º -A Secretaria Municipal de Cultura não fará conferência do conteúdo do material enviado no ato da inscrição, sendo o conteúdo do envelope de inteira responsabilidade do participante. Os envelopes serão abertos e o conteúdo conferido somente na hora do processo deseleção. Material incompleto será automaticamente desclassificado.
Art. 7º- As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nosversos. Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuídacomercialmente e lançada por gravadora com selo e registro no ECAD. Como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical deoutro autor ou compositor. Não poderão concorrer músicas anteriormente premiadas no FESTIFOR ou no FENAC.
Art. 8º- O Festifor se restringe a música popular.
Art. 9º- Somente serão consideradas músicas com a letra em português.
Art. 10 - Para concorrer aos dois Prêmios Formiga, é necessário ao inscrito no 5° Festifor, ser formiguense ou residir em Formiga por mais de dois anos, munido de comprovante de residência ou de nascimento. Havendo parceria, um dos elementos deve ser nascido ou morar na cidade de Formiga.
Art. 11 - No material de inscrição deverá constar:

a) **Ficha de inscrição** preenchida com o nome, CPF e Carteira de Identidade, endereço, e-mail e telefone do compositor e do intérprete. A ficha estará disponível no site www.formiga.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura de Formiga.

b) **Um CD** com a música gravada na íntegra e em formato mp3 (não serão aceitas músicas em outros formatos que não sejam**Mp3,**o que acarretará na automática desclassificação da mesma); O CD deverá ser identificado com o nome da música (cada música inscrita deverá ser apresentada em um CD, ou seja, não serão aceitas mais de uma música em um mesmo CD) Exige-se, desta gravação, qualidade e excelência.

c) **Oito cópias impressas** da letra de cada música inscrita, em papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento de 1,5.

d) **Cópia do comprovante de residência,** comodocumento obrigatório aos formiguenses, para habilitá-los a receber o prêmio de classificação.
e) **Relato de trajetória artística** contendo no máximo cinco linhas - fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5.

Observação: O material necessário à inscrição (ficha de inscrição, CD e demais documentos) deverá estar em envelope pardo. Para cada música será solicitado um envelope.

Art. 12 - O material inscrito não será devolvido.
Art. 13 - No ato de inscrição os participantes cedem, automaticamente, os direitos de seus trabalhos para a gravação do CD e/ou DVD do evento.
Art. 14 - Cada intérprete poderá participar com, no máximo, duas composições.
Art. 15 - A simples inscrição no 5º FESTIFOR já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

III - SELEÇÃO:

Art. 16 - A seleção das 30 músicas a serem apresentadas no 5° FESTIFOR será feita por profissionais convidados pela comissão organizadora.A divulgação da lista das músicas classificadas acontecerá no dia 18 de junho de 2014, pelo site www.formiga.mg.gov.br.
Art. 17 - As músicas inscritas em material defeituoso, ou seja, de letras incompletas ou cuja qualidade de gravação prejudique a sua utilização no CD do 5º FESTIFOR, ou que impeça o trabalho consciente de julgamento pela comissão, serão automaticamente desclassificadas.

IV - APRESENTAÇÕES:

Art. 18 - As 30 (trinta) músicas selecionadas para concorrerem ao 5º FESTIFOR serão apresentadas nos dois primeiros dias do festival, sendo 15 (quinze) a cada dia. Apenas 15 dessas músicas, serão selecionadas como semifinalistas e reapresentadas no último dia, para classificação final.
Art. 19 - As músicas serão apresentadas nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2014, a partir de 20:00 horas, na Praça São Vicente Férrer, em Formiga.
Art. 20 - Qualquer alteração na ordem de apresentação deverá ser discutida com a comissão organizadora, pelo inscrito, até 05 (cinco) dias após a publicação da listagem.
Art. 21 - A classificação das músicasfinalistas será feita pela comissão julgadora, atuante nos três dias de apresentação do 5° FESTIFOR.
Art. 22 - Cada intérprete ou grupo terá direito a, no máximo, 15 minutos para a passagem de som, que será realizada, das 13:00 às 18:00 horas, por ordem de chegada, no dia de sua respectiva apresentação.
Art. 23 - Além da aparelhagem de som, estará disponível aos participantes uma bateria.
Art. 24 - É proibido o uso de "samplers", de pré-gravações em midi ou de outros recursos tecnológicos de áudio pré-gravado.
Art. 25 - Se o intérprete não confirmar sua participação até cinco dias antes da apresentação, ele estará automaticamente desclassificado e a primeira música suplente da lista será convocada.

V - JÚRI:

Art. 26 - A comissão julgadora será formada por profissionais ligados à área musical, por escolha da Secretaria de Cultura de Formiga.
Art. 27 - As decisões da Comissão Julgadora, em quaisquer etapas, serão soberanas, e sobre o seu resultado não caberão recursos nem esclarecimentos adicionais.

VI - PRÊMIOS:

Art. 28 – Será distribuído um total R$16.000,00 entre as sete músicas premiadas.
Os prêmios serão assim distribuídos:
1º lugar: Troféu Carlos Basílio - R$ 5.000,00
2º lugar: Troféu Carlos Basílio - R$ 3.000,00
3º lugar: Troféu Carlos Basílio - R$ 2.000,00
4º lugar: Troféu Carlos Basílio - R$ 1.500,00
5º lugar: Troféu Carlos Basílio - R$ 1.000,00
Prêmios Formiga:
1º lugar: Formiga. Troféu Carlos Basílio - R$ 2.000,00
2º lugar: Formiga. Troféu Carlos Basílio - R$ 1.500,00

Art. 29 - Os prêmios serão pagosaté 30 diasapós o encerramento do 5° FESTIFOR e seguirão os trâmites legais estabelecidos pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Formiga.

Art. 30 - Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 5° FESTIFOR, não cabendo recursos contra suas decisões.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6DD5E84F

PORTARIAS
XTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 060/2012.

Processo Licitatório 0617/2012 – Pregão 060/2012. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:CENTERPRINTING GRÁFICA DIGITAL LTDA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 30/04/2014 fica prorrogada até 30/04/2015, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DO REAJUSTE PELO INPC:**O valor contratado será reajustado pelo INPC (IBGE) em 5,3850%, correspondente ao acumulado de fevereiro de 2014, passando de R$ 8.370,70 (oito mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos) para R$ 8.821,47 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Data: 14/04/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88977067

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR compareceu, **MAIRON CÉSAR CASTRO CRUZ,** e, por ter sido nomeado, pela Portaria n°. 015/2014 de 24/03/2014, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO,** aprovado em 8° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 003/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumindo o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Formiga (MG), 16 de abril de 2014

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo do Previfor. Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Formiga

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1F518BAE

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº **031/2014** – Tipo: Menor Preço Global. **OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para perfuração de poços artesianos.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 08/05/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98A23836

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 082/14, Inexigibilidade nº. 002/14, da empresa:**FRAME WORK PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº. 06.118.573/0001-09, com sede de suas atividades na Rua João Moisés Castelo, s/nº., lote 28, Santa Cruz, Pedreira – SP, CEP – 13.920-000, cujo objeto é a contratação de uma empresa para agenciar uma banda para realização de shows musicais dos artistas**J. PERON (cover Raul Seixas)**e**VINÍCIUS VELLYS (cover do Jota Quest)**, para se apresentarem no 30º Encontro Nacional de Motociclistas de Formiga, que será realizado nos dias 25/04/2014 e 26/04/2014, na Praça Maestro José Júnior, no Terminal Rodoviário, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O valor total da referida Inexigibilidade será de**R$ 8.000,00 (oito mil reais),**sendo**R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**em razão do show musical do artista**J. PERON (cover Raul Seixas)**e**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**em razão do show musical do artista**VINÍCIUS VELLYS (cover do Jota Quest),**conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:239561BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº026/2014 ,**REFERENTE A inexigibilidade nº03/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
VIGENCIA: 04/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: **R$2,50** (dois reais e cinqüenta centavos) por guia arrecadada. (A qde estimada é de 100 (cem) guias).

- Fco. Badaró, 04/04/2014

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:128241BD

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA RP Nº16/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2014.**

OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte em micro-ônibus e veículo de passeio (05) lugares, com motorista e combustível, em viagem municipal,intermunicipal e interestadual para atender as necessidades do município.**

LICITANTE VENCEDOR: Flávio Rodrigues Barbosa

VALOR: R$21.000,00 (vinte e um mil reais)

VIGENCIA: 16/04/2014 a 16/04/2015
.
– Fco. Badaró, 16/04/2014.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:5233F6E8

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº27/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº027/2014,**REFERENTE A DISPENSA Nº14/2014.
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras/serviços danificados pelas chuvas/inundações.**
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA ALTITEL LTDA-ME

VIGENCIA: 22/04/2014 a 26/06/2014.
VALOR: **R$ 282.587,80** (duzentos e oitenta e dois mil ,quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Fco.Badaró- 22/04/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:732733F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 01/2014

RETIFICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2014;. Onde lê-se: Data de Abertura: 23/04/2014 devera ler: data de abertura 24/04/2014- Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 22/04/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:FA92E7B2

DIVISÃO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 02/2014

RETIFICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2014; Onde lê-se: Data de Abertura: 23/04/2014 devera ler: data de abertura 24/04/2014- Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 22/04/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:12383E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 292/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **292/2014, Processo nº. 076/2014, Pregão Presencial nº. 029/2014**, Objeto: prestação de serviços com 500 (quinhentas) horas com trator agrícola com 75CV de potência ou mais, equipados com grade aradora de no mínimo 14 discos, em bom estado de conservação, para prestar serviços em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº. 849.979.586-20, com endereço na Fazenda Branca, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C49BCD50

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 076/2014, Pregão Presencial nº. 029/2014**, Objeto: prestação de serviços com 500 (quinhentas) horas com trator agrícola com 75CV de potência ou mais, equipados com grade aradora de no mínimo 14 discos, em bom estado de conservação, para prestar serviços em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EDNALVA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº. 849.979.586-20, com endereço na Fazenda Branca, zona rural, no Município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:00F2B55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014

Extrato do Contrato nº 061/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ Nº: 01.527.405/0001-45
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses.
Valor: . VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente
Dotação Orçamentária:
000346 | 020201 | 04.122.0003.2010 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 17/4/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS -PREG Nº 019/2014 - PRC Nº 039/2014
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Mirna Martins de Carvalho Lopes**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:004EF694

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 006/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 002/2014. Objeto:Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados à manutenção

dos Gabinetes Dentários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (LOTES Nº 01 e 02). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Dental Valadares Ltda. Valor: R$ 19.461,85. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.1012.449052-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 1.55.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339030-00 (Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 01 de abril de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4174730D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 008/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 003/2014. Objeto:Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, marca **VOLKSWAGEN**, modelo **SAVEIRO CS**, cabine simples, zero KM, ano de fabricação 2014 / modelo 2014, motor 1.6 flex com potência de 104 CV (LOTE 01). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Valor: R$ 65.000,00. Dotação orçamentária: 02.07.01.04.122.0019.2046-449052-02 (Fonte: 1.92.00, 2.92.00). Vigência: 15/04/2014 a 14/10/2014.

Itanhomi, 15 de abril de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A8CE8441

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 008/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 003/2014. Objeto:Aquisição de 01 (um) veículo zero km, marca **FIAT**, modelo **NOVO PÁLIO FIRE**, ano de fabricação 2014 / modelo 2014, motor 1.0 com potência de 75 CV, carroceria com 04 portas laterais, capacidade para 05 passageiros (LOTE 02). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Verona Veículos Ltda. Valor: R$ 31.500,00. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2010.449052-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 15/04/2014 a 14/10/2014.

Itanhomi, 15 de abril de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:19B21C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 029/2014, com a empresa **CHARLENE AUTO SERVIÇOS, CNPJ N°10.590.023/0001-57.** Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal, materiais, ferramentas e outros objetos para o DAE. Valor Global: R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais); Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 22 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3A4FD12C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo Administrativo de Licitação nº 05/2014, modalidade CONVITE nº 02/2014, cujo objeto é **"Aquisição de balanças eletrônicas/digitais em atendimento as Escolas Municipais e Cemei's."**, é favorável pela adjudicação do licitante, com o seguinte valor:

LICITANTE	VALOR
MAQTEC LTDA - EPP	R$ 8.437,20

João Monlevade, 16 de abril de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AF5BD899

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a **Inexigibilidade de licitação nº.06/2014**, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para aquisição de passagens de João Monlevade a Ipatinga em atendimento ao Albergue Municipal, sem licitação, através da empresa: **LOPES E CIA LTDA,** CNPJ nº 22.912.307/0001-00, com sede na Avenida Kennedy, nº 395, bairro Centenário – Nova Era/MG, ao valor de R$8.608,00 (oito mil, seiscentos e oito reais), em atendimento a Secretaria municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade.

João Monlevade, 09 de abril de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:407773E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**16/2014**	**08/04/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para produção, promoção, organização e gerenciamento de eventos para festividades do 50º aniversário do Município de João Monlevade a",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado, ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Margen Produções e Estruturas Ltda - ME"	62.550,00

João Monlevade, em 22 de Abril de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2CD9B953

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**15/2014**	**08/04/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para montagem de infraestrutura para festividades do 50º aniversário de João Monlevade",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado, ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Margen Produções e Estruturas Ltda - ME"	**R$ 75.952,34**

João Monlevade, em 22 de Abril de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1C01B07A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 41/2014 – EMPRESA PESSOA & PESSOA LTDA - ME Objeto: Locação de Veículos ônibus, sediada à Av. Isaac Cassimiro Gomes, nº 1.371, Bairro Loanda – João Monlevade – MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- Valor R$ 72.124,40 - Prazo: 31/12/2014 – Dot. Orç.:.27.812.2701.2060 – 33.90.39.00 - Ficha: 330 - Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 08/04/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1DE8D663

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação da dupla Patati Patatá, para show no dia 27/04/2014, no Parque do Areão, em comemoração aos cinquenta anos da cidade João Monlevade ade**, através da empresa "Primex Produção de Eventos Ltda. - ME", CNPJ: 16.836.171/0001-08, no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), em atendimento à Assessoria de Comunicação. Dotação Orçamentária: 04.122.0401.2121 – 3.3.90.39.00 – Ficha 149 – FR 1.00.00

João Monlevade, 22 de Abril de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BBA9ED1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 42/2014 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Recuperação da Pista, com construção de muro de arrimo na Avenida Contorno, Bairro Vila Tanque, decorrente da Tomada de Preços nº 05/2014 - Valor R$ 87.798,80 - Prazo: 90 dias – Dot. Orç.: 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00 - Ficha: 449 - Fonte de Recurso 1.00.00, Data: 22/04/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:982137C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO ART LTDA EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Combustíveis, decorrente do Pregão 15/2014 – Valor: R$ 691.876,40 – Prazo: 12 meses – Data: 09/04/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E2D8FF95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE TIPO : MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que, após a realização do Processo de Licitação n.º 03/2.014 por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2.014, em sessão pública de Licitação realizada no dia 10 (dez) de abril de 2.014, estando tal procedimento em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital e seus anexos, foram atendidos os requisitos nele contidos, comparecendo a representante legal das empresas CONTABILPREV ASSSESSRIA MUNICIPAL LTDA; AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL; MERCURY ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, que foram qualificadas para a fase de "Proposta", tendo sido declarada vencedora a empresa AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL com a proposta de **R$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais),** que foi considerada vencedora, ficando **homologado o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto da licitação à esta.**

João Pinheiro MG, 22 de abril de 2014.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:7CDA02C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE CONVÊNIO - CENTRO MADRE TEREZA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Conveniado: Centro de Recuperação Madre Tereza
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades do Conveniado
Fundamentação: Lei Municipal 1768/14 (04/04/14)
Valor: R$ 22.500,00 (09 parcelas de R$ 2.500,00)

Dotação Orçamentária: 02.16.08.244.0802.2178-3.3.50.43.00 (ficha 788)
Vigência: 09/04/14 a 31/12/14
Signatários: Carlos Gonçalves da Silva (Convenente), Pe. Marcos Antônio da Silva (Conveniado)

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:4EB6B08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação da Prefeitura Municipal de Jose Gonçalves de Minas do dia 16/04/2014 onde ler-se 011/2014 leia-se 012/2014. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS FURINI
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:CEF71A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Pregão Presencial 011/2014 Objeto: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela **cmed/anvisa**, para atender a farmácia básica, mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses, para atender ao fundo municipal de saúde e proteção social básica deste município.Com entrega dos envelopes prevista para as 09:00 hs do dia 06-05-2014 Pregão Presencial 013/2014 Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos e camaras de ar para manutenção da frota de veículos e maquinas da prefeitura municipal de Jose Gonçalves de Minas com entrega dos envelopes prevista para as 14:00 hs do dia 06-05-2014 na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS FURINI
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:10BDDAA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE CREDENCIAMENTO - A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público a todos os interessados, que estará Credenciando medico especialidade pediatra para prestação de serviços na unidade de saude do município de José Gonçalves de Minas. Prazo de Credenciamento: 29 de Abril até 31 de Dezembro de 2014. Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL da Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, com endereço a Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – CEP 39.642-000. Fone (33) 3737-8000.

AMANDA SANTOS FURINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:6CDFD868

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2014-DISPENSA 002/2014-CHAMADA PÚBLICA 001/2014-

Proc. 016/2014-Dispensa 002/2014-Chamada Pública 001/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA**a favor de Pedro Mario Durães de Almeida Neto-CPF 100.002.106-84-Valor: R$14.526,00-Jeferson Magalhães Caldeira-CPF 734.645.386-72-Valor: R$8.650,00-Teodoro Farias Soares-CPF 029.125.406-31-Valor: R$19.460,00-Data: 16/04/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F66D80BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2014-DISPENSA 002/2014-CHAMADA PÚBLICA 001/2014-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Proc. 016/2014-Dispensa 002/2014-Chamada Pública 001/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 057/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) ePedro Mario Durães de Almeida Neto-CPF 100.002.106-84-Valor: R$14.526,00-Data: 16/04/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C14B7C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2014-DISPENSA 002/2014-CHAMADA PÚBLICA 001/2014

Proc. 016/2014-Dispensa 002/2014-Chamada Pública 001/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 058/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Jeferson Magalhães Caldeira-CPF 734.645.386-72-Valor: R$8.650,00-Data: 16/04/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AA992D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2014-DISPENSA 002/2014-CHAMADA PÚBLICA 001/2014

Proc. 016/2014-Dispensa 002/2014-Chamada Pública 001/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, atendendo às Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 059/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Teodoro Farias Soares-CPF 029.125.406-31-Valor: R$19.460,00-Data: 16/04/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7D03CFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo Licitatório nº 00025/2014
Pregão Presencial nº 00017/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL COM EQUIPAMENTOS, MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA E REANIMAÇÃO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO.

Tendo em vista a interposição do recurso administrativo apresentado pela empresa UNIMED DE SÃO LOURENÇO COOP. TRAB. MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.471.574/0001-79 pelas razões constantes na Ata do Pregão Presencial nº 00017/2014 e com base no Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, CONCEDO o prazo de 03 (três) dias para apresentação de contrarrazões pelas demais empresas participantes.

Lambari, 22 de abril de 2014.

CELIANE PAPANDREA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6C93AD51

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.922 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS DE LAMBARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação do Folclore e Manifestações Artística de Lambari - AFOMAC no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) na forma de incentivo financeiro para manutenção de suas atividades.

Artigo 2° - O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do incentivo.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.04.04.13.392.0013.2.033.3350.42.00 (179).

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, aos 22 de abril de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 22***/04/2014 Chefe de Gabinete.***
Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:BD839931

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.923 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de auxilio financeiro aos médicos em atuação no Município de Lambari, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial n° 1 369- MS/MEC, de 2013, destinadas à concessão de auxilio moradia e auxilio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§1°. Os médicos referidos nesta Lei farão *jus* aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

§2°. Os médicos residentes em imóvel próprio e/ou de familiar, localizado neste Município ou em municípios vizinhos que fazem divisa territorial com o Município de Lambari, não terão direito ao auxilio moradia.

Art.2° Fica estabelecido o auxilio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município:

§ 1º. Farão *jus* ao auxílio financeiro para o custeio de despesas com moradia estabelecido na presente Lei os médicos que comprovarem a necessidade do repasse do recurso, mediante apresentação à Secretaria Municipal de Saúde o contrato de locação de imóvel residencial, devendo o repasse ser equivalente ao valor especificado no contrato de locação e perdurar durante a sua vigência, devendo ainda, limitar-se ao valor máximo estabelecido do caput deste artigo.

§2°. O repasse do valor referente ao auxilio moradia dar-se-á mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês de utilização do imóvel locado, após aceite da Secretaria Municipal de Saúde do respectivo contrato de locação diretamente ao médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

§3º. Fica o profissional médico participante obrigado a apresentar mensalmente comprovação do efetivo pagamento do aluguel.

Art.3º - Fica estabelecido o auxilio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxilio alimentação serão repassado mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretária Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial n° 1.369-MS/MEC, de 2013.

Art.5º - Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art.6° - A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art.7º -. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício vigente de 2014, no valor de R$ 9.000,00 distribuído na seguinte dotação orçamentaria a ser criada:

02	Executivo	
08	Divisão de Saúde	
02	Serviço de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0026	Rede de Saúde unificada	
2.213	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	
3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa Física –	R$5.000,00
Fonte de Recurso 102		

02	Executivo	
08	Divisão de Saúde	
02	Serviço de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0026	Rede de Saúde unificada	
2.213	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	
3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física –	R$ 4.000,00
Fonte de recurso: 102		

Art.8º Constitui recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido 429 – 02.08.02.10.302.0026.2.177.3350.4300 – fonte 102 – R$9.000,00

Art.9º - Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário à execução da presente Lei.

Art.10º - Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art.11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 22 de abril de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 22/04/2014 Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:22741C67

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CARTA CONVITE 001/2014

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 020/2014 – Carta Convite nº 001/2014. Objeto: elaboração de projeto de rede de esgoto (emissário final) da Rua Francisco de Biaso, bairro Centro, Lambari-MG, conforme especificado no Termo de Referência. Credenciamento: 08:30 horas, do dia 06 de maio de 2014. Abertura da sessão de julgamento: 08:45 horas do dia 06 de maio de 2014. Edital disponível no site *www.saaelambari.mg.gov.br*. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras1@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari-MG, 22 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:454C2BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses.

Data: 09/04/2014.

ALICE SILVEIRA ALVES DE SÁ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido em razão da necessidade de locação do imóvel na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses.

Conforme parecer social acostado a Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva se enquadra no benefício do aluguel social, tendo seu caso enquadrado nos requisitos da Lei Municipal 1061, de 11 de novembro de 2013.

É o que justifico para os devidos fins e atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93.

Levo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de autorização e aprovação.

Laranjal**,** 09 de abril de 2014.

Atenciosamente,

ALICE SILVEIRA ALVES DE SÁ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO

Diante da solicitação da Sra. Alice Silveira Alves de Sá, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no sentido de que seja efetuada a locação do imóvel na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a justificativa apresentada, solicito parecer e informações da Seção de Contabilidade, Secretaria de Fazenda, após encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação e a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Laranjal – MG, 10 de abril de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Informo que existe dotação no Orçamento de 2014 para pagamento das despesas referentes à locação do imóvel situado na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses, consignada na dotação:

- 2.06.00.08.244.0008.2.0041-339036.

Laranjal – MG, 10 de abril de 2014.

JOSÉ AFONSO MILANI
Contador - Setor de Contabilidade

PARECER FINANCEIRO

Conforme parecer contábil apresentado acima, de acordo com as dotações orçamentárias informadas, declaro existir recursos financeiros para pagamento das despesas referentes à locação do imóvel na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na requisição em anexo.

Laranjal, MG, 10 de abril de 2014.

ROBERTO CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em virtude da necessidade de locação do imóvel situado na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses, somos pelo parecer favorável, de acordo com o que se configura a hipótese legal de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso X, artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Segue em anexo, a proposta apresentada pelo proprietário do imóvel e laudo de avaliação da Comissão Avaliadora.

Por fim, encaminhe-se para Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer.

Laranjal, MG, 11 de abril de 2014.

VANOR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ LÚCIO DO BEM
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – BREVE RELATO

Conforme requisição anexa ao presente procedimento, encaminhada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, questiona-se acerca da possibilidade de o Município celebrar contrato de locação do imóvel situado na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses.

De acordo com a proposta apresentada pela proprietária do imóvel, o valor mensal corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), sendo que a Comissão Avaliadora, composta por servidores públicos municipais, ratificou tal valor, o que evidencia a razoabilidade do preço indicado pela pretensa contratada.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE. POSSIBILIDADE.

A contratação em tela encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que assim preceitua:
"Art.24.É dispensável a licitação:
X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"
No caso, a dispensa de procedimento licitatório decorre da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. Assim, as características do imóvel são relevantes, de modo que a Administração Pública não tem outra opção.

Consoante manifestação da Comissão Avaliadora, o imóvel é apto a ser utilizado de imediato para receber a moradora em situação de risco, pois se encontra em boas condições de uso.

Não se pode olvidar, ainda, que a economicidade e a eficiência são diretrizes importantes na atuação de uma administração comprometida com o interesse público. Por essa razão, impõe-se a necessidade de que o valor a ser contratado seja razoável, o que restou evidenciado pela proposta da proprietária do imóvel, em cotejo com a avaliação procedida pela Comissão Avaliadora.

Nesse sentido, o entendimento do Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

"Para se promover a dispensa de licitação destinada à aquisição ou locação de imóvel, a norma impõe a observância de pelo menos duas condições essenciais, dentre outras: 1ª) necessidade de instalação e localização; e 2ª) avaliação prévia para se apurar a compatibilidade do preço com o valor de mercado. Essas condições devem ser aferidas de forma harmônica no contexto da lei de licitações, levando-se em consideração todos os princípios e preceitos, para evitar interpretações distorcidas." (Decisão nº 343/1997, Plenário, relator Ministro Carlos Átila)

3 – DA CONCLUSÃO:

Pelo exposto, considerando o disposto no art. 24, X da Lei 8.666/93, e tendo em vista o princípio da razoabilidade e da economicidade, esta Procuradoria Geral opina favoravelmente a efetivação da contratação em tela.

É o parecer.

Laranjal, 11 de abril de 2014.

RICARDO CADÊTE SPÍNOLA
Procurador Geral – OAB/MG n.° 78.336

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2014 – PRC Nº 053/2014

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativa e requisição em anexo, contratando a Sra. Devanir de Fátima Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-

1.024.319, inscrita no CPF nº 136.918.996-68, com o valor mensal de R$200,00 (duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Laranjal – MG, 11 de abril de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2014 – PRC Nº 053/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Rua Manoel Paes Thiago, nº 210, centro, Município de Laranjal, para fins de aluguel social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1061, de 11 de novembro de 2013, em benefício da Sra. Joselina Francisca de Oliveira Silva, por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativa e requisição em anexo, contratando a Sra. Devanir de Fátima Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.024.319, inscrita no CPF nº 136.918.996-68, com o valor mensal de R$200,00 (duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Laranjal- MG, aos 11 de abril de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:5CD83B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2014
PREGÃO Nº 028/2014
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a revista CIMED-ANVISA para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
DATA: 07/05/2014
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919.

Em, 22 de Abril de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:C0236EC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MATERIAL CONSTRUÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2014
PREGÃO Nº 029/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 07/05/2014
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 22 de abril de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:AE45B82F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LCITAÇÃO LAVAGEM CARROS

REMARCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2014
PREGÃO Nº 025/2014
OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de lavagem dos veículos leves e pesados da frota de veículos do Município de Laranjal, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

ERRATA: Fica remarcada a abertura da licitação para o dia 12/05/2014, ás 09:00 horas.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 22 de abril de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:39901C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO

REMARCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO 048/2014
PREGÃO Nº 027/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

ERRATA: Fica remarcada a abertura da licitação para o dia 12/05/2014, ás 10:40 horas.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 22 de abril de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F9A8D232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO AQUISIÇÃO BLOQUETES

REMARCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2014
PREGÃO Nº 026/2014
OBJETO: Aquisição de bloquetes, para atender a Secretaria de Obras do Município, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

ERRATA: Fica remarcada a abertura da licitação para o dia 12/05/2014, ás 10:00 horas.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 22 de abril de 2014.

ANA LÚCIA SIMÕES
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:8BFF8D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** n.º 028/2014. **Objeto:** é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e artigos plásticos descartáveis para manutenção dos serviços administrativos**. Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 08 de maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:67013B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.175, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de imóvel, com cláusulas resolutivas, com a empresa LUMI CONFECÇÕES LTDA - ME e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Leopoldina autorizado, para promover o desenvolvimento econômico e a oferta de empregos em seu território, a ceder uma área de terreno, com parte de um galpão metal existente, imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado na Rua Francisco Sales, nº 10, no distrito de Abaíba, com área total de 707,20m² (setecentos e sete inteiros e vinte centésimos de metros quadrados), com finalidade de instalação de uma unidade de confecções, à empresa LUMI CONFECÇÕES LTDA. ME – pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.265.398/0001-01.

§ 1º - O imóvel a que se refere o caput deste artigo é o registrado na matrícula nº 32.271, fls. 01, livro nº 2, com as seguintes confrontações: Frente – 22,10m com a Rua Francisco Sales; Lado direito – 32,00m com Francisco M. C. Coutinho; Lado esquerdo – 32,00m com Gilson A. Venturi, Hermínio A. Venturi, Walter L. F. Tavares e com quem mais de direito; Fundos – 22,10m com Magaly Aparecida Lopes Venturi e outros.

§ 2º - a Autorização de que trata o *caput* deste artigo está em consonância com os dispositivos da Lei Municipal n.º 3.671, de 27 de outubro de 2005, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Leopoldina – PRODEM.

§ 3º - São partes integrantes desta Lei o memorial descritivo, o laudo de avaliação e o croqui, referentes ao imóvel a ser cedido e documentos comprobatórios de regularidade fiscal da empresa, todos inclusos.

Art. 2º. A cessionária deverá permanecer em funcionamento no Município, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, findo o qual, cumpridas todas as exigências desta Lei e mantidas as condições de geração de emprego e produção, que foram protocolizadas administrativamente de acordo com requerimento nº 5733, de 27 de novembro de 2013, o imóvel será doado definitivamente à cessionária.
Art. 3º. Os projetos para implantação da unidade industrial da cessionária deverão obedecer às exigências dos órgãos de defesa e proteção do meio ambiente, além da legislação pertinente.

Art. 4º. Caso não sejam cumpridas as obrigações manifestada pela cessionária, no prazo previsto no artigo 2º, o imóvel será revertido ao patrimônio público municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que lhe caiba direito de retenção e indenização por quaisquer benfeitorias que eventualmente possam ter sido realizadas.

Art. 5º. O imóvel cedido se reverterá de pleno direito ao Município, incorporando-se as benfeitorias realizadas ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de indenização, se a Cessionária:

I – ceder ou doar, no todo ou em parte, a área do imóvel descrito no artigo 1º desta lei;

II – desviar a finalidade de uso descrita no artigo 1º da presente lei;

III – não iniciar as obras de reforma e instalação no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta lei, por parte do Executivo;

IV - não iniciar as atividades de sua empresa, tornando a área doada improdutiva, no prazo de até 02 (dois) anos, contados da vigência da presente Lei;

V – deixar de preencher o número mínimo de vagas, a que se refere o art. 3º da Lei Municipal n.º3.671/2005, mantendo-as de forma permanente em seu quadro de pessoal;

VI – não recolher no Município de Leopoldina, todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, a que estiver obrigada;

VII – sonegar ou fraudar os tributos decorrentes de suas atividades;

VIII – extinguir, dissolver ou encerrar as suas atividades.

§ 1º A Cessionária, obrigatoriamente, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a remessa nominal mensal dos empregados, que deverá estar acompanhada das cópias das correspondentes GFIP's;

§ 2º A reversão do imóvel ao Patrimônio do Município por inobservância do disposto neste artigo, dar-se-á após notificação formal da Cessionária, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias.

Art. 6º. A Cessionária preencherá, sempre que possível, o mínimo de 10 % (dez por cento) do seu quadro de funcionários com jovens da faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, ainda que não possuam qualquer experiência profissional, visando a inserção destes jovens no mercado de trabalho.

Art. 7º. A empresa beneficiária será responsável por arcar com os custos necessários à efetivação da presente cessão.

Parágrafo único. Todas as despesas e providências para lavratura e registro de escritura pública de doação, emolumentos, certidões e outras medidas pertinentes, serão de exclusiva responsabilidade da cessionária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de abril de 2014, 159º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:688D774F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.621, DE 14 DE ABRIL DE 2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de abril de 2014;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:70BD3CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura**.**
Firmas Vencedoras:
- COELHO E CUPERTINO COM. SERV. DE UBA LTDA - ME /**CNPJ:** 18.906.083/000148/**VALOR**: R$ 50.377,90
- AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:** R$ 1.210,00
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA / **CNPJ:** 22.146.898/0001/43/ **VALOR**: R$ 842,00
- 100**%** EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA/**CNPJ:** 04.168.271/0002-92/**VALOR:** R$ 3.720,00
-MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA / **CNPJ:** 07.155.367/0001-23 / **VALOR**: R$ 1.498,00
Recurso: Próprio e Qese
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 25/03/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E4FC8771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 PRC 066/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura**.**
Recurso: Próprio e Qese
Firma Contratada: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA - ME /**CNPJ:** 18.906083/0001-48 / **VALOR**: R$ 50.377,90
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/03/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F3E6447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 PRC 066/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura**.**
Recurso: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Firma Contratada: - MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA **/ CNPJ:** 22.146.898/0001/43**/ VALOR**: R$ 842,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/03/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Irineu Emerson de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6EE735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 PRC 066/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura**.**
Recurso: Próprios e Qese
Firma Contratada: -MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA **/ CNPJ:** 07.155.367/0001-23 **/ VALOR**: R$ 1.498,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/03/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Sérgio Augusto Alvarenga Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:999DA2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 PRC 066/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura**.**
Recurso: Próprio e Qese
Firma Contratada: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA/**CNPJ:** 04.168.271/0002-92 **/ VALOR**: R$ 3.720,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/03/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Wesley Pereira Senra

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F0FA25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 PRC 066/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura**.**
Recurso: Próprios e Qese
Firma Contratada: - AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:** R$ 1.210,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 31/03/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jolson Luiz Correa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BC7F3325

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - "MENOR PREÇO" O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar no dia 12 de maio de 2014, às 10:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO na Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO SETOP Nº 063/2013. Informações complementares e o Edital poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 22 de abril de 2014.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A94FBB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO LICITATÓRIO 004/2014

Despacho do Presidente da Câmara

Processo Licitatório nº 004/2014
Pregão Presencial nº 004/2014
Registro de Preço nº 003/2014

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 004/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, Registro de Preço nº 003/2014, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG. Onde foram vencedoras as empresas: Buffet Doçura Ltda, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e Marisia Carvalho Silva ME no valor total de R$ 7.066,70 (sete mil e sessenta e seis reais e setenta centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Luz, 22 de abril de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:4BFCE6F4

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO

Registro de preço nº 003/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG.
Contratado: Marisia Carvalho Silva ME
Prazo de validade: 15 de abril de 2014 a 15 de abril de 2015.

Luz, 15 de abril de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:C2916210

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DE PADARIA

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO

Registro de preço nº 003/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG.
Contratado: Buffet Doçura
Prazo de validade: 15 de abril de 2014 a 15 de abril de 2015.

Luz, 15 de abril de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:F2CED06A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.720/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Matutina, nº. 270 Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob os nº.s: 00.02.037.0076.0000, 00.02.037.0076.0001 e 00.02.037.0076.0003, com uma casa residencial nele edificada com área construída averbada de 50,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua Matutina, por uma extensão de 24,00 metros lineares. Fundo com os lotes 305 e 292, por uma extensão de 24,00 metros lineares. Direito com o lote 88 por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo lado Esquerdo com o lote 52 por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo Proprietário o Sr. LAERTE AFONSO MIZAEL inscrita no CPF sob o nº. 130.509.406-97 e RG nº. 51.467 PC/MG, conforme matrícula R-17.507, livro nº. 2-BS Fls. 290, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote 1 – Com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados). **Frente** para Rua Matutina, por uma extensão 9,00 metros lineares**. Fundo** com o lote 305 por uma extensão de 9,00 metros lineares. **Direito** com Lote 02, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 52, por uma extensão de 30,00 metros lineares.
Lote 2 – Com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com uma casa residencial nele edificada com área construída averbada de 50,00m². **Frente** para Rua Matutina, por uma extensão 15,00 metros lineares**. Fundo** com parte do lote 305 e lote 292 por uma extensão de 15,00 metros lineares. **Direito** com Lote 88, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 01, por uma extensão de 30,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37.198, de 14 de fevereiro de 2014, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97142A46

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.723/2014 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 2.310,07 m² (dois mil trezentos e dez metros e sete centímetros quadrados), situado no Município de Luz/MG na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1.315 e 1.291, quadra 05-11, Bairro Novo Oriente, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.05.011.0513.0000, com as seguintes

medidas e confrontações: "Parte de um canto de muro em frente à Rua Presidente Getúlio Vargas e segue numa distância de 23,78m, confrontando com o lote 537. Deflete à esquerda e segue por muro numa distância de 43,07m, confrontando com propriedade anterior e os lotes 540, 548, 556, 564 até um canto de muro. Deflete à direita e segue por muro numa distância de 24,31m, confrontando com o lote 591 até um canto do muro. Deflete à direita e segue por linha ideal de divisa e muro numa distância de 59,53m, confrontando com os lotes 266, 277, 291 até um canto de muro. Deflete à direita e segue por muro numa distância de 55,84m, confrontando com o lote 503 até o encontro do muro com o alinhamento das testadas de lote. Deflete à direita e segue pelo alinhamento das testadas de muro numa distância de 28,04m confrontando com a Rua Presidente Getúlio Vargas até o ponto de partida deste memorial". Sendo Proprietária a Sra. PATRÍCIA RODRIGUES GUIMARÃES inscrita no CPF sob o nº. 065.335.856-30 e RG nº. 11.263.961 – PCMG, conforme matrícula nº. 17.541, livro nº. 2 BT, Fls. 55, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote F– Com área de 192,53 m² (cento e noventa e dois metros e cinqüenta e três centímetros quadrados). **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão 8,04 metros lineares**. Fundo** com o lote H por uma extensão de 8,12 metros lineares. **Direito** com o Lote 537, por uma extensão de 23,78 metros lineares. **Esquerdo** com o lote G por uma extensão de 23,86 metros lineares.

Lote G– Com área de 185,89 m² (cento e oitenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados). **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão 8,00 metros lineares**. Fundo** com o lote H por uma extensão de 8,00 metros lineares. **Direito** com o Lote F, por uma extensão de 23,86 metros lineares. **Esquerdo** com o lote H por uma extensão de 23,84 metros lineares.

Lote H– Com área de 1.931,65 m² (hum mil novecentos e trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas, lotes 564, 556, 548, 540, 537 F e G por uma extensão 12,00 metros lineares**. Fundo** com os lotes 266, 277 e 291 por uma extensão de 59,53 metros lineares. **Direito** com os Lotes 591 e G, por uma extensão de 24,31 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 503 por uma extensão de 55,84 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.955, de 17 de dezembro de 2014, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4FD18B1F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA ANITA FÁTIMA RAMOS OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10.248/2013, de 5.2.2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24 de fevereiro de 2014, à Servidora **ANITA FÁTIMA RAMOS**, Matricula Nº 1784, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 II/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8C7F1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 06/05/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **execução de serviços de mão de obra qualificada para realização de reparos mecânicos, elétricos, lanternagem e Pintura para manutenção dos veículos de propriedade do Município.** As informações poderão ser obtidas através do telefone

(032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de abril de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9A947CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 15/05/2014, às 08:30 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, Tipo menor preço global, para obras de recuperação de estradas vicinais MED-050, que liga a sede do Município de Medeiros á comunidade do "Alto do Café", segundo CONTRATO DE REPASSE Nº 780908/2012/MAPA/CAIXA, conforme especificado no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, Av. Clodovel Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site: www.medeiros.mg.gov.br.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D2DFE2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - PMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 014/2014

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09/05/2014 ÀS 10H00MIN.**

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA.
O Edital na íntegra poderá ser adquirido no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita, a Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro, Mesquita, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 12h00min às 18h00min, ou solicitado pelo email licitacao@mesquita.mg.gov.br

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E804D9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 008/2014 - MODALIDADE: Pregão Nº 000006/2014

O MUNICIPIO DE MONTEZUMA - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA**, foi vencedora do processo acima citado, tendo como objeto SERVIÇOS PUBLICAÇÕES, pois a mesma cumpriu as exigências do edital, CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA no valor de R$ 54.400,00. (vigência 12 meses)**.

Montezuma - MG, 22 de abril de 2014.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:83649495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO OFICIAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº 0017/2014 - MODALIDADE: Pregão Nº 008/2014
O MUNICIPIO DE MONTEZUMA - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa NS Center Shows Ltda - ME**, foi vencedora do processo acima citado, tendo como objeto Serviços de Realização de Festividades, pelo valor global R$ 25.200,00.**

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:21775384

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DO CONSELHO DIRETOR DA FESF

Extrato da ata de reunião do Conselho Diretor da FESF – Fundação Educacional Saint'Clair Ferreira Segundo Grau de Paineiras, do dia 04/02/2014. Decisões: No que tange ao expediente do MP, of. 057/2014 informou-se que as providências estão sendo tomadas e a resposta será expedida ao órgão. Informou-se que houve expedição de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, e em atendimento indicou o Sr. Alex Rodrigues dos Santos para compor a comissão de avaliação e acompanhamento de alienação de patrimônio da FESF e que foram escolhidos, como representantes da entidade, os Srs. Giovani e Marcos para comporem tal comissão. Decidiu-se que haverá uma audiência pública para escolha do membro da sociedade para a composição referida comissão. Foi aceito o pedido de exoneração da presidente Marilza Sobreira Moreira e eleita a conselheira Isamara Aparecida Soares de Oliveira, para exercer a presidência e a diretoria da FESF, até o término do mandado previsto para 11.01.2016. A suplente Lucimar passa a ser membro. O Conselho passa a ter a seguinte composição: Isamara Aparecida Soares de Oliveira, como presidenta; o Sr Giovani Chaves, como tesoureiro; o Sr. Marcos Ferreira Xavier; Sr. Luís Alberto de Castro Menezes, Sr.

Fernando Antônio da Silva e a Sra. Lucimar Augusta da Silva Maia como membros.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:3341C94F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 43/2014

AVISO

Dispensa de Licitação/Chamada Pública nº. 21/2.014 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2.009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2.009.

A Prefeitura do Município de Paineiras, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº. 288 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.296.673/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Osman de Castro Menezes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947 / 2.009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 38 / 2.009, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08 de maio de 2.014, às 13h00 (treze) horas, no Setor de Compras, Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:B8CDA116

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a Publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL, cujo objeto é Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria: Onde se lê: " CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014." Passa-se a ler: "CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014, TIPO MENOR PREÇO,** PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014."

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:2661FB66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° PREGÃO N.° 034/2014 – PRC 005/2014 – RP 025/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 034/2014 – PRC 005/2014 – RP 025/2014** as empresas: "ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA" itens: 003, 005, 009, 011, 013, 014, 026, 037, 038, 044, 046, 048, 054, 069, 072, 077, 078, 093 e 170; "CONSTRUMARLA CAJURU LTDA" itens: 008, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 025, 027, 028, 029, 030, 035, 036, 040, 043, 045, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 071, 073, 074, 076, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 111, 112, 116, 117, 127, 129, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 155, 157, 158, 159, 161, 163, 165, 166, 167, 169, 171, 172, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 208 e 210; "DISTRIBUIDORA JHF LTDA" itens: 075, 106, 118, 119, 120, 121, 122, 140, 143, 149 e 162; e "BH SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA" itens: 001, 004, 124, 128, 132, 134, 141, 152, 156, 203, 204, 206, 207, 209, 211, 213 e 214.

Pará de Minas, 22 de Abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FDC21E2A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 037/2014 – PRC 203/14 – RP 027/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 037/2014 – PRC 203/14 – RP 027/14**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 12/05/14 às 08:30 h e a abertura será dia 12/05/14 às 09:00 h. O Adendo se encontra disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 22 de abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C955955D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 044/2014 – PRC Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 044/2014 – PRC Nº 048/2014. Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 08/05/2014. Abertura: 08/05/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:93204247

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2014
PRC 1815/2013

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para a continuação e abertura das propostas de preços das empresas credenciadas para a **CONCORRÊNCIA 001/2014**, após terem sido julgadas as propostas técnicas. Após a abertura dos envelopes de número 04 – Proposta de Preço, foi verificada as seguintes porcentagens de desconto:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PERCENTUAL DE DESCONTO (Proposta de Preço)
P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA	93,25	50,00%
FAZ PUBLICIDADE LTDA	89,83	50,00%
MAYOR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	78,83	50,00%
FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	78,33	50,00%

Após aplicação da fórmula de julgamento, através de cálculo de média ponderada, conforme consta no edital, foram apuradas as seguintes notas de pontuação e a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL
1ª	P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA	95,95
2ª	FAZ PUBLICIDADE LTDA	93,90
3ª	MAYOR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	87,30
4ª	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	87,00

A Presidente declara aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 11, inciso X da Lei Federal 12.232/10. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 22 de Abril de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5DCA6E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 048/2014, oriundo do processo licitatório nº 020/2014, pregão presencial nº014/2014, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de Higiene e Limpeza no ano de 2.014(itens frustrados do pregão 003/2014 e 008/2014), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, do Edital do Pregão nº 014/2014**., tendo como contratado a **LM COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de **R$ 10.860,40 (dez mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 04 de abril de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B4E06BCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 049/2014, oriundo do processo licitatório nº 020/2014, pregão presencial nº014/2014, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de Higiene e Limpeza no ano de 2.014(itens frustrados do pregão 003/2014 e 008/2014), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, do Edital do Pregão nº 014/2014**., tendo como contratado a **RANOLFO LUIZ NETO CPF 442.865.546-00-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28**, pelo valor global de **R$ 11.274,84 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 04 de abril de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CA3A9613

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL NA ÍNTEGRA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2014 - CONCORRÊNCIA 03/2014 - TRANSPORTE INDIVIDUAL DE TÁXI (DUAS VAGAS)

1. INTRODUÇÃO

Outorga de permissão do serviço público de Transporte INDIVIDUAL, por TAXI, no município de PERDÕES/MG, a ser prestado por pessoas físicas.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40/2014
TIPO: MELHOR TÉCNICA

O **Município de Perdões,** com sede administrativa na Praça Primeiro de Junho, no 103, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob no 18.244.343/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito

Municipal, Senhor **Fernando Jaques Rezende de Siqueira**, torna público pelo presente Edital de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que fará realizar às 13:00 hs. do dia 29.05.2014, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, a Concorrência Pública para a delegação dos serviços de transporte de individual de passageiros, por táxi, por pessoas físicas, de acordo com o teor da legislação pertinente, deste edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O transporte individual de passageiros, por táxi, no município de Perdões constitui-se em um Serviço Público nos termos do art. 175, da Constituição Federal de 1988, concedido ou permitido na forma da lei n. 8.987/95, art. 15, inciso IV, sempre através de licitação, de acordo com a lei n. 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Lei Municipal n.º 1.915/96.

2.2 O regime das novas permissões de Transporte Individual, por táxi, e critérios de licitação se encontram no Anexo I, deste edital.

3. OBJETO

3.1 É objeto da presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, a seleção de pessoas físicas capazes, que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão, a título oneroso (Anexo II, deste edital), de **02** (duas) permissões, para convocação à medida da necessidade, em conformidade com o art. 15, IV, da Lei n. 8.987/95 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 9.648/98, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, neste município de Perdões/MG.

3.2 Por efeito da presente licitação, das 02 (duas) permissões a serem licitadas, 01 (uma) vaga, representando 50% (cinquenta por cento) das permissões a serem incluídas no sistema de transporte individual, por táxi, serão destinadas às pessoas portadores de necessidades especiais, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988 e a legislação regulamentar.

4. GLOSSÁRIO

4.1 As palavras, termos ou expressões abaixo relacionadas têm os seguintes significados e interpretações:

a. **adjudicatário**: licitante que cumpriu todas as fases da licitação e se encontra em condições de firmar o Contrato de Permissão com o Poder Público;

b. **Contrato de Permissão**: Contrato Administrativo (de adesão) que estabelece as obrigações, direitos e responsabilidades das partes para a execução do serviço;

c. **classificado**: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

d. **desclassificado**: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e não cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

e. habilitado: licitante que atendeu a todos os requisitos da fase de habilitação (documento do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

f. homologação: ato pelo qual a maior autoridade do poder público incumbido do serviço, após ciência de todo o procedimento, preenchimento das formalidades legais e verificada a ausência de vícios, convalida os atos do processo;

g. **inabilitado**: licitante que não atendeu aos requisitos da fase de habilitação (documentos do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

h. **licitante**: pessoa física que apresentar proposta;

i. **permissão**: delegação, a título precário, mediante licitação, de prestação do serviço público de Transporte Individual, por taxi, feita pelo Município de Perdões, a pessoa física que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, nos termos contidos neste edital;

j. **permissionário**: pessoa física classificada em processo licitatório e dententora do Contrato de Permissão, para prestar o serviço público de transporte individual, por táxi, no município de Perdões/MG;

k. **permitente**: órgão do poder público autorizado legalmente à proceder a licitação nos moldes legais e efetivar o Contrato de Concessão ou Permissão do respectivo serviço público;

l. **renúncia à permissão**: devolução voluntária da permissão;

m. **transporte por taxi**: transporte de um ou mais passageiros executados em autos de passeio contra o pagamento de tarifa fixada pelo Prefeito Municipal.

4.2 O edital e seus anexos estão disponíveis na sede do Município, situada na avenida Praça 1.º de Junho, n. 103, Centro, Perdões/MG, ao custo de R$ 10,00 (dez reais), a unidade, pagos no mesmo local e contra entrega de recibo ao adquirente, nos termos do art. 32, §5º, da Lei 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação todas as pessoas físicas que desejem prestar, por delegação de permissão, o Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, que satisfaçam, integralmente, as condições estabelecidas no presente edital.

5.1.1 Está impedida de participar desta licitação qualquer pessoa que integre o quadro dirigente ou de pessoal da Administração Pública, Direta ou Indireta, do município de Perdões/MG ou que preste o mesmo tipo de serviço em outro município, bem como o servidor militar ou civil (ativo ou licenciado) da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta.

5.1.2 Para os licitantes, funcionários da Administração Direta ou Indireta do município de Perdões/MG, ativo ou licenciado, só será permitida a participação nesta licitação, se houver comprometimento de pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego público ocupado, o qual ao ser convocado para assinar contrato e iniciar o serviço de transporte, por taxi, deverá comprovar seu desligamento, conforme Declaração (Anexo IV, deste edital).

5.2 Todos os interessados deverão, adquirir o edital na sede do Município de Perdões.

5.3 Não será permitido aos servidores públicos municipais e aos ocupantes de função pública e selecionados mediante processo seletivo simplificado, apresentarem proposta nesta licitação.

5.4 Para serem considerados habilitados à execução do serviço objeto do presente edital, os licitantes deverão cumprir as exigências deste, das leis n. 8.666/93 e 8.987/95, da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente e do Regulamento do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, conforme Anexo III, deste edital.

5.5 Não será admitida a participação de licitante, ex-permissionário ou ex-condutor auxiliar, que teve sua permissão ou registro de condutor cassado no serviço de transporte individual ou coletivo de passageiros nos últimos 02 (dois) anos. Verificadas ocorrências desta natureza no curso do procedimento licitatório ou posteriormente, o licitante será desclassificado ou será sua permissão revogada, conforme cada caso.

5.6 O licitante, quando da entrega do Envelope n. 01 (documentação para habilitação), que não apresentar Carteira Nacional de Habilitação vigente nas categorias “B”, “C”, “D” e/ou “E” será automaticamente desclassificado da concorrência.

5.7 Não poderão participar desta licitação, pessoas portadoras de Permissão para Dirigir.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá apresentar sua proposta em 02 (dois) envelopes opacos, tamanho ofício, devidamente lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PERDÕES

ENVELOPE 01 – Documentos para Habilitação

Concorrência Pública n°. 003/2014
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
Cep

MUNICÍPIO DE PERDÕES

ENVELOPE 02 – Proposta Técnica

Concorrência Pública n°. 003/2014
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
Cep

6.2 Os licitantes deverão protocolizar os envelopes, impreterivelmente, até às 13:00 horas do dia 29/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG.

6.2.1 Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

6.3 Os envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser entregues JUNTOS, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital.

6.4 Não serão recebidos envelopes ou propostas encaminhados por via postal, fax ou telex.

6.5 Após a entrega dos envelopes contendo a documentação pessoal e a proposta técnica, não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

6.6 A documentação dos envelopes 01 (hum) e 02 (dois) deverão ser apresentados em original ou em fotocópia devidamente autenticada em Cartório de Notas.

6.7 Após a entrega dos envelopes 01 (hum) e 02 (dois), não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

7. Dos Procuradores dos Licitantes

7.1 Na entrega da proposta, se feita por procurador deverá este apresentar procuração à Comissão Especial de Licitação com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver qualquer assunto de interesse do outorgante junto ao Município de Perdões.

7.2 Na falta da procuração, conforme subitem anterior, o licitante ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer constar nas atas suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário. Persistindo esta situação até que a irregularidade seja sanada. A falta da procuração não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas, a menos que a documentação apresentada esteja incorreta e/ou incompleta.

7.3 Somente será admitida à participação de um único representante do licitante nas sessões desta licitação. As demais pessoas presentes, exceto os membros da Comissão e os técnicos eventualmente convidados por essa, não poderão se pronunciar.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os interessados deverão apresentar no Envelope n. 01 (habilitação) os seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade;

b. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, “C”, “D” e/ou “E” ;

b.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, constando na mesma, a ressalva de que seu portador é pessoa portadora de necessidades especiais e necessita de veículo adaptado;

c. Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente;

d. Cadastro de Pessoas Física – CPF;

e. Certificado de Reservista ou equivalente;

f. atestado médico de aptidão (original), emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de abertura da licitação;

g. Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Município;

h. Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais;

i. certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca do Domicílio do proponente emitidas a no máximo 30 (trinta) dias;

j. Declaração de responsabilidade e compromisso, conforme Anexo III, deste Edital;

k. Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte individual, por taxi, conforme Anexo IV, deste Edital;

l. Declaração de aceite dos termos do Edital, conforme Anexo V, deste Edital;

m. comprovante de aquisição do edital (recibo/ficha cadastral), nos casos de aquisição do edital na sede do Município de Perdões;

n. Declaração de residência, conforme Anexo VI, do edital.

8.2 Os interessados deverão apresentar no Envelope n. 02 (proposta técnica) os seguintes documentos:

a. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou o “Termo de compromisso de aquisição de veículo”, conforme modelo apresentado no Anexo VII, deste edital;

b. Declaração do tempo de habilitação, conforme Anexo IX, deste edital.

8.3 A documentação poderá ser apresentada em original ou em fotocópia devidamente autenticada em cartório.

8.4 As certidões deverão estar no seu prazo de validade ou emitidas no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para a abertura dos envelopes.

9. DAS EXIGÊNCIAS REFERENTES AOS VEÍCULOS

9.1 Os veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, deverão atender às seguintes características:

9.1.1. possuir 04 (quatro) portas, 02 (duas) de cada lado, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares;

9.1.2. características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, deste Regulamento e legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança, conforto e estética.

9.2 No Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por Táxi, não serão admitidos veículos com as seguintes características ou equipamentos:

9.2.1. teto solar;

9.2.2. conversíveis;

9.2.3. bagageiro externo, exceto o original de fábrica , sendo vedado seu uso em serviço;

9.2.4. defletor de ar frontal inferior, dianteiro, traseiro e laterais, exceto os originais de fábrica, na cor do veículo;

9.2.5. aerofólios, exceto os originais de fábrica, na cor do veículo;

9.2.6. turbo - compressor, exceto original de fábrica;

9.2.7. película escurecedora em qualquer área envidraçada do veículo;

9.2.8. potência acima de 145 c.v. (cento e quarenta e cinco cavalos-vapor);

9.2.9. aspiração de ar do motor diferente da convencional;

9.2.10. engate e suporte de reboque, exceto os homologados pela Município, desde que não sejam prejudiciais à visão da placa ou ao trânsito;

9.2.11. protetor de pára-choque, exceto original de fábrica e homologados pelo Município;

9.2.12.sem possibilidade de transporte seguro para cadeira de roda padrão;

9.2.13. sem 40% do volume de porta-malas original de fábrica livre para bagagem do passageiro.

9.2.14 sem no mínimo uma cadeirinha destinada a criança;

9.4 O veículo deverá ser emplacado e licenciado no Município de Perdões-MG.

9.5 Para os condutores portadores de necessidades especiais, serão aceitos veículos adaptados, desde que aprovados pelo DETRAN/MG, com laudo de modificação do INMETRO-IPEM.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 A abertura dos envelopes de habilitação (envelope n. 01) dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 29/05/2014, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, sito na Praça Primeiro de Junho, n. 103, Centro, Perdões/MG, com a presença dos licitantes ou seus representantes, constituídos legalmente, conforme item 7, deste edital.

10.2 Após cumpridas as formalidades da habilitação, julgamento de eventuais recursos e demais requisitos legais, proceder-se-á a abertura dos envelopes de propostas técnicas (envelope n. 02), em data previamente designada pela Comissão.

11. DOS PROCEDIMENTOS

11.1 O procedimento licitatório seguirá as determinações contidas na Constituição Federal de 1988 e nas leis federais n. 8666/93 e suas alterações, 8.987/95 e 9.503/97.

11.2 Nas sessões públicas e nas reuniões da Comissão Especial de Licitação, serão lavradas Atas Circunstanciais.

11.3 Inexistindo recursos contra o(s) resultado(s) ou após o julgamento dos porventura interpostos, a classificação e julgamento final da presente Concorrência Pública serão homologados pelo Prefeito Municipal e devidamente publicados.

11.4 Serão inabilitados os licitantes que apresentarem documentação:

a. incompleta,

b. com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

c. que desatender as normas e parâmetros estabelecidos neste Edital;

d. que descumpra qualquer dos requisitos exigidos neste Edital ou na legislação pertinente.

11.5 A Comissão Especial de Licitação, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, determinar diligencias e dilações de prazo para melhor elucidação e andamento do processo licitatório, sempre de acordo com a legislação pertinente.

11.6 Todas as declarações nos anexos deste Edital deverão ter suas firmas reconhecidas em cartório e preenchidas legivelmente, a máquina ou em letra de forma, com caneta azul ou preta.

11.7 Quaisquer manifestações de licitantes deverão ocorrer, obrigatoriamente, por ocasião das reuniões, salvo aqueles que impetrarem recurso administrativo.

11.8 Havendo empate, será procedido sorteio para a determinação da ordem classificatória, conforme estabelece ao rt. 45, §2º, da Lei n°. 8666/93.

12. JULGAMENTO – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Cada licitante, pessoa física, poderá apresentar somente uma única proposta nesta licitação.

12.2 A classificação dos licitantes far-se-à pelo critério da contagem de pontos de cada proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 12.4, deste Edital.

12.3 Os licitantes serão classificados em ordem decrescente do número de pontos. O maior número de pontos corresponde ao 1°. (primeiro) classificado e assim, sucessivamente.

12.4 Os pontos serão distribuídos aos licitantes da seguinte forma:

12.4.1 de acordo com a idade dos veículos, declarado no anexo VII, deste edital ou pelo Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo:

a. ano de fabricação 2014 ..... 30 (trinta) pontos;

b. ano de fabricação 2013 ..... 28 (vinte e oito) pontos;

c. ano de fabricação 2012 ..... 27 (vinte e sete) pontos;

d. ano de fabricação 2011 ..... 26 (vinte e seis) pontos;

e. ano de fabricação 2010 ..... 25 (vinte e cinco) pontos;

e. ano de fabricação 2009 ..... 24 (vinte e quatro) pontos.

f. ano de fabricação 2008 ..... 23 (vinte e três) pontos.

g. ano de fabricação 2006 e 2007 .... 20 (vinte) pontos.

12.4.4 O licitante receberá 01 (um) ponto ‘extra’ para cada um dos itens abaixo em declaração que o veículo for equipado com os seguintes componentes:

I – Dispositivo de “Ar-Bag”;

II – Dispositivo de “Freios ABS”;
III - Dispositivo de “Ar Condicionado”.

12.4.5 De acordo com o tempo de habilitação do Licitante:

12.4.5.1 O licitante receberá 0,5 (cinco décimos) de ponto para cada seis meses de habilitação como motorista, até o máximo de 30 (trinta) pontos ou sessenta semestres, computados até o dia 31/12/2013.

12.4.5.2 A comprovação do tempo da habilitação será efetuada pela cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH - ou declaração original do DETRAN-MG. Os dados constantes nestes documentos serão computados até 31/12/2013 e deverão ser transcritos para o Anexo IX, deste Edital.

12.4.5.3 O tempo de habilitação do licitante será computado desde a sua 1ª (primeira) habilitação, independentemente da categoria, exceto a de motociclista, cujo tempo será desprezado.

12.4.5.4 Na hipótese prevista do subitem anterior, possuindo o licitante CNH conjunta (moto e outro veículo), aquele deverá apresentar declaração do tempo de habilitação expedida pelo DETRAN/MG, excluindo-se o tempo de habilitação, exclusivamente, como motociclista, se for o caso.

12.5 O Licitante deverá apresentar no envelope de Proposta Técnica consulta de Pontuação do Condutor de sua CNH emitida pelo site oficial do Detran-MG: https://www.detrannet.mg.gov.br/, sujeita a autenticação “on line” pelo Município emitida há no máximo 10 dias anteriores a entrega dos envelopes.

12.5.1 Constando qualquer pontuação no Prontuário do Licitante a este será decrescido o número de pontos correspondentes as infrações de trânsito cometidas.

12.5.2 O Licitante que se encontrar em grau de recurso perante o Órgão de Trânsito, deverá apresentar cópia da Notificação de Infração de Trânsito e do respectivo recurso com seu comprovante tempestivo de postagem, sob pena da aplicação da pontuação negativa prevista no item anterior. Neste caso a pontuação negativa do Licitante ficará suspensa até o Deferimento ou Indeferimento da Notificação da Infração de Trânsito perante a JARI correspondente.

12.6 A fração de tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias, no mês, será arredondada e considerada como mês integral para os efeitos deste Edital.

12.7 Excluído o mês em que se tenha dado por arredondamento, os demais meses serão contados em conformidade com o calendário civil.

12.8 O arredondamento previsto no subitem 12.6, deste edital, será aplicado no efetivo exercício da atividade até 31/12/2013.

12.9 O arredondamento previsto no subitem 12.6, deste edital, somente será aplicado, na contagem do tempo de habilitação, no tocante ao mês em que o condutor obteve a 1° (primeira) habilitação.

12.10 O Resultado final da classificação corresponderá a soma das notas obtidas tendo-se por base a idade do veículo e suas características acima, bem com o tempo de habilitação do candidato, decrescido do número de pontos existentes deste Licitante no Detran-MG.

12.11 Se por ventura ficar comprovado à existência de outras infrações de trânsito praticadas pelo Licitante em Departamentos Estaduais de Trânsito de outros Estados da Federação, também será aplicado às disposições do item 12.5.

13. DA OUTORGA DE PERMISSÃO

13.1 **Do prazo**

13.1.1 As permissões serão válidas pelo prazo de 15 (quinze) anos prorrogáveis, limitadas, no entanto às condições pessoais de capacidade do candidato e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

13.2 **Da contratação**

13.2.1 A MUNICÍPIO notificará os licitantes classificados através de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no jornal de circulação do município de Perdões, e na sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem, no prazo de até 30 (trinta) dias, toda a documentação prevista neste edital e o veículo, nas condições declaradas no Anexo VII, deste edital, para realização da vistoria.

13.2.1.1 O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO, desde que o licitante apresente justificativa fundamentada e aceita por aquela.

13.2.2 Juntamente com o laudo de aprovação da vistoria, far-se-á a assinatura do Contrato de Permissão e entrega, pelo MUNICÍPIO, dos demais documentos.

13.2.3 A contratação se dará conforme pontuação e ordem de classificação, e serão convocados de acordo com os critérios descritos no subitem 3.2, deste edital.

13.2.4 Os licitantes classificados que forem convocados e não acatarem ao chamamento do MUNICÍPIO, no prazo determinado, serão desclassificados.

13.3 **Dos encargos dos permissionários**

13.3.1 Os licitantes vencedores e contratados, pela outorga da permissão, pagarão ao MUNICÍPIO, anualmente Alvará de Licença e Funcionamento da atividade profissional além de recolher aos cofres públicos municipais o ISS nele incidentes, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato MUNICÍPIO.

13.3.1.1 A inadimplência do Permissionário por mais de sessenta dias do vencimento das obrigações constantes neste item provocará a rescisão da permissão concedida.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos admitidos são aqueles previstos na lei n°. 8666/93 e suas alterações.

15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Para esclarecimentos adicionais, os licitantes deverão se dirigir, por escrito, à Comissão Especial de Licitação, protocolizando referido pedido de esclarecimentos na recepção do MUNICÍPIO, sito na Praça 1.º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, no horário de 12:00h às 18:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data de encerramento do prazo para entrega dos envelopes.

15.1.1 O pedido de esclarecimentos será respondido em até 72 (setenta e duas) horas, contadas do seu protocolo no MUNICÍPIO e encaminhadas ao licitante que a apresentou.

15.1.2 Quando julgar necessária pela Comissão, essa poderá, em razão do perfeito entendimento dos demais participantes, anexar cópia do pedido de esclarecimento, com a respectiva resposta, no quadro de avisos existente na portaria do MUNICÍPIO.

15.2 Os anexos III, IV, V, VI, VII e IX, deste Edital, são de preenchimento obrigatório, sob pena de inabilitação ou desclassificação do licitante.

15.3 Cada licitante, pessoa física, poderá apresentar somente uma única proposta nesta licitação.

15.4 Para serem considerados aptos á execução do serviço de transporte individual, por táxi, no município de Perdões/MG, os licitantes deverão cumprir as exigências deste edital, das leis n. 8.666/93, 8.987/95 e 9.503/97, da legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como do respectivo Regulamento, e se adequarem às novas legislações e suas alterações posteriores.

15.5 Dos Critérios de Desempate:

15.5.1 – Ocorrendo empate entre a pontuação dos proponentes será obedecido os seguintes critérios:

1º - Terá prioridade na contratação o proponente que possui maior idade.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A presente Concorrência Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO.

16.2 A convocação dos 02 (dois) licitantes classificados será realizada à medida da necessidade e de acordo com os critérios do MUNICÍPIO.

16.3 A não apresentação do veículo nas mesmas características indicadas no Termo de Compromisso de Aquisição do Veículo (Anexo VII, deste edital), implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo licitante por ordem de classificação e regional de opção.

16.4 Com base nas declarações prestadas no Anexo VII, deste edital, não será admitida substituições, trocas de veículos ou documentos após a entrega dos envelopes ou mesmo durante o procedimento licitatório.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

16.7 A presente licitação foi elaborada de acordo com os termos das Leis n°.s 8.666/93 e 8.987/95 e pelas mesmas será regida.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 13 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO DAS PERMISSÕES DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TAXI, E CRITÉRIOS DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, para operação do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, no município de Perdões/MG, decorre do cumprimento de obrigação legal, nos termos o art. 190, §1º, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 175, da Constituição Federal de 1988, que foi regulamentado pela lei n. 8.987/95 e Lei Municipal n.º 1.915/96, e tem como objeto a outorga de permissão, por licitação e respectiva contratação, nos moldes estampados na lei n. 8.666/93, à pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço com pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade, compatível com as necessidades dos usuários.

1. Serão observados os requisitos a seguir apresentados.

1.1 Os 02 (dois) classificados nesta licitação serão convocados à medida da necessidade, ao longo do período de validade deste licitação e a critério da MUNICÍPIO, para prestação dos serviços a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Permissão.

1.2 A permissão outorgada nesta licitação, é concedida em caráter personalíssimo, precário, inalienável, impenhorável, incomunicável e intransferível por sucessão legal ou testamentária e vedada a subpermissão, extinguindo-se nos casos previstos neste edital, no respectivo Regulamento e suas alterações, nas legislações federais, portarias expedidas pelo MUNICÍPIO e nos casos previstos abaixo, a título meramente exemplificativo:

a) término do prazo do Contrato de Permissão;
b) invalidez permanente do permissionário;
c) incapacidade do permissionário, declarada judicialmente;
d) renúncia à permissão;
e) cassação da permissão;
f) caducidade, etc..

1.3 São encargos dos permissionários aqueles previstos neste edital, na Lei 9.503/97 (CTB), que regulamenta o Serviço de Transporte Individual e na Lei Municipal n.º 1.915/96, que regulamente este serviço de táxi, no município de Perdões/MG, suas respectivas alterações e Portarias expedidas pela MUNICÍPIO.

1.4 Nos termos do art. 40, da Lei 8.987/95, a MUNICÍPIO reserva-se no direito de revogar, a qualquer tempo, unilateralmente, sem qualquer justificativa ou indenização, a permissão delegada.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de março de 2014.

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TAXI, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E _____.

Contrato de Delegação de Permissão, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES – inscrito regularmente no CGC-MF sob o número 18.244.343/0001-67, com sede na administrativa na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, CEP 37.260-000, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, portador da Carteira de Identidade RG _____ e do CPF-_____, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado, _____doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A), portador da Cédula de Identidade n. _____, CPF n. _____, CNH nº _____, residente e domiciliado na rua(avenida)_____
_____, Perdões/MG, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, no Município de Perdões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplicam-se a este Contrato as Leis Federais n°.s 8666/93, 8987/95 e 9.503/97, e ainda o Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros por táxi, do Município de Perdões Lei Municipal n.º 1.915/96, e demais normas supervenientes e suas respectivas alterações.

2.2 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1 Instrumento Convocatório – Edital de Concorrência Pública n. 002/2014 e todos os seus anexos, bem como as normas citadas na cláusula segunda, deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O PERMISSIONÁRIO(A) poderá executar o serviço previsto na cláusula 1ª (primeira) deste Contrato pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, limitadas, no entanto, às condições pessoais de capacidade do permissionário ao e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO

4.1 A PERMISSÃO só será admitida sua transferência nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.915/96.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS

6.1 As tarifas a serem cobradas dos usuários do serviço de transporte individual, por táxi, serão fixadas pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no Edital desta licitação e em seus anexos, bem como no art. 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no art. 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal n°. 8987/95 e ainda no Regulamento próprio e nas Portarias expedidas pela MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

8.1 Os usuários poderão, pessoalmente, ou através de Associação regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à MUNICÍPIO referentes à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

8.1.1. As reclamações serão apuradas em conformidade com o regulamento e o Código de Transito Brasileiro.

8.1.2. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei n°. 8.078, de 11/09/90 e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive as portarias da MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À PERMITENTE PELA OUTORGA DA PERMISSÃO

9.1 Para a execução do serviço, objeto deste instrumento, o PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente ao MUNICÍPIO, pela outorga da permissão, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato oficial expedido pelo MUNICÍPIO.

9.2.1 O não pagamento do ISS nem da Taxa de Localização e Funcionamento por parte do Permissionário por um período superior a sessenta dias após o vencimento destes encargos provocará a rescisão da permissão autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

10.1. O PERMISSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma estabelecida no Regulamento próprio e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do MUNICÍPIO.

10.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se encontre.

10.3. O PERMISSIONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipuladas no Regulamento próprio, no Código de Transito Brasileiro e em legislações complementares, inclusive Portarias do MUNICÍPIO, sujeitando-se, em caso de infração, às punições nelas previstas nas respectivas normas.

10.4. O PERMISSIONÁRIO que for preso em fragrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, terá sua permissão suspensa automaticamente, enquanto perdurar a prisão.

10.5 O PERMISSIONÁRIO que for denunciado pelo Ministério Público pela prática de infração penal, poderá, a critério do MUNICÍPIO, ter sua permissão suspensa durante toda a tramitação do processo criminal.

10.6 A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, implicará na imediata cassação da permissão.

10.7 A sentença criminal absolutória, transitada em julgado, terá os mesmos efeitos administrativamente.

10.8 O PERMISSIONÁRIO que tiver sua carteira de habilitação cassada ou apreendida terá sua permissão suspensa até que toda tramitação seja feita e sua carteira devolvida.

10.9 O PERMISSIONÁRIO, que na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta, deste Contrato e os deveres contidos na legislação municipal, poderá, a juízo do MUNICÍPIO, ter sua permissão cassada.

10.10 O PERMISSIONÁRIO que não comparecer a 02 (duas) vistorias semestrais consecutivas, terá sua permissão imediatamente revogada.

10.11 O PERMISSIONÁRIO terá sua permissão extinta nos casos previstos em regulamento, bem como nos casos invalidez permanente, incapacidade declarada judicialmente, renúncia, revogação, anulação, caducidade, dentre outros, além das ocorrências de perda do direito de dirigir previstas em leis e decretos que regulamenta o serviço.

10.12 O PERMISSIONÁRIO que for punido nos termos desta Cláusula, não fará *jus* a qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO TÁXI

11.1 – O veículo de táxi deverá utilizar obrigatoriamente equipamento luminoso sobre a capota, com a palavra TÁXI.

11.2 – Será obrigatório o uso permanente do CIV – Cartão de Identificação do Veículo e da CMT – Carteira de Motorista de Táxi a serem emitidas pelo Município, devendo o CIV ser afixado dentro do veículo em local visível para o usuário e que não atrapalhe a visão do condutor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO

12.1 A insolvência civil do PERMISSIONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões/MG para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias à composição do litígio.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 03 (três) vias deste Contrato, de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Perdões, _____ de _____ de 2014.

_____
Permitente

_____
Permissionário

Testemunhas:

Nome:
Endereço:

Nome:
Endereço:

ANEXO III

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 003/2014

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos da Concorrência Pública n. - 002/2014, para assinatura do Contrato de Permissão objetivando a operação do Transporte Individual, por táxi, no município de Perdões/MG, que me comprometo a obedecer fielmente toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, bem como o Regulamento de Serviço de Transporte Individual, por táxi, em vigor e, ainda, a legislação superveniente ao referido Contrato, no exercício das atividades.

Perdões, _____ de_____ de 2014.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO IV

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 003/2014

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL DO LICITANTE À CONDIÇÃO DE PERMISSIONÁRIO

ASSINALE COM "X" A SUA CONDIÇÃO:

( ) Declaro, sob as penas da lei, que não sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado.

( ) Declaro, sob pena de desclassificação da Concorrência Pública n°. 002/2014, que sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado e comprometo-me a pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego ocupado tão logo seja convocado para iniciar a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, neste município de Perdões/MG.

Perdões, _____ de_____ de 2014.

ASSINATURA DO LICITANTE: _____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO V

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 003/2014

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro, sob pena de inabilitação, que aceito, incondicionalmente, os termos do Edital e seus anexos, da Concorrência Pública n. 002/2014, não havendo quaisquer dúvidas que venham a ocasionar controvérsias agora ou no futuro.

Perdões, _____ de_____ de 2014.

ASSINATURA DO LICITANTE: _____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VI

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 003/2014

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

NOME:_____
ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
CEP: _____
TELEFONE: _____
Perdões, _____ de_____ de 2014.
ASSINATURA DO LICITANTE:_____ _____
NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VII

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 003/2014

ENVELOPE n. 02

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Declaro perante a Comissão Especial de Licitação, da Concorrência Pública n. 002/2014, para execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, no Município de Perdões, que comprometo - me, sob pena de desclassificação, adquirir o veículo discriminado abaixo no prazo de até 90 (noventa) dias, estando de posse deste à época da convocação para vistoria e assinatura do respectivo Contrato de Permissão.

Ano de Fabricação : _____ (preencher)

Sim Não
a) Veículo equipado com "ar condicionado" ( ) ( )
b) Veículo equipado com "ar-bag" ( ) ( )
c) Veículo equipado com "freios ABS" ( ) ( )
OBS 1 – O licitante que optar por um veículo ano 2014 ou zero quilômetro, deverá, no ato da vistoria inicial, apresentar um veículo fabricado no ano em que se der a convocação.
OBS 2 – O não preenchimento do item 'Ano de Fabricação' implicará na desclassificação do licitante. A não marcação da letra "a", deste Anexo, implica em renuncia à pontuação equivalente.
Perdões, _____ de_____ de 2014.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VIII

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 003/2014

ENVELOPE n. 02

DECLARAÇÃO DE TEMPO E HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos da Concorrência Pública n. 003/2014, pra efeito de pontuação, que sou portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n. _____, Categoria _____, expedida em ____/ _____/ ____, com a primeira habilitação datada de ____/ ____/ ____, o que perfaz o tempo total de habilitação de _____ meses e _____ dias, computados até 31/12/2013.

Perdões, _____ de_____ de 2014.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:689CD20B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/14 - CONTRATO Nº 4.214/2013 - FUNDAÇÃO BOM JESUS

A Prerfeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO n.º 4.214/2013 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) CELEBRADA EM 24.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FUNDAÇÃO SENHOR BOM JESUS,** CNPJ n.º 00.905.423/0001-50, com sede em Perdões – MG, na rua Sá Fortes, n.º 49 – Centro, neste ato por seu representante Pe. Vanir José de Oliveira, ajudicatária do Pregão 27/2013, neste ato denominado **Contratada** e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:- Considerando o permissivo legal contido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação dos serviços contratados pelo período de até 60 meses, desde que represente vantagem econômica para o ente público;- Considerando que o objeto contratado de prestação de serviço em programação de rádio é de caráter de informação institucional, ouvido por milhares de pessoas semanalmente as quais habitualmente adotam a freqüência da contratada para fins destas informações, justificando assim o interesse público de sua prorrogação contratual;Fica estabelecido o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo pactuadas:**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**:Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte redação:"**CLÁUSULA SEGUNDA –** VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO 2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado por igual período ou frações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo.**CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais:** Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B64C18B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 015 PPRP 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 015/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 013/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICPAL DE PIRAPORA-MG,**em favor da licitante vencedor a empresa **RESTAURANTE E CHOPERIA TRADICAO MINEIRA LTDA ,** no valor total de **R$ 96.375,00.**

Pirapora, 14 de abril de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:41174DE2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 12/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 12/2014. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Processo: 36/2014 – Pregão Presencial 13/2014. Objeto: Locação de sistema para implantação da impressão simultânea de contas de água e esgoto. Valor do contrato: R$1.300,00/mensal. Vigência: 01/05/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 07/04/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:20977685

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 13/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 13/2014. Contratado: Antônio Carvalho Perico-ME. Processo:74/2014 – Dispensa de Licitação, inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93. Objeto: Aluguel de gerador. Valor do contrato: R$7.000,00/mensal. Vigência: 14/04/2014 a 13/07/2014. Data assinatura do contrato: 14/04/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:012F7EF7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, IV

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Dispensa de Licitação artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Objeto: Aluguel de gerador de energia. Justificativa: O gerador será colocado junto à um conjunto moto bomba no leito do rio São Francisco, com o objetivo de bombear água para o canal de captação da ETA I. Processo 74/2014. Empresa contratada: Antônio Carvalho Perico-ME. Valor: R$7.000,00/mês. Data do processo 11/04/2014. Data ratificação: 14/04/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BE7142A3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 29/2014 - PRORROGADA CONCURSO 1/2011

Portaria SAAE/Pir – 29/2014 de 02 de abril de 2014 - O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 570/2013 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 30/10/2013: **CONSIDERANDO:** Que o prazo de vigência do Concurso Público 01/2011, homologado em 03/04/2012 está terminando; Que o item 9.2 do Edital do Concurso prevê a possibilidade de prorrogação do concurso por mais 2 (dois) anos; Que ainda há candidatos aprovados que podem ser nomeados de acordo com a necessidade da Autarquia. **RESOLVE:** Prorrogar o prazo de vigência do Concurso Público SAAE/Pirapora-MG 1/2011 por mais 2 anos.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F9E808CF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 33/2014 - EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Portaria SAAE/Pir- 033/2014 de 03 de abril de 2014: O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 570/2013 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 30/10/2013. R E S O L V E: Exonerar a pedido, a partir de 03 de Abril de 2014, o Sr. SERGIO HENRIQUE CORGOZINHO RIBEIRO ARAUJO, ocupante do Cargo de Leiturista I, padrão C.0, conforme solicitação de exoneração protocolada sob o nº 231/2014 de 25/03/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E80CFA83

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 34/2014 - NOMEAR CANDIDATO CONCURSO 1/2011

Portaria SAAE/Pir- 034/2014 de 14 de abril de 2014 – O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 570/2013 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 30/10/2013, R E S O L V E: De conformidade com o resultado final do Concurso Público n° 01/2011 do SAAE/Pirapora- MG, homologado pela Portaria 012/2012 de 03/04/2012 e prorrogado pela Portaria 29/2014, nomear o candidato aprovado e classificado, abaixo para ocupar o seguinte cargo: Renam Cesar Alves da Paixão – 8º lugar – Leiturista I.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B9954118

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95 Mês/ano: Março/2014			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.033.927,75**	**100,00**	**3.166.382,03**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.033.927,75**	**100,00**	**3.166.382,03**	**100,00**
1300.00.00	Receita Patrimonial	11.640,70	1,13	31.946,02	1,01
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.006.328,60	97,33	3.082.764,19	97,36
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	15.958,45	1,54	51.671,82	1,63
2000.00.00	**Receita de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.055.760,21**	**102,11**	**2.463.696,90**	**77,81**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**920.715,21**	**89,05**	**2.304.852,90**	**72,79**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	544.575,33	52,67	1.433.557,78	45,27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	376.139,88	36,38	871.295,12	27,52
4.0.00.00.00	**Despesa de Capital**	**135.045,00**	**13,06**	**158.844,00**	**5,02**
4.4.00.00.00	Investimentos	135.045,00	13,06	158.844,00	5,02
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-21.832,46**	**-2,11**	**702.685,13**	**22,19**

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:26AAFE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 69º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 061/2014 –DISPENSA - 012/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RODRIGO PEIXOTO DE LACERDA** – Valor: R$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais), destinados à contratação de prestação de serviços emergenciais no setor de epidemiologia (Chagas e Zoonoses) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: período de 11/04/2014 a 10/10/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F11E123

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 70º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 049/2014 –PREGÃO – 034/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: ORTOMÉDICA BRASIL LTDA – EPP** – Valor: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados à aquisição de PRÓTESES/ÓRTESES para atender as necessidades de assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Entrega: período de 15/04/2014 a 14/07/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2CE9EC34

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 71º DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 053/2014 –PREGÃO – 036/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: PAVEPE – PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – Valor: R$ 31.484,00 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados à aquisição de 01 (um) veículo motor flex (gasolina/etanol), potência mínima 1.4, 04 portas, zero Km, cor metálica (prata), marca **FIAT/NOVO UNO ECONOMY 1.4 EVO 2014**, 05 marchas a frente e 01 a ré, sistema de freios hidráulico, direção hidráulica, proteção de motor e câmbio e tapetes já inclusos, todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, pré disposição e já instalado rádio, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BC1B6E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157-2014

Processo Licitatório nº 0114 /2014 – Inexigibiliadade N º 09 /2014. Credenciamento nº 09/2014
Objeto: Constitui Objeto deste o chamamento Público para Credenciamento de Prestador de Serviços para Ministrar Aulas de

Artesanato na oficina instalado no Centro de Referencia e Assistencia Social , com aulas 03 (tres) vezes por semana com duração de 3 horas/aula**.**
contrato Nº 0157 /2014. - Contratado: Rosinei Aparecida Tavares Borges
VALOR GLOBAL : R$ 950,00 por mês

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A1A77483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 89/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2014, Pregão nº 89/14, tendo como objeto da presente licitação a locação de um palco para realização de uma gincana cultural, conforme especificações contidas no edital.A data de abertura está prevista para o dia 08de maiode 2014, às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9ED1DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 90/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2014, Pregão nº 90/14, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAISAQUISIÇÕESDE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2014. A data de abertura está prevista para o dia 09de maiode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5782B413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 64/14

Ata da Centésima Décima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 96/14, na modalidade Pregão N° 64/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, ANO 2014/2014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos vinte dois dias do mês de abril de 2014, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luis Paulode Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 07/05/2014, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:40ABA965

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM BRASIL, VILA DE FÁTIMA E BAIRRO DONA REGINA, CNPJ nº 73.515.587/0001-45.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM BRASIL, VILA DE FÁTIMA E BAIRRO DONA REGINA visando prestar assistência social aos moradores dos bairros Jardim Brasil, Vila de Fátima e Dona Regina, sobretudo às pessoas carentes.
Valor do repasse: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 11/04/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 11/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8218ADB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 14/05/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 042/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais e uniformes para serem usados pelos Agentes de Endemias em Ações na Vigilância Epidemiológica. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 22 de abril de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:91F05111

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 035/2014 – Pregão Presencial: 019/2014. OBJETO: Aquisição de 03 veículos, 0 km, novo de fabrica, 04 portas 05 passageiros, combustível total flex., para atendimento a área de saúde do município de Quartel Geral, conforme convenio nº 1773/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Quartel Geral – MG, conforme detalhamento anexo do edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **08/05/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **08/05/2014** de **09h:00 às 09h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 22/04/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E3DDC8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 027/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
SUB-TOTAL: . 4.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 8.000,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total
das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0043.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
SUB-TOTAL: . 4.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 8.000,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 17 de Marco de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:59849332

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 24 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 24 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS

1. Sergio Amaral dos Santos. CPF: 112.446.026-80

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 22 de Abril de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F4646CA9

GABINETE
PORTARIA Nº25 DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO

PORTARIA nº. 25 de 22 de Abril de 2014

Designa servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rubelita/MG.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

• JOÃO VICTOR MENDES, CPF: 110.105.326-77, funcionário ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e

apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 72 de 24 de abril de 2.013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de abril de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:C370ED67

GABINETE
DECRETO Nº 19 GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

DECRETO nº. 19 de 22 de Abril de 2014.

Concede gratificação de função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

Considerando o Decreto Nº 12 de 07 de fevereiro de 2.013, que Regulamenta os Percentuais da Gratificação de Função e dá outras providências.

Considerando o eminente desempenho de serviços prestados por alguns servidores, e o esforço empregado, em muitos casos, fora do expediente de serviço em prol do Município de Rubelita.

DECRETA:

Artigo 1º - Com alicerce no artigo 71, I e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita e no Decreto nº 12 de 07 de fevereiro de 2.013, concede, ao servidor ANTÔNIO RAMIRES DA FONSECA, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tributação e Fiscalização, a gratificação de 30% (trinta por cento), correspondente ao vencimento do cargo no qual o servidor foi nomeado.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de Abril de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:0BE41435

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/14. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: K2L Empreendimentos Artísticos Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 130.000,00. Ratificação em 16/04/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 22/04/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B611FAE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/14

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 038/2014, Processo n.º 070/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 16 de abril de 2014, cujo objeto é o registro de preços para locação e instalação de tendas para eventos promovidos e apoiados pelo Município, tendo sido adjudicada à empresa Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda., itens: 1 a 24; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 16 de abril de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F6D2FBF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/14

COMUNICADO

Licitação Pregão Presencial nº 037/14
Processo Licitatório nº 069/14

Comunicamos que a Licitação Pregão Presencial nº 037/14, com data da habilitação para 24/04/2014 (5ª feira), que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e congêneres, **está suspensa** para adequação do edital.

Santa Bárbara, 22 de abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C8FCE228

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO OF. OBRAS E SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 002/2014-OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONVOCA SAULO JOSÉ DO PATROCÍNIO a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 002/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na

Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando**NÃO TER INTERESSE**em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, 22 de Abril de 2014

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1B7DEF8F

SEC. DE MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO OF. OBRAS E SERVIÇOS

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista as disposições do Edital de Admissão em Caráter temporário n.º 002/2014-OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONVOCA SINÉSIO GOMES DOS SANTOS a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, localizada no prédio ao lado da prefeitura, para dar início ao processo de contratação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 de 28/02/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Lembramos que segundo o edital n° 002/2014, o contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
Lembramos também que o candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município e que não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.
Na oportunidade, caso haja interesse em assumir a vaga, informo que o candidato deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da prefeitura no prazo de 3 (três) dias, a contar pela data do recebimento deste. Se por algum motivo, se por sua parte não houver interesse pela mesma, favor assinar este documento o mais breve possível, declarando**NÃO TER INTERESSE**em assumir a vaga, razão pela qual desiste da mesma para possibilitar a convocação do próximo classificado**.**
A ausência de manifestação por parte do candidato no prazo estabelecido também será interpretada como ausência de interesse pela convocação.

Santa Bárbara, 22 de Abril de 2014

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE FARIA MORATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:56AA15C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 013/14 - TÉC. SAÚDE BUCAL

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de junho a 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 de abril de 2014 a 06 de maio de 2014, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**Técnico em Saúde Bucal TSB** Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças bucais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intra-orais para subsidiar decisões do profissional responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.	02	40	993,02	Curso Técnico em Saúde Bucal / Técnico de Higiene Dental

***** O contratado exercerá as funções de Técnico em Saúde Bucal junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2575/2013.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá

trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Curso Técnico em Saúde Bucal / Técnico de Higiene Dental;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRO.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	Títulos
	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação:
02	até 50 horas
04	de 51 horas até 100 horas
06	de 101 horas até 150 horas
08	de 151 horas até 200 horas
10	acima de 200 horas
	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas:
01	até 50 horas
02	de 51 horas até 100 horas
03	de 101 horas até 150 horas
04	de 151 horas até 200 horas
05	acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito do Programa Saúde da Família-PSF, no cargo pleiteado, em qualquer órgão da administração pública – (01 ponto por cada ano de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, em qualquer cargo e órgão da administração pública – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado, no cargo pleiteado, em qualquer âmbito (Público ou Privado) – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 22 de abril de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em 23/04/2014, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____CEP: _____
Telefone: (___) - _____
Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	01	Técnico em Saúde Bucal	Curso Técnico em Saúde Bucal / Técnico de Higiene Dental

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:36159EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o cancelamento da publicação com Código Identificador:CE4BB6E7, referente ao processo 090/2014.

Santa Margarida 22 de abril de 2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0A12EEE2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto contrataçao de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de dois veiculos zero km, destinado ao atendimento do departamento de agricultura e assistencia social em decorrência do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Governo do Estado de Minas Gerais ficou nos termos seguintes:
ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, representada pelo Senhor Ruy Guimarães Bastos Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M- 2.838.250, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 454.137.546-04. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 04 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B4D80F0E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 059/2014
Pregão Presencial nº 023/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 04 de abril de 2014, cujo objeto é contrataçao de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de dois veiculos zero km, destinado ao atendimento do departamento de agricultura e assistencia social em decorrência do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Governo do Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CED571B2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 059/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de abril de 2014, sendo vencedor o licitante ***ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, cuja finalidade é contrataçao de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de dois veiculos zero km, destinado ao atendimento do departamento de agricultura e assistencia social em decorrência do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Governo do Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6F4760FE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 059/2014/Pregão 023/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de dois veículos zero km, destinado ao atendimento do departamento de agricultura e assistência social em decorrência do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Governo do Estado de Minas Gerais.Valor: R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).Vigência: 07/04/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 07 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:78BF8728

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 091/2014/Pregão Presencial nº 041/2014 Registro de Preço 028/2014 para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento medicamentos genéricos e similares. Seção dia: 07 de maio de 2014 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 22 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9A9FADB9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 092/2014/Pregão Presencial nº 042/2014 contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de execução do trajeto de XVII do transporte escolar. Seção dia: 07 de maio de 2014 as 14hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 22 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6814FD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2014. Pregão Presencial nº 016/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 12/05/2014, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 22/04/2014.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:E638124A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Esta Prefeitura realizará no próximo dia 30 de abril, às 13h00min., Licitação, na Modalidade Carta Convite Nº 002/2014, do Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de firma especializada na prestação de serviços contábeis especializados, na Execução da rotina de contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumprimento das obrigações de SISTN, SIOPS e SIOPE, acompanhamento quando da fiscalização por parte do TCE/MG, incluindo responsabilidade técnica, além de visitas à sede da Prefeitura pelo menos 02 vezes por semana, conforme Anexo I do Edital do Processo Licitatório 021/2014. O presente Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, sito à Rua Carlos Torres 45, das 11h30min. às 17h30min. Mais informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo fone (32) 3286-1110. 22/04/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:277C20A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 033/2014/Pregão Presencial nº 029/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***JEFFERSON JOSE RODRIGUES SOARES - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.410.079/0001-57, com sede na Rua Evaristo Fraga, nº 52, Bairro Centro, na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing em divulgação e cobertura dos eventos do Município de São Francisco do Glória. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.04.122.0010.2061-339039 – 335 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico.

São Francisco do Glória, 03 de Abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:97C1E16E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 055/2014/Inexigibilidade nº 001/2014: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. Contratação de empresa especializada exclusiva da Banda Olhos de Neon, para apresentação nas festividades da "II MICARETA" do Município de São Francisco do Glória a ser realizado nos dias 25,26, e 27 de abril de dois mil e quatorze. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039-351 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 16 de abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:19984690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 056/2014/Inexigibilidade nº 002/2014: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. Contratação de empresa especializada exclusiva da Banda Akikalô, para apresentação nas festividades da "II MICARETA" do Município de São Francisco do Glória a ser realizado nos dias 25,26, e 27 de abril de dois mil e quatorze. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039-351 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 16 de abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B2B9397C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 057/2014/Inexigibilidade nº 003/2014: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03. Contratação de empresa especializada exclusiva da Banda Sinta Liga, para apresentação nas festividades da "II MICARETA" do Município de São Francisco do Glória a ser realizado nos dias 25,26, e 27 de abril de dois mil e quatorze. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039-351 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 16 de abril de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E017C126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 060/2014/Pregão Presencial nº 051/2014/Registro de Preço nº 024/2014 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 09 de maio de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 13hs00min às 14hs00min.

São Francisco do Glória, 22 de abril de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9AC2E360

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 047/2014

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Márcia Elisa Rocha Santos, inscrita no CPF sob o n.º 093.425.436-26 para acompanhamento e fiscalização dos serviços de agenciamento de profissionais do setor artístico – banda "Calcinha Preta", para realização de show no 2º Rio Preto Fest Show, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Gouveia Promoções e Eventos Ltda ME, **Processo Administrativo n.º 020/2014 - Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 22 de abril de 2014.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FC0BB210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 039/2013 – Pregão Presencial n.º 007/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Luiz Fernando Gomes Vieira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 16/04/2014 a 16/04/2015. ASSINATURA: 28/03/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:21CE6833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 039/2013 – Pregão Presencial n.º 007/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Robson Fonsêca. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 16/04/2014 a 16/04/2015. ASSINATURA: 28/03/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3547BC6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 040/2013 – Pregão Presencial n.º 008/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e V&S Assessoria, Consultoria, Gestão e Projetos Limitada ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 16/04/2014 a 16/04/2015. ASSINATURA: 28/03/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E29C3FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 042/2013 – Pregão Presencial n.º 010/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Cibeli da Silva Vieira. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 17/04/2014 a 17/04/2015. ASSINATURA: 01/04/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A9A44AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 026/2014 DO CONVITE Nº. 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.CONTRATADA: BELGRAFICA LTDA - ME. VALOR: R$ 41.260,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS). VIGENCIA: 16/04/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A528238C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 027/2014 DO CONVITE Nº. 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.CONTRATADA: F C VIEIRA GRÁFICA - ME. VALOR: R$ 35.924,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE QUATRO REAIS). VIGENCIA: 16/04/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:73B919FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, E SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO E O PREFEITO MUNICIPAL SR. SEIJI EDUARDO SEKITA HOMOLOGAM NA FORMA DA LEI, O CONVITE Nº 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. EMPRESAS VENCEDORAS: F C VIEIRA GRAFICA-ME COM VALOR TOTAL DE R$ 35.924,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE QUATRO REAIS) E BELGRAFICA LTDA COM VALOR TOTAL DE R$ 41.260,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F097A768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/015/2014. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº. 013/2013 Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS DE AR, FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ATIVADOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS".**Apresentação para credenciamento das licitantes: 12/05/2014 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes:

12/05/2014 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:88846DE2

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2014 - A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE OFICINAS DE CAPOEIRA QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS – PAIF EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO AO CONTRATADO WESLEY AMARO DA SILVA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 11.825,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

SÃO GOTARDO, 17 DE ABRIL DE 2014.

ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO
Secretario Municipal de Promoção e Assistência Social.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:687A9E5B

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 025/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE OFICINAS DE CAPOEIRA QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS – PAIF EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: WESLEY AMARO DA SILVA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 11.825,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 17/04/2014 ATÉ 16/03/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:2D43F120

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público - **Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/036/2014. Pregão Presencial Nº. 024/2014 Pelo Sistema De Registro De Preços.** Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Seguro Veicular De Maquinas, Caminhões E Veículos Leves Pertencentes À Frota Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Visando Atender As Necessidades De Todas As Secretarias. Apresentação Para Credenciamento Das Licitantes: 09/05/2014 Às 08h45min. Abertura Dos Envelopes: 09/05/2014 Às 09h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Esclarecimentos Através Do Telefone: (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EB3959CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014

Prefeitura Municipal de São Lourenço - Processo Licitatório nº 0087/2014 Concorrência Pública nº 0001/2014:
Retificação: no processo licitatório nº 0087/2014 Concorrência Pública nº 0001/2014 no item **8.2.7:**
Onde se lê:
Potência acima de 145 c.v. (cento e quarenta e cinco cavalos-vapor);

Leia-se:

Potência acima de 200 c.v. (duzentos cavalos-vapor).

ANGÉLICA DA SILVA LINO
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EA1FECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.107 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº 5.107

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as descritas nos incisos IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as adequações promovidas pela Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, dentre elas a extinção da Fundação Municipal de Cultura – FUMDEC e a criação da Diretoria de Cultura; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço, e respectivas alterações realizadas através da Lei Municipal nº. 3.128, de 07/11/2013; **considerando** o disposto no Capítulo II da referida Lei, dispondo sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** que a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural compete ao Chefe Poder Executivo, através de Decreto Executivo;

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço, ficará constituído dos seguintes membros, para o biênio de 2013/2014:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: ANA MARIA CARNEVALLI
Representante de Associações Culturais ligadas a Música e a Literatura

Suplente: Daniel Apolônio

Titular: FLORA MARIA MELLO GONÇALVES
Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao Teatro, Dança e Artes Plásticas;
Suplente: Mercedes Nunes Calfa

Titular: MARIA CRISTINA MESQUITA
Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço
Suplente: Rui Armênio Ferreira Carvalho Gomes

Representantes Governamentais:

Titular: MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE NUNES
Representante Diretoria de Cultura
Suplente: Sérgio Henrique Jefferson de Souza

Titular: MARCELA GOULART DE SOUSA
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Cristina Maria Francia Ayres

Titular: EMANUEL CORREA
Representante da Secretaria Municipal de Governo
Suplente: Márcio Ramos de Oliveira

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.107
Folha 02

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.000, de 21/11/2013, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

MARIA BERNADETE GUIMARÃES
Diretora de Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:70379815

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.111 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.111

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Serviço Social do Comércio – SESC, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, com sede à Rua Tupinambás, nº. 956, no Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Renido Duarte, inscrito no CPF sob o nº. 026.093. 036-96, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a áreas mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado **"Minas ao Luar"**, no dia 21/03/2014, a partir das 20h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.111
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, nas condições que o encontrou, após o término do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:77F510FC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 007/2014 para aquisição de caixas protetoras de hidrômetros. Será realizado no dia 08/05/2014 às 15:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9D395F20

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 004/2014, para lavagem de veículos. Será realizado no dia 09/05/2014 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AA81DD30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 30/04/2014, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 024/2014, Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: Aquisição de um veículo automotor, 05 ocupantes, 0 km, na cor branca, 4 portas, Airbag duplo frontal, freio ABS, motor 1.0 8V flex, ano 2014, para ser destinado a assistência à saúde Municipal, em atendimento ao Convênio 2011/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 14 de abril de 2014.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:BE3ECFC4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 30/04/2014, as 10h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 025/2014, Pregão Presencial nº 016/2014. Objeto: Aquisição de um veículo automotor, 05 ocupantes, 0 km, na cor branca, 4 portas, com airbag para motorista e passageiro, freio ABS, motor 1.0, ano 2014, para ser destinado aos serviços da Educação Municipal de Sapucaí Mirim. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 14 de abril de 2014.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:978E55B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 017/2014. Objeto: Contratação para aquisição de Equipamentos de telefonia celular, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **VHT Fabricação e comercio de equipamentos de Telecomunicação Ltda-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.09.458.882/0001-08, com sede à Rua Miquelino Gabriel Fraga nº11, Bairro Aeroporto São Paulo/ SP. Valor Global: **R$3.583,23 (Tres mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**.

Sem Peixe, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F1B1CAE2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 013/2014 OBJETO: Contratação de prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico para construção do Laboratório de analises Clinicas da cidade de Sem Peixe, conforme exigências da Secretaria Regional de Saúde de Ponte Nova conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **ISADORA ROSA DOMINGUES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.099.273.076-75, residente e domiciliada a Rua Gabriel Passos, 405 – Centro São Domingos do Prata - MG. Valor Global: R$ 1220,00 (mil duzentos e vinte reais).

Sem Peixe, 19 de Março de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A3C3E9D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 045/2014 – Pregão Presencial Nº 039/2014. Objeto: pregão presencial por contratação de um profissional medico ginecologista. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. abertura dia 09/05/2014 ás 14:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 23 de abril de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC4B181C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2014-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Referente contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro. Entrega dos envelopes até as 09:00 do dia 05/05/2014. Abertura das propostas dia 05/05/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C036A800

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO/ 033/2014-
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de mobiliário para creche no padrão Pró Infância para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
DATA: 07 de maio de 2.014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3739E5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA do Pregão nº 008/2014 que tem como objeto aquisição de combustível e óleo para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕE -MG; Licitante Vencedora: Auto Posto Peró Ltda,- **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do Contrato para o exercício de 2014 correrão à conta das dotações:
01- Câmara Municipal
02- Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0052.2007- Manutenção das atividades da Sec. da Câmara Municipal
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Do Recurso: A pregoeira acusa que a empresa não manifestou interesse em interpor recurso, passando este processo para homologação pela autoridade superior.

Três Corações-MG, 15 abril de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:95841647

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei n° 10.520/2002, Lei 8.666/93 **ADJUDICA**, para que produza os efeitos legais, o objeto desta licitação a empresa licitante vencedora:
Empresa : Auto Posto Peró Ltda
Item I-Álcool Hidratado Comum.- Valor Unitário:R$ 2,32- Valor Total:R$ 6.960,00
Item II-Gasolina Comum- Valor Unitário:R$ 3,03- Valor Total:R$ 18.180,00
Item III-Óleo Lubrificante sintético 5w30: Valor Unitário:R$ 29,89- Valor Total:R$ 2.989,00
TOTAL:R$ 28.129,00

Os demais dados, tais como CNPJ/MF, a Inscrição Estadual e os endereços são os constantes da respectiva proposta para aquisição de combustível e óleo lubrificante, conforme descrito no edital do Pregão, nos termos da Ata do processo de licitação e da proposta, ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 16 de abril de 2.014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:5C89C8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 008/2014) exarado na Ata datada de 03 de abril de 2014 onde a Pregoeira responsável e nas propostas da empresa, tendo como licitante vencedora a empresa abaixo relacionada: xxxxxx
Empresa : Auto Posto Peró Ltda
Item I-Álcool Hidratado Comum.- Valor Unitário:R$ 2,32- Valor Total:R$ 6.960,00
Item II-Gasolina Comum- Valor Unitário:R$ 3,03- Valor Total:R$ 18.180,00
Item III-Óleo Lubrificante sintético 5w30: Valor Unitário:R$ 29,89- Valor Total:R$ 2.989,00
TOTAL:R$ 28.129,00.
Os demais dados, tais como CNPJ/MF, a Inscrição Estadual e os endereços são os constantes da respectiva proposta para aquisição de combustível e óleo lubrificante, conforme descrito no edital do Pregão, nos termos da Ata do processo de licitação e da proposta, ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 22 de abril de 2.014.

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente(a) Câmara Municipal de Três Corações

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:B15A22EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°052-2014 DISPENSA N° 037_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00037/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel para abrigar família carente em situação de vulnerabilidade social localizado à Rua João XXIII n° 307 - Bairro Monte Alegre, retirada de sua antiga residência pelo fato de a mesma situar-se em área de risco -Contrato nº 00052/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VANDERLEI PETRIN.** Com o valor total de **R$**

4.199,91 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Data: 04 de abril de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de abril de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de abril de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A980215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°075/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00036/2013, Solicitação n°228/2013.

Dotações a serem incluídas:
562
592

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:60C9B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 040/2014

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°074/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00036/2013, Solicitação n°138/2013.

Dotações a serem incluídas:
562
592

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:52C2F7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 041/2014

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°077/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00073/2013, Solicitação n°834/2013.

Dotações a serem incluídas:
562

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:58E6EDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Educação, através da C.I. n°236/apsbn/14, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00019/2013.

Dotações a serem incluídas:
02.07.01.12.122.0052.4.085.3390.39.00 – 280
02.07.11.12.365.0463.4.127.3390.39.00 - 402

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ELIANA NEVES DE OLIVEIRA VILLELA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BA602CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Educação, através da C.I. n°229/apsbn/14, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00067/2013.

Dotações a serem incluídas:
02.07.02.365.0401.4.091.3390.30.00 - 294

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ELIANA NEVES DE OLIVEIRA VILLELA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C0F3D65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Esportes, através da C.I. n°093/SESP/LM/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00051/2013.

Dotação a ser incluída: 778/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

JORGE VITOR DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1F4337AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2014

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Obras, através da C.I. n°051/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00036/2013, solicitação n°228/2013.

Dotação a ser incluída:
612/2014

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 22 de abril de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MAURO PINTO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0E520C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço lote, para **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste instrumento convocatório.** Julgamento: 07/05/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:755938C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo n.º 03/2014 - IPREV
Espécie: Dispensa de licitação.
Amparo legal: art. 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal situada na Av. Oswaldo Cruz, nº. 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000.
Contratada: Solução em Gestão Pública Ltda, estabelecida na cidade de Ipatinga, Minas Gerais, situada na Av. Brasil, n.º 430, sala 102, bairro Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.472.771/0001-35

Objeto:
Locação de software de sistema integrado de gestão pública nas seguintes áreas do Instituto: administração orçamentária e financeira, compras e controle de recursos patrimoniais e materiais, administração de recursos humanos.

Prazo de validade:
Prazo de 180 dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação (art. 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93.

Valor:
O IPREV pagará à contratada pela prestação dos serviços o valor mensal de R$ 1.676,00 (mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:599C98BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo n.º 08/2014.

Objeto: realização de avaliação atuarial do ano de 2014, segundo padrões atuariais e da Portaria MPS 403/2008. Os trabalhos estão descrito abaixo:

1. Levantamentos dos Dados Cadastrais dos servidores efetivos;
2. Análise da Receita e Despesa;
3. Avaliação Atuarial;
4. Mensuração do Plano de Custeio;
5. Análise da Carteira de Investimento e Definição da Meta Atuarial para o próximo exercício;
6. Apresentação para o Conselho Administrativo do Instituto.

Espécie/tipo: dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, inciso II da Lei n.º 8666/93).

Contratante: IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal, com sede e foro em Três Pontas, na Av. Oswaldo Cruz, 1311, Centro, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.191.026/0001-64.

Contratada: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA com sede e foro em Belo Horizonte/MG, estabelecida na Avenida Álvares Cabral, nº. 344, Sala 1505, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.773.805/0001-21.

Valor dos serviços: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Validade do contrato: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura, podendo ser renovada por mais 60 (sessenta) dias, se necessário.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:2659F1FB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 048/2014 – PROCESSO Nº 562/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo 4x2 PBT.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 06 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE ABRIL 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7CBF403C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 04/2014 – **Carta Convite** 02/2014
Contrato Administrativo: 22/2014
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **Edinho Artes Gráficas & Formulários Ltda – Me**.
Objeto: A seleção e a contratação de empresa, com o objetivo de confeccionar placas fotográficas e moções de aplausos para as sessões solenes de todo o exercício de 2014 para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Vigência: 15/04/2014 a 31/12/2014.
Valor Total Serviço – R$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reias),
Dotação Orçamentária : 01.01.01.01.031.0001.2902.33.90.39.00 **–** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 15 de abril de 2014.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Ulisses Santana Junior

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:08598282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG, torna público a sessão das 09h00min do dia 03 de Abril de 2014, referente procedimento licitatório nº 021/2014, sob a modalidade pregão presencial nº 009/2014, objetivando a aquisição de um bebedouro industrial para ser utilizado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, foi declarada DESERTA por não ter comparecido empresas interessadas.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:54FF0FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP – Edital nº 028/2014, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plotagem de Projetos. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 07 de maio de 2014, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 22 de abril de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:AA013412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP – Edital nº 029/2014, para aquisição de peças e serviços para reparos nos veículos leves do Município. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 08 de maio de 2014, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 22 de abril de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:B55E7572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP – Edital nº 030/2014, para aquisição de peças e serviços para reparos nos veículos pesados do Município. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 09 de maio de 2014, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 22 de abril de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:6E706FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP – Edital nº 031/2014, para locação de 400 horas de serviços de trator de esteira para Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 12 de maio de 2014, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 22 de abril de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:A9FBE67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 10/2014, Processo nº 0033/2014, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento de creche, Contratado: Mamédio Moreira da Silva, CPF: 463.835.306-15 com valor estimado em R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensal –

Varzelândia 22 de abril de 2014

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:78071329

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 043/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **043/2013**, firmado em **18/02/2014**, com a **Sra. RENATA MAFRA GIFFONE**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 017/2013 - Inexigibilidade Nº 005/2013, homologado em 18/02/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Renata Mafra Giffone.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C5048BB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 003 DO CONTRATO 047/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **047/2013**, firmado em **28/03/2014**, com a empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**; Objeto: Fica aditado em mais **34,32%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 44.752,82** (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 122/2012 – Licitação Modalidade Convite nº 019/2012, homologado em 25/02/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2275E3C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 319/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **319/2013**, firmado em **04/04/2014**, com a empresa **JOSUE R. DE QUEIROZ EIRELI - ME**; Objeto: Fica aditado em mais **39,28%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 16.463,09** (Dezesseis Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Nove Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 243/2013 – Carta Convite nº 041/2013, homologado em 11/12/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Josué Ribeiro de Queiroz.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:36E0D8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO 004 DO CONTRATO 126/2010

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **126/2010**, firmado em **15/04/2014**, com a empresa **EMPRESA CGP - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por **12 (doze) Meses**, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Fica concedido o reajuste de 5,65%, o que corresponde a R$ 5.900,48 (Cinco mil Novecentos Reais e Quarenta e Oito Centavos) mensais, nos termos do Art. 65, alínea "D", da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **019/2010**, Carta Convite nº **004/2010**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Vander de Oliveira Dias.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:48C324BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2014

CONTRATO nº 024/2014, firmado em 01/04/2014, com a Sra: EZINHA TEIXEIRA DA SILVA XAVIER; OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Papa Paulo VI, nº 322, Bairro Jardim Itaú – Vespasiano/MG**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 033/2014, Dispensa de Licitação nº 002/2014, homologado em 01/04/2014; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: o valor mensal de **R$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor anual de **R$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **EZINHA TEIXEIRA DA SILVA XAVIER.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2FFB8974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2014

CONTRATO nº 025/2014, firmado em 07/04/2014, com a Sra: ELIZABETE SALOMÃO DIAS; OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Manoel Cunha, nº 49 – Bairro Názia – Vespasiano/MG**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 035/2014, Dispensa de Licitação nº 003/2014, homologado em 01/04/2014; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: o valor mensal de **R$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor anual de **R$ 33.600,00** (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **ELIZABETE SALOMÃO DIAS.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C7755F24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2014

CONTRATO nº 026/2014, firmado em 07/04/2014, com a Empresa: COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Escola Municipal Dolores Martins Soares**; Amparo**: Processo Licitatório nº 005/2014 – Carta Convite nº 001/2014, homologado em 07/04/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 30.581,27** (Trinta Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Renato Scalzo Cardoso.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:9601C7F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027/2014

CONTRATO nº 027/2014, firmado em 07/04/2014, com a Empresa: CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, no Bairro Gávea**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 006/2014 – Tomada de Preços nº 001/2014, Homologado em 07/04/2014; Vigência: **24 (Vinte e quatro) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 1.134.604,60** (Um Milhão Cento e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ivana Aguiar Ribeiro.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2426F4D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2014

CONTRATO nº 028/2014, firmado em 08/04/2014, com a Empresa: MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Acréscimo na Escola Municipal Josefina Alves Vieira, localizada na Rua dos Bicudos, nº 355 – Bairro Novo Horizonte**; Amparo**: Processo Licitatório nº 029/2014 – Carta Convite nº 007/2014, homologado em 03/04/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 149.586,22** (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:1664D314

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2014

CONTRATO nº 029/2014, firmado em 10/04/2014, com a Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos na Rede de Distribuição Aérea, da Rua Raimundo Gonçalves – Bairro Bela Vista**; Amparo**: Processo Licitatório nº 036/2014 – Carta Convite nº 008/2014, homologado em 10/04/2014; Vigência: **180 (Cento e oitenta) dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 26.929,00** (Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Sérgio Mohallem.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:E991D909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2014

CONTRATO nº 030/2014, firmado em 14/04/2014, com a Empresa: URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria para gerenciamento de Obras**; Amparo**: Processo Licitatório nº 008/2014 – Carta Convite nº 002/2014, Homologado em 09/04/2014; Vigência: **18 (Dezoito) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 145.482,10** (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Lina Laura Crivellari Cardoso de Mello.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:74A5FEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2014

CONTRATO nº 031/2014, firmado em 15/04/2014, com a Empresa: GLF DISTRIBUIDORA LTDA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção Corretiva e Preventiva nos Equipamentos de Processamento de Dados**; Amparo**: Processo Licitatório nº 025/2014 – Carta Convite nº 005/2014, Homologado em 03/04/2014; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: o valor mensal de **R$ 6.450,00** (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) perfazendo o valor total anual de **R$ 77.400,00** (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Geraldo Lima Filho.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:ECC56FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2014 – INEXIGIBILIDADE 004/2014

A Comissão de Licitação do Município de Vespasiano – MG, torna público a **revogação** do Processo licitatório 062/2014 – Inexigibilidade 004/2014, cujo objeto é a contratação da Empresa **I A VALIM PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, CNPJ: 18.090.877/0001-86, para apresentação da Banda "Jeito Moleque".

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:81D11C09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2014 – INEXIGIBILIDADE 003/2014

A comissão de licitação do Município de Vespasiano – MG, torna público a **revogação** do Processo licitatório 060/2014 – Inexigibilidade 003/2014, cujo objeto é a contratação da Empresa **AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 12.624.768/0001-15, para apresentação do Cantor Renato Teixeira.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:73985475

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 024/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ABILIO SANTANA NETO	AB05320400	DXR7330	26/03/2014	12:45:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
ABSOLUTE WAY MOTORS COM VEI LTDA	AB05321104	OPV2961	25/03/2014	10:38:00	Rua Pitangui 160	5452/1
ADRIANO SEBASTIAO DA SILVA	AB05309847	HGF6426	28/03/2014	13:45:00	Rua Sergipe 733	7366/2
ALESSANDRO RODRIGUES	AB05320280	HML4329	21/03/2014	10:25:00	Rua Pernambuco 681	5541/2
ALEX APARECIDO RIBEIRO	AB05321062	HGH3291	21/03/2014	10:41:00	Rua Pernambuco 408	5541/2
ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	AB05321108	GOJ8368	25/03/2014	10:38:00	Rua Pitangui 160	5452/1
ALEXSANDRO VENTURA DA SILVA	AB05322542	HEL9605	02/04/2014	14:07:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ALISON APARECIDO DA SILVA	AB05321106	CIH9038	25/03/2014	10:38:00	Rua Pitangui 160	5452/1
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AB05320865	KKM1050	24/03/2014	10:10:00	Rua Pernambuco 472	5541/2
ALZIRA TEODORA DA COSTA	AB05318929	OQG4590	24/03/2014	09:36:00	Rua Goias 1329	7366/2
ANA CRISTINA LA GUARDIA CUSTODIO	AB05320474	HLA0440	25/03/2014	17:45:00	Rua Rio De Janeiro 555	5487 / 0
ANA MARIA ROCHA SOUSA RESENDE	AB05321073	OWV5654	24/03/2014	15:38:00	Rua Paraiba 164	5541/2
ANDERSON ALVES ROCHA	AB05309848	GZE0837	27/03/2014	22:10:00	Rua Itamarandiba 391	7366/2
ANDRE LUIZ ALVES DE SOUZA	AB05321238	OLP6107	24/03/2014	17:38:00	Avenida 7 De Setembro 767	5401 / 0
ANDRE LUIZ AQUINO VIEIRA	AB05320864	HJA6697	21/03/2014	09:30:00	Praca Do Mercado 261	7366/2
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO	AB05320426	KFE0241	24/03/2014	15:40:00	Rua Goias 420	7366/2
ANGELICA ALVES DOMINGOS	AB05320867	HFW3362	25/03/2014	13:00:00	Rua Goias Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2
ANGELICA SOUZA SOARES BORGES	AB05321022	OPO6682	24/03/2014	08:16:00	Cruz Das Ruas Goias Com Rua Bambui Sn	6041/2
ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AB05320469	HOI7467	24/03/2014	15:26:00	Rua Minas Gerais 703 Oposto	5541/2
APARECIDA NUNES FERREIRA	AB05321021	HKS5964	21/03/2014	17:58:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366/2
APARECIDO ROSA DE OLIVEIRA	AB05321034	GKV1518	25/03/2014	11:33:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	AB05322556	HEL9612	04/04/2014	16:37:00	Rua Cel joao Notini 360	5541/2
ARTHUR AUGUSTO DE FARIA	AB05320476	DHW5699	26/03/2014	14:06:00	Avenida Sete De Setembro 531	5550 / 0
AUGUSTO CESAR MARTINS DE DEUS	AB05321648	HMQ7833	24/03/2014	09:30:00	Rua Joao Esteves 491 Oposto	5452/1
AUTO RICCI S.A.	AB05320564	AYA2723	26/03/2014	12:47:00	Rua Pernambuco 1171	6050/1
AUXILIADORA MARIA J RODRIGUES	AB05321137	HKN9005	22/03/2014	10:48:00	Rua Goias 514 Oposto	5541/4
BIANCA FARIA LEMOS	AB05321063	NXZ8188	21/03/2014	10:53:00	Rua Pernambuco 360	5541/2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05320430	ERF9533	25/03/2014	17:45:00	Rua Rio De Janeiro 530	5487 / 0
BRASIMOL LTDA ME	AB05321079	HJA6610	24/03/2014	17:56:00	Rua Rio De Janeiro 735	5460 / 0
BRAZ SOARES DE LIMA	AB05321176	OPY3688	26/03/2014	10:30:00	Rua Itapecerica 189	5550 / 0
C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AB05320542	HCU2220	25/03/2014	11:09:00	Avenida Parana 555	5568 / 0
C R DEALER DO BRASIL LTDA	AB05321017	EDZ4281	21/03/2014	14:57:00	Rua Goias 172	5550 / 0
CAMILA AZEVEDO DE SOUSA	AB05320561	HAM3666	26/03/2014	10:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	7366/2
CARLA ALVES DE SOUSA	AB05321080	HLK6945	24/03/2014	18:02:00	Rua Sao Paulo 411	7366/2
CARLA REJANE AMARO	AB05313009	OLQ5993	23/03/2014	13:46:00	Avenida Jk 1641	5568 / 0
CARLOS EDUARDO LEAL	AB05320281	NQL5162	21/03/2014	10:24:00	Rua Pernambuco 660	5541/2
CARLOS EDUARDO RESENDE DOS SANTO	AB05320274	OMD7855	20/03/2014	10:31:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
CASSIA APARECIDA MENDONCA MENDES	AB05320282	HEA9997	21/03/2014	10:32:00	Rua Pernambuco 652	5541/2
CASSIO SILVA FERREIRA	AB05316988	GUX8292	17/03/2014	16:20:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	5738 / 0
CELIA MARIA GONCALVES	AB05321102	OOY4736	24/03/2014	10:10:00	Avenida Parana 555	5568 / 0
CELIO DA SILVA ROCHA	AB05321500	GSM9794	25/03/2014	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 182	5541/2
CELIO TIAGO	AB05310116	GVB6452	04/04/2014	13:48:00	Rua Goias 271	6050/1
CEZAR ALMEIDA VELOSO	AB05311075	OOY4050	29/03/2014	20:20:00	Rua Torneiras 1	5738 / 0
CIFER M P/ CONSTRUCAO LTDA	AB05320394	OMD2732	25/03/2014	14:52:00	Rua Pernambuco 664	7366/2
CINTIA DE ANDRADE BENTO	AB05320437	OWS9191	25/03/2014	15:53:00	Avenida 1 Junho 284	5541/5
CLAUDIO CESAR PIO DA SILVA	AB05185787	GSU1814	24/03/2014	21:00:00	Rua Estanho Com Rua Rubi Sn	5410 / 0
CLEBER VASCONCELOS DE MORAIS	AA03795855	HFY0127	26/03/2014	08:10:00	Rua Goias 1989	5541/1
CLEIBERTE RODRIGUES ARAUJO OLIVEIRA	AB05309849	HDX5720	25/03/2014	16:20:00	Rua Ouro Fino Esq Av Gov Magalhaes Pinto Sn	6041/2
CLEICIARA LUCIA SILVA FERREIRA	AB05320285	HJJ2353	21/03/2014	10:36:00	Rua Pernambuco 570	5541/2
CLEITON JOSE DA COSTA	AB05320488	HGB8626	26/03/2014	15:28:00	Rua Minas Gerais 191	5487 / 0
CLINICA DE FISIOT.DESP.ORT.LTDA	AB05321553	GZJ7220	25/03/2014	10:32:00	Rua Goias 1381	5541/2

COFER P E FERRAMENTAS LTDA-EPP	AB05320467	HNV7110	24/03/2014	15:10:00	Rua Minas Gerais 679	5541/6
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	AB05321309	OPA2839	20/03/2014	09:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	5541/2
CONFECCOES SANTIAGO MG LTDA ME	AB05321308	OPO9851	20/03/2014	09:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	7366/2
CRISTIANO DIAS VILELA	AB05322550	HCO5823	02/04/2014	16:45:00	Avenida Jk 1110	7366/2
CRISTINA GOMES SILVA	AB05320909	GKW2428	25/03/2014	14:53:00	Avenida 7 De Setembro 1052	7366/2
DANIEL DE LIMA SILVA PEREIRA	AB05321010	GSQ4848	26/03/2014	09:38:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	AB05320937	HLC0205	24/03/2014	13:47:00	Rua Maranhao 605	5487 / 0
DANIEL GONTIJO DE MELO	AB05320944	HGF0520	26/03/2014	16:30:00	Avenida 1 Junho 325	5568 / 0
DANIEL MARQUES RODRIGUES	AB05320432	GLG4618	26/03/2014	14:59:00	Rua Sergipe 52	5720 / 0
DANIELA NATIVIDADE PENHA FERREIR	AB05321032	HIM6007	25/03/2014	10:55:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
DANIELA SANTOS MAIA	AB05321492	HLO5918	25/03/2014	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
DENIS ANTONIO DE ARAUJO	AB05320473	GLF8641	25/03/2014	15:06:00	Praca Benedito Valadares 92	5541/2
DICKENS SANTOS	AB05321491	HES0089	24/03/2014	10:53:00	Rua Sao Paulo Com Sete De Setembro Sn	7366/2
DIRAN RODRIGUES DE SOUSA	AB05321189	HNP5737	25/03/2014	12:10:00	Avenida 1 Junho 415	5568 / 0
DOMINGOS VINTE FILHO	AB05321018	OQL2020	21/03/2014	15:54:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
DONIZETE GONCALVES DE SOUSA	AB05321497	HCU1066	25/03/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 934	5541/2
DORVALINO JORGE SOARES	AB05321143	GYF7037	26/03/2014	16:13:00	Rua Rio De Janeiro 370	5550 / 0
DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	AB05320639	LCJ8997	24/03/2014	09:48:00	Rua Minas Gerais 155 Oposto	5541/2
DYONATA RABELO DE OLIVEIRA	AB05322543	KMV7134	02/04/2014	14:11:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
EDERSON DA SILVA VAZ	AB05185815	GVS9050	31/03/2014	12:31:00	Rua Pernambuco 523	5215/2
EDERSON DA SILVA VAZ	AB05185816	GVS9050	31/03/2014	12:32:00	Rua Pernambuco 523	5215/1
EDILEILA MARTINS DE OLIVEIRA	AB05321069	OQI8345	21/03/2014	11:31:00	Rua Goias Esq Av Antonio Olimpio Morais Sn	6050/1
EDILENE DE AMORIM GOMES	AB05321457	HCU2798	22/03/2014	09:35:00	Rua Goias 337	5541/2
EDMEIRE AMARAL SILVA	AB05321644	GVT3716	24/03/2014	10:36:00	Rua Oeste De Minas 36 Oposto	5550 / 0
EDMILSON ANTONIO DE SOUZA	AB05318931	OQK0196	25/03/2014	09:57:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2
ELIAS RODRIGO GONTIJO ESTEVAM	AB05320645	HBU0758	25/03/2014	10:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	5541/2
ELTON SANTOS ZICA	AB05322557	HAM3378	04/04/2014	16:38:00	Rua Cel joao Notini 360	5541/2
EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA	AB05321191	GZV6878	25/03/2014	12:36:00	Avenida 1 Junho 715	5550 / 0
ENEIDE MARIA JOSE	AB05321099	GYL0410	24/03/2014	09:19:00	Rua Pitangui 271	5452/1
EVERTON RICARDO DE OLIVEIRA	AB05321458	HCU1057	22/03/2014	09:35:00	Rua Goias 361	5541/2
EXPRESSO COLORADO LTDA	AB05321656	LQA5150	25/03/2014	11:47:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
FABIANA DUARTE DA SILVA	AB05322545	HKJ6761	02/04/2014	14:37:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2
FABIANO ANTONIO SANTIAGO	AB05321640	GPP3948	24/03/2014	09:02:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
FERNANDA FERNANDES TEIXEIRA	AB05321556	HBC3175	26/03/2014	09:36:00	Rua Goias 1477	5541/1
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AB05321652	HAM4236	24/03/2014	12:39:00	Avenida Getulio Vargas 98	5452/1
FERNANDO ANTONIO NEVES	AB05320903	HKJ7237	21/03/2014	12:00:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0
FLAVIANE DE F CUSTODIO RESENDE	AB05321009	GSA6838	26/03/2014	09:10:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0
FLAVIO LOPES DE NORONHA	AB05321494	DLL5887	25/03/2014	09:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2
FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AB05320905	MYK5878	21/03/2014	12:00:00	Avenida 7 De Setembro 1151	5541/1
FOUR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L	AB05320433	OWW1973	26/03/2014	14:59:00	Rua Sergipe 52	5720 / 0
FRANCISCA V. DE MACEDO GOMES	AB05320947	OLX3368	26/03/2014	17:18:00	Rua Pernambuco 93	7366/2
FRANCISCO AUGUSTO COELHO	AB05321020	HLG2484	21/03/2014	14:15:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0
GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	AB05311287	HMU0515	31/03/2014	08:05:00	Rua Dolores De Aguiar Rabelo 160	6050/1
GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	AB05311288	HMU0515	31/03/2014	08:02:00	Avenida Bom Sucesso 540	5878 / 0
GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	AB05311291	HMU0515	31/03/2014	08:10:00	Rua Francisco Carvalho Com Rua Formiga Sn	6050/2
GERALDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05320945	GWS1975	26/03/2014	17:00:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
GERALDINO DE SOUZA COELHO	AB05321033	GYZ3593	25/03/2014	11:27:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
GERALDO BOSCO DA CUNHA	AB05320431	HEV2277	25/03/2014	16:25:00	Av 7 De Setembro Com Rio De Janeiro Sn	6041/2
GERALDO MAGELA LARA	AB05321499	HDF3344	25/03/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541/2
GERALDO VENANCIO RIBEIRO	AB05322553	GYH7886	04/04/2014	14:46:00	Rua Jesus Joaquim Rodrigues Sn	5550 / 0
GIOVANNI JOSE DE ARAUJO	AB05320377	HLA1351	21/03/2014	15:08:00	Rua Esmeralda Com Rua Aluminio Sn	6068/1
GISELE NAIARA DE LIMA	AB05320487	HBW3022	25/03/2014	17:32:00	Rua Espirito Santo 567	5487 / 0
GUILHERME TIAGO DE SOUSA	AB05320908	HEU4511	25/03/2014	17:00:00	Rua Sao Paulo Com Rua Bahia Sn	7366/2
GUSTAVO LUIZ S.DA CONCEICAO	AB05320591	HLR7375	25/03/2014	12:16:00	Rua Pernambuco Com Avenida 7 Setembro Sn	5851/1
HAMILTON MATIAS DOS SANTOS	AB05320541	HDI7346	25/03/2014	13:09:00	Rua Amazonas 115	5487 / 0
HELGEA WANER SANTOS E SILVA	AB05321649	NXZ8332	24/03/2014	09:30:00	Rua Joao Esteves 421	5380 / 0
HIASCARA SIMONE DE CARVALHO SOUZ	AB05321175	JHZ0927	26/03/2014	10:11:00	Rua Gov Magalhaes Pinto 609	5550 / 0
HUAN CARLO TEIXEIRA SILVA	AB05321383	GZF5746	24/03/2014	15:30:00	Avenida Sete De Setembro 885	5541/2
HUDSON RESENDE BICALHO	AB05318930	HDS4544	26/03/2014	10:37:00	Avenida 21 De Abril 533	5541/2
HUGO LEONARDO ALVES COSTA	AB05320489	HJK0651	26/03/2014	18:07:00	Rua Goias 237	7366/2
HUMBERTO CASSIO TEIXEIRA	AB05320478	GYS6602	26/03/2014	15:54:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541/2
IDELMO MILAGRE DE BARROS	AB05321642	HAO2078	24/03/2014	09:07:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
IRACEMA ALVES MARTINS	AB05321074	KYX3390	24/03/2014	15:44:00	Rua Paraiba 194	5541/2
IRAILTON FERREIRA DE MELO	AB05321025	OLV0227	24/03/2014	11:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541/2
IROENE PEREIRA DA SILVA	AB05321064	HQD2164	21/03/2014	10:58:00	Rua Pernambuco 240	5541/2
ISBELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	AB05321630	GTI1709	24/03/2014	15:38:00	Avenida 7 De Setembro 907 Oposto	5541/2
ISRAEL DO AMARAL PEREIRA - ME	AB05320590	OPV6190	26/03/2014	09:02:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
ITAMAR ANTONIO OLIVEIRA	AB05320272	NXX5823	20/03/2014	09:29:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
IVONE APARECIDA DE SAO JOSE	AB05320587	HNH2427	26/03/2014	09:19:00	Rua Do Cobre 707 Oposto	5550 / 0
IZAIAS DE ALMEIDA	AB05320425	GUK1281	24/03/2014	17:10:00	Rua Goias 399	5541/4
JADER SOARES SANTANA	AB05321202	HLA1101	26/03/2014	09:13:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
JAIME C SANTOS	AB05321028	HDV3147	25/03/2014	09:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/5
JAIRO DE SOUZA	AB05312985	GPS9967	02/04/2014	21:04:00	Rua Goias 1270	6050/1
JEAN CARLO CORREA DE PAULA	AB05321094	HGZ4216	24/03/2014	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2100	5452/5
JEFFERSON JONATAS F CONTINS	AB05321077	GSP9515	24/03/2014	17:12:00	Praca Dulphe P De Aguiar 459	7366/2
JOAO ANTONIO DE SOUSA	AB05321004	HOA6183	25/03/2014	11:10:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
JOAO JAIR DA SILVA	AB05313432	GPC3972	29/03/2014	11:17:00	Av 7 Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2
JOAO LIBERATO DA SILVA	AB05321183	HMA5170	26/03/2014	12:47:00	Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	5452/2
JOAO TEOBALDO BEZERRA SOARES	AB05321633	HMA5739	24/03/2014	15:51:00	Avenida 7 De Setembro 965 Oposto	5541/2
JOAQUIM MENDES DE SOUSA	AB05321167	GKV7208	25/03/2014	08:46:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 603	5550 / 0
JOSE ANTONIO RIBEIRO	AB05321496	HNI6026	25/03/2014	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541/2
JOSE CAETANO DOS SANTOS	AB05321654	GUV3269	25/03/2014	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2100	5452/5
JOSE CARLOS CAMARGOS	AB05321140	GQY3445	24/03/2014	16:56:00	Avenida 1 Junho 285	7366/2
JOSE CARLOS GOUVEIA	AB05321187	GVP2960	25/03/2014	08:46:00	Avenida 1 Junho 726	5487 / 0
JOSE GERALDO VILELA	AB05321236	HHY8076	24/03/2014	15:02:00	Rua Goias Com Avenida 21 De Abril Sn	6050/1
JOSE OSMAR MIRANDA	AB05321065	HAM2490	21/03/2014	10:59:00	Rua Pernambuco 200	5541/2
JOSE VANDER VIEGAS	AB05321501	HCU1401	25/03/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 172	5541/2
JULIO CESAR DA SILVA	AB05321178	GNJ2013	26/03/2014	10:57:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
JULIO ROBERTO LEANDRO MOREIRA	AB05320900	EEW8437	20/03/2014	11:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5541/1
JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES	AB05320428	JQL5389	25/03/2014	14:55:00	Praca Benedito Valadares 16	5541/2

JUSSARA APARECIDA DE MELO	AB05320999	GWH1456	24/03/2014	11:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 366	5541/2
KARINE DE FREITAS MOURAO	AB05321192	GZJ7421	25/03/2014	12:52:00	Rua Goias 1045	5401 / 0
KECYA ARAUJO	AB05321035	HHS4469	25/03/2014	11:34:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
KECYA ARAUJO	AB05320396	HHS4469	26/03/2014	09:18:00	Rua 23 De Novembro 355	5541/1
KELEY TAVARES SILVA MATIAS	AB05320652	HDQ4699	26/03/2014	10:21:00	Avenida Sete De Setembro 695	5541/2
LAURINDA FERREIRA DE SOUZA	AB05321646	OLY7246	24/03/2014	09:26:00	Rua Joao Esteves 225	5525 / 0
LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AB05321493	KLX6606	25/03/2014	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/2
LORENA REZENDE GONTIJO	AA03795856	OPO4685	26/03/2014	16:36:00	Rua Goias 1989	5541/1
LUCAS SANTOS CORREA	AB05320589	LNP4896	26/03/2014	10:20:00	Rua Para 368	5568 / 0
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB05321346	HMA5637	24/03/2014	17:34:00	Rua Parana 815	7366/2
LUCIANA CARDOSO	AB05320538	GLF7431	25/03/2014	11:20:00	Rua Duarte 225	5568 / 0
LUCIANO PEREIRA	AB05312982	HBR6032	24/03/2014	20:07:00	Avenida 7 Setembro Com Divino E Santo Sn	6181 / 0
LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA	AB05321627	GWS4007	24/03/2014	14:46:00	Avenida Sete De Setembro 1300	5541/2
LUCINEI TOLEDO PIRES	AB05321008	PFF2791	26/03/2014	09:08:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0
LUCINEI TORRES FERREIRA	AB05321093	HJA2772	24/03/2014	09:00:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
LUCIO RODRIGUES DE ARAUJO	AB05321071	OLQ6606	24/03/2014	15:34:00	Rua Paraiba 122	5541/2
LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA	AB05321554	HFR7797	26/03/2014	09:25:00	Rua Goias 1502	5541/2
LUIZ FERNANDO TANCI	AB05321096	HIZ6870	24/03/2014	09:09:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
M.H.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05321105	HFU4511	25/03/2014	10:38:00	Rua Pitangui 163	5452/1
MAICON ALMEIDA SILVA	AB05321029	GUV1935	25/03/2014	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
MANOEL DE RESENDE JUNIOR	AB05320907	HKJ4837	25/03/2014	15:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
MARAVILHA AGROPECUARIA EMP LTDA	AB05320996	HIP0481	24/03/2014	09:56:00	Avenida 1 De Junho 522	5541/6
MARCELO GONCALVES SILVA	AB05320279	OLS2924	21/03/2014	10:23:00	Rua Pernambuco 679	5541/2
MARCELO OLIVEIRA MELO	AB05321019	HNC6284	21/03/2014	15:53:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
MARCIAL ADRIANO DA SILVA	AB05321141	DNU2989	24/03/2014	17:04:00	Avenida 1 Junho 278	5541/4
MARCO TULIO SANTOS COSTA	AB05320943	GKK6643	25/03/2014	18:00:00	Rua Espirito Santo 571	7366/2
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AB05321076	GXD3567	24/03/2014	17:04:00	Rua Francisco Carvalho Esq Rua Esmeralda Sn	6050/1
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05321385	HMQ5726	24/03/2014	15:40:00	Avenida Sete De Setembro 951	5541/2
MARCOS FERREIRA DE ARAUJO	AB05320642	HEO7689	24/03/2014	11:23:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2
MARCOS PEDRO DE ARAUJO	AB05320486	DJI9188	25/03/2014	17:13:00	Avenida Amazonas 493	5550 / 0
MARIA APARECIDA ARAUJO COSTA	AB05321384	HMA5169	24/03/2014	15:35:00	Avenida Sete De Setembro 949	5541/2
MARIA APARECIDA DA SILVA TOME	AB05321650	HGZ3143	24/03/2014	09:33:00	Rua Pitangui 160	5452/1
MARIA APARECIDA PINTO GODOI	AB05320641	HEL9904	24/03/2014	11:03:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2
MARIA BERNADETE BARBOSA NOGUEIRA	AB05312981	HHS5951	23/03/2014	18:33:00	Rua Itapecerica Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1
MARIA DA AJUDA DOS SANTOS	AB05321006	OPB6172	25/03/2014	11:35:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
MARIA JUDITE DE OLIVEIRA	AB05321023	BVS0363	24/03/2014	11:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 524	5541/2
MARIANA ALVIM BATISTA MELO	AB05321031	HCA9440	25/03/2014	10:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 432	5452/2
MARIANA OLIVEIRA ANDRADE	AB05322544	EBM0474	02/04/2014	14:33:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2
MARLEN FERREIRA	AB05321139	HIP7310	24/03/2014	14:33:00	Avenida 1 De Junho 543	7366/2
MARNEY ANTONIO DA ROCHA	AB05321349	HLA1105	25/03/2014	16:30:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
MAURICIO EDVAR DE OLIVEIRA	AB05321005	HFU7283	25/03/2014	11:30:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0
MAURICIO SOARES CORREA	AB05309773	OPI6604	04/04/2014	13:50:00	Av 7 De Setembro Esq Rua Minas Gerais Sn	6050/1
MAURILIO ARRUDA DE FARIA	AB05320942	GZC3201	24/03/2014	18:30:00	Rua Bahia 624	7366/2
MAURO LUCIO PIMENTA	AB05320941	OMC2508	25/03/2014	14:50:00	Rua Monte Santo 319 Oposto	5541/1
MAX LOC DE V M EQUIP LTDA	AB05321168	HJA6782	25/03/2014	09:44:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 50	5568 / 0
MAYARA GONCALVES AMORIM COSTA	AB05323187	OWR6098	28/03/2014	12:30:00	Avenida 1 Junho 661	6050/1
MENDERSON CAMPOS PINTO	AB05321066	GYO4458	21/03/2014	11:04:00	Rua Pernambuco 171	5541/2
MICHELE CAMPOS RODRIGUES	AB05321239	GYL3949	25/03/2014	15:17:00	Rua Pitangui 110	5452/3
MICHELE FERNANDES DA SILVEIRA	AB05311489	OWX4470	29/03/2014	08:50:00	Avenida Getulio Vargas 560	5541/1
MICHELLE FERNANDA DA SILVA	AB05185934	HAJ0343	02/04/2014	12:18:00	Avenida Jk Com Rua Maria Lourdes Teixeir Sn	6050/1
MIX MELLOW SORVETES LTDA	AB05320284	OOZ6718	21/03/2014	10:34:00	Rua Pernambuco 644	5541/2
MOISES ELIANO DA SILVA LEITE	AB05321144	HFX4602	26/03/2014	17:32:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2
N.SRA. TRANSP. ROD. CARGAS M LTD	AB05321658	GSY4271	24/03/2014	09:24:00	Rua Maria Das Dores Guimaraes Sn	5525 / 0
NEIDE APARECIDA MADEIRA	AB05321030	GZQ9891	25/03/2014	08:58:00	Rua Pernambuco 320	6050/1
NEIDE DE MENEZES SILVA	AB05320436	OQQ8318	25/03/2014	15:30:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5
NEREU RIBEIRO DE ALMEIDA	AB05320651	HGL4249	26/03/2014	09:35:00	Avenida Sete De Setembro 750	5541/2
NILCIO PEREIRA	AB05321197	GPI5760	26/03/2014	08:25:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0
NILMA GOULART CORTEZ	AA03795858	HES0246	27/03/2014	16:28:00	Rua Goias 1989	5541/1
NILZA ZANOLI	AB05321075	HKF2257	24/03/2014	15:52:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
NYOKA IND.E COM.LTDA * ME	AB05321495	GVH6683	25/03/2014	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541/2
OSVALDO UMBELINO	AB05321641	HAM2928	24/03/2014	09:04:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	AB05321502	HGZ3757	25/03/2014	10:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 172	5541/2
PAULO ANTONIO MIGUEL DE SOUZA	AB05321092	GOW2718	24/03/2014	08:55:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
PAULO DE MEDEIROS CAMPOS	AB05321632	GUV3654	24/03/2014	15:45:00	Avenida 7 De Setembro 943 Oposto	5541/2
PAULO HENRIQUE ALVES	AB05321643	GYO9641	24/03/2014	09:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2097	5380 / 0
PAULO SERGIO DUARTE	AB05312984	OLY7215	01/04/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 1440	5720 / 0
PAULO SERGIO RODRIGUES	AB05312983	MQW0420	01/04/2014	10:55:00	Avenida 1 Junho 460	5541/1
PEDRO PAULO VEIGA DE OLIVEIRA	AB05321095	OLQ5755	24/03/2014	10:32:00	Rua Oeste De Minas 58 Oposto	5550 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	AB05321651	GMF3710	24/03/2014	10:57:00	Avenida Contorno 21	5568 / 0
PREMIUM CONSTRUCAO E EDIFICACAO LTDA	AB05320593	HMW2000	26/03/2014	12:18:00	Rua Sao Paulo 752	7366/2
PRISCILA RIBEIRO SOUZA	AB05310553	HGQ5116	30/03/2014	21:50:00	Avenida 1 Junho 474	5541/3
RAIMUNDO EDSON BATISTA	AB05320592	OLX9261	26/03/2014	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/6
RAMOS DELGADO DE SOUZA	AB05320640	HGL0099	24/03/2014	11:01:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2
RAQUEL ANDRADE DA SILVA	AB05320395	GYA5745	25/03/2014	16:56:00	Rua Goias 1376	5541/1
REGINALDO ALVES DA SILVA	AB05178690	GYE8134	26/03/2014	15:10:00	Avenida Contorno 1035	7064 / 0
RENABEL ADM E CORRE DE SEG LTDA	AB05321657	GXT3606	24/03/2014	09:22:00	Rua Inacio Gomes Sn	5452/1
RENATO ROCHA	AB05322555	HJA6022	04/04/2014	16:31:00	Rua Cel joao Notini 303	5541/2
RICARDO CARVALHO DUARTE	AB05321558	HLJ8182	26/03/2014	09:43:00	Rua Goias 1477	5541/2
RICARDO LUIZ CLEMENTINO	AB05322552	GWS1234	02/04/2014	18:43:00	Rua Pernambuco Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2
RITA DE CASSIA CASTRO FERREIRA	AB05320562	HBE7899	26/03/2014	11:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/5
RITA DE CASSIA F.DA ROCHA FERREI	AB05321171	HDI7300	25/03/2014	09:56:00	Rua Espirito Santo 333	5487 / 0
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	AB05321199	EQU3788	26/03/2014	09:01:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05310593	DDE1804	26/03/2014	22:40:00	Rua Goias 561	6050/1
RODRIGO PIO BATISTA	AB05320470	JUP5136	24/03/2014	16:56:00	Avenida Sete De Setembro 836	7366/2
RODRIGO PIO BATISTA	AB05321179	JUP5136	26/03/2014	12:02:00	Rua Caratinga 273	5525 / 0
RONALDO COELHO DA ROCHA	AB05320427	HFS0212	25/03/2014	14:50:00	Praca Benedito Valadares 92	5541/2
RONALDO RICARDO DE ARAUJO	AB05313010	OWO3735	23/03/2014	15:06:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	6050/2
RONDINELE ALVES DA SILVA	AB05318928	KYA3000	22/03/2014	08:56:00	Rua Pernambuco 613	7366/2
ROSANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AB05320277	HLA1290	21/03/2014	10:21:00	Rua Pernambuco 615	5541/2

ROSANA VIDAL SILVA	AB05321100	HBC0155	24/03/2014	09:34:00	Rua Pitangui Com Rua Nacoes Sn	5452/2
ROSANGELA LINHARES M SOARES	AB05321181	OPA7199	26/03/2014	12:33:00	Avenida 1 Junho 796	6122 / 0
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS FREI	AB05311651	NKO7734	15/03/2014	00:00:00	Rua Goias 75	6050/2
ROSELI DE FATIMA ALVES	AB05321002	HAT9969	25/03/2014	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
ROSIMEIRE CANDIDA DE L.MALVINO	AB05321653	GSO3635	24/03/2014	12:44:00	Avenida Gabriel Passos 12	5550 / 0
RRN HOTEL LTDA	AB05320275	OPM1057	21/03/2014	10:14:00	Rua Pernambuco 457	5541/2
RUTH GOMES TEIXEIRA	AB05320646	GSP9653	25/03/2014	11:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2
SANDRO LEONARDO DE SOUSA MOREIRA	AB05320278	HMQ4337	21/03/2014	10:21:00	Rua Pernambuco 663	5541/2
SEBASTIAO ELEOTERIO M.BONIFACIO	AB05321174	GSM7203	25/03/2014	11:02:00	Rua Gabriel Passos 12	5550 / 0
SEBASTIAO MIGUEL GUIMARAES	AB05320939	FOX1420	24/03/2014	16:00:00	Avenida Sete De Setembro 1057	7366/2
SERGIO WYTON LIMA PINTO	AB05320471	OWS3782	25/03/2014	14:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 812	5487 / 0
SHERITON EMERSON DE OLIVEIRA	AB05321072	GLA0263	24/03/2014	15:34:00	Rua Paraiba 122	5541/2
SHIRLEI APARECIDA PEREIRA	AB05309811	MDF4305	03/04/2014	11:15:00	Avenida Getulio Vargas 335	6122 / 0
SILMARA RODRIGUES DA CRUZ	AB05320429	HBL5508	25/03/2014	14:55:00	Praca Benedito Valadares 16	5541/2
SILVIA DE OLIVEIRA	AB05320946	GSO5963	26/03/2014	18:25:00	Avenida 1 De Junho 165	7366/2
SIMONY MAIA LINS	AB05321024	OWL9094	24/03/2014	11:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 547	5541/2
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AB05320283	OQC3647	21/03/2014	10:33:00	Rua Pernambuco 646	5541/2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AB05320276	OWJ5420	21/03/2014	10:30:00	Rua Pernambuco 575	5541/2
TANIA PEREIRA DE SANTANA ROSSE	AB05320536	HLP3032	25/03/2014	11:20:00	Rua Duarte 225	5568 / 0
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AB05320477	HBS5008	26/03/2014	15:45:00	Rua Rio De Janeiro 132	5541/2
TATY IND E COM DE BEBIDAS LTDA	AB05321027	OPG7738	24/03/2014	12:24:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2
TIAGO ALEXANDRE DA SILVA BENTO	AB05321628	OLT8922	24/03/2014	15:31:00	Avenida 7 De Setembro 875 Oposto	5541/2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05320479	HII3322	26/03/2014	15:52:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541/2
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AB05321196	HAM4979	26/03/2014	08:22:00	Av Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	6122 / 0
UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS	AB05313365	HKK4687	02/04/2014	11:31:00	Rua Inhapim 06	5720 / 0
URBANA PACHECO DO NASCIMENTO	AB05310117	GLG6984	01/04/2014	11:25:00	Rua Vicente Ferreira Valerio 621	6050/1
URBANA PACHECO DO NASCIMENTO	AB05310115	GLG6984	01/04/2014	11:25:00	Rua Vicente Ferreira Valerio 621	5185/1
VALDEMIR RAMOS GONCALVES	AB05321629	HDT0337	24/03/2014	15:34:00	Avenida 7 Setembro 883 Oposto	5541/2
VERA LUCIA GALVAO RESENDE	AB05321635	DDD7540	25/03/2014	14:14:00	Rua Goias Com Rua Monte Santo Sn	5991 / 0
VICENTE DE PAULA FERREIRA	AB05321016	HLU9153	21/03/2014	14:21:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0
VICENTE LUIZ DA FONSECA	AB05320273	OQT2652	20/03/2014	10:29:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AB05309761	HMK9753	27/03/2014	20:47:00	Rua Goias Com Parana Sn	6050/1
VIVIANI MARIA DA SILVA BARROS	AB05321350	HMK9800	26/03/2014	14:39:00	Rua Sergipe 52	5720 / 0
WAGNER ALEXANDRE DE MOURA	AB05321498	GLD7087	25/03/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5541/2
WEDERSON DOS SANTOS BATISTA	AB05321182	DYA5568	26/03/2014	12:38:00	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0
WELINGTON DE SOUSA DOMINGUES	AB05322547	GYM1322	02/04/2014	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2
WELVES PEREIRA DE ALMEIDA	AB05321110	CFV7500	25/03/2014	10:45:00	Avenida Jk 1867	5550 / 0
WILLIAM INACIO MOREIRA	AB05321068	GZH5114	21/03/2014	08:32:00	Avenida 7 De Setembro 478	7366/2
WILLIAN OLIVEIRA SILVA	AB05322546	GRM3220	02/04/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2
WILLIAN TULIO DOS SANTOS GONCALV	AB05320637	HSE6087	24/03/2014	09:09:00	Rua Minas Gerais 213	5541/1
WILSON JOSE DA SILVA	AB05320472	HID0086	25/03/2014	14:59:00	Praca Benedito Valadares 38	5541/2
WILSON JOSE DA SILVA	AB05320936	HID0086	24/03/2014	16:50:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2

Divinopolis 22 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E5E6725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 024/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobram	Valor c/des	Valor s/des
ACX ABRANTES C P EMP LTDA	E100006477	GSR6410	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,5
AGOSTINHO JOSE DE SOUZA	AB05317985	BQT4410	03/02/2014	10:01:00	Avenida Getulio Vargas 120	5452/1	102,15	127,7
ALEXANDRE BRUNO M. VILLELA	AB05315179	HJA9931	29/01/2014	14:33:00	Rua Goias 1058	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE DE OLIVEIRA FELICIO	AB05314927	NDH3208	03/02/2014	08:53:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4	42,56	53,2
ALEXANDRE MELO FARIA	AB05315674	LLN1098	05/02/2014	14:31:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2	42,56	53,2
ALVARO AMANDO AMARAL TEIXEIRA DE SOUZA	AB05315666	KZO4135	03/02/2014	15:57:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA RIBEIRO	AB05317892	HJW0344	30/01/2014	16:23:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05314505	HNE8670	06/02/2014	15:18:00	Rua Minas Gerais 270	7366/2	68,1	85,13
ANANIAS WILDES DE OLIVEIRA	AB05317886	OWQ2451	30/01/2014	15:15:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 168	5541/2	42,56	53,2
ANB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100006530	HNN7502	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
ANTONIO GUERINO DA SILVA ME	AB05317644	HLD3720	08/02/2014	10:15:00	Rua Pernambuco 448	5487 / 0	102,15	127,7
ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA ME	E100006479	GSZ2952	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
AUREO VIEIRA DE NORONHA	AB05317925	HNC1453	05/02/2014	12:24:00	Avenida 7 Setembro Com Rio De Janeiro Sn	6041/2	102,15	127,7
AVIVAR ALIMENTOS LTDA	AB05317698	HOA8136	30/01/2014	14:30:00	Rua 21 De Abril 370	5541/2	42,56	53,2
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	AB05316663	HNH8214	05/02/2014	09:50:00	Avenida 1 Junho 764	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	E100006567	HLH9981	14/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	AB05317884	HBU5403	06/02/2014	15:34:00	Avenida 21 De Abril 395	5541/2	42,56	53,2
BELA FLOR COMERCIO DE FLORES RIO PRETO L	AB05316790	GOC8010	05/02/2014	09:21:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2

BELCHIOR FRANCISCO DINIZ	AB05190046	HBJ6209	19/11/2013	15:08:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,5
BERNADETE NEIVA CAETANO DE SOUZA	AB05315251	HFF0521	03/02/2014	10:41:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2
BERNARDETE MOREIRA DOS SANTOS	AB05316796	OMH3688	06/02/2014	09:50:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05315679	HKZ9015	05/02/2014	13:53:00	Rua Goias 1512	5487 / 0	102,15	127,7
CARLOS JOSE MOREIRA COTTA	AB05317762	HNS7552	29/01/2014	14:56:00	Rua Goias 1437	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ME	E100006494	HCZ4783	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
CASSIANA DA SILVA C MOREIRA	AB05317764	HAV3833	29/01/2014	15:04:00	Rua Goias 1329	5541/2	42,56	53,2
CELSO LUIZ DE MOURA	AB05316717	HKI8887	03/02/2014	14:00:00	Rua Pernambuco 671	5487 / 0	102,15	127,7
CIA DE TELECOM DO BRASIL CENTRAL	AB05315678	OLS7794	05/02/2014	14:59:00	Avenida 21 De Abril 534	5541/2	42,56	53,2
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA	AB05316713	HJG2020	01/02/2014	13:05:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
CLEYDE FRANCENI DE C BERNARDES	AB05315070	HHG2205	25/01/2014	10:46:00	Avenida Sete De Setembo 711 Oposto	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AB05317667	GQS9695	05/02/2014	09:30:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AB05317918	GQS9695	05/02/2014	08:45:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
CROS CONST ROCHA SOUSA LTDA	AB05316546	HLI8216	30/01/2014	09:31:00	Rua Pernambuco 154	5487 / 0	102,15	127,7
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	E100006463	OLR2546	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DACIO CLEDIO LIMA RIOS	AB05315256	GQR1984	03/02/2014	11:01:00	Avenida 7 De Setembro 835	5541/2	42,56	53,2
DANIELE SEVERINO DE AZEVEDO	AB05316403	HMA7575	13/02/2014	14:16:00	Avenida Getulio Vargas 275	5541/2	42,56	53,2
DANILO FRANCISCO DA SILVA	AB05316662	GWQ4240	04/02/2014	10:45:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn	5550 / 0	68,1	85,13
DARCY AUGUSTO DAS CHAGAS	AB05318745	HBJ5937	11/02/2014	16:18:00	Avenida 1 Junho 278	5541/4	42,56	53,2
DARCY BRAGA GOMES	AB05317792	GOZ9010	30/01/2014	15:00:00	Rua Minas Gerais 471	5541/2	42,56	53,2
DARIOSVALDO TEIXEIRA MIRANDA	AB05314184	JQD9170	30/01/2014	14:50:00	Rua Pernambuco 320	5541/2	42,56	53,2
DENISE MARIA DE PAULA AQUINO	AB05317623	OLS7123	04/02/2014	09:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	7366/2	68,1	85,13
DISTAK INJETADOS LTDA - ME	AB05317775	HJD9444	30/01/2014	14:39:00	Avenida 21 De Abril 395	5541/2	42,56	53,2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AB05317877	HMQ3588	04/02/2014	17:24:00	Rua Goias 1358	7366/2	68,1	85,13
DROGARIAS PACHECO S/A	E100006461	LTT4669	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
E DA SILVA SERRANO	AB05317706	FET6591	29/01/2014	17:15:00	Rua Minas Gerais 900	5550 / 0	68,1	85,13
EDER CLAUDIO MASCARENHAS	AB05317624	CVH0116	04/02/2014	10:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	7366/2	68,1	85,13
EDILAINE GEOBRIGINA SILVERIO	AB05316967	HBJ8679	03/02/2014	11:08:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
EDISON FURTADO DE SOUSA	AB05314930	GYV1386	07/02/2014	10:42:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4	42,56	53,2
EDNA GONCALVES AMORIM	AB05317937	OLR2690	31/01/2014	10:22:00	Goias 237	5541/5	42,56	53,2
EDSON ARANTES DE MELO	AB05316958	HJC1311	05/02/2014	11:02:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
EDVAN APARECIDO RIOS	AB05315160	GOY9320	03/02/2014	15:54:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ELENICE ANGELO QUEIROZ	AB05317668	HIG8928	05/02/2014	12:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 635	5452/1	102,15	127,7
ELETRICA JACUI LTDA ME	E100006568	HLO7061	14/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ELZA RABELO SILVA	AB05313840	GXC0489	28/01/2014	10:40:00	Rua Goias 1139	5541/2	42,56	53,2
ENILDA DO CARMO NOGUEIRA MARRA	AB05315130	OOZ0425	30/01/2014	11:25:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ERENICE OLIMPIA CORREA VIEIRA	AB05190178	HYU9699	20/11/2013	17:48:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,7
EXPRESSO PITANGUI SOC.LIMITADA	E100006506	HHS4922	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
FABIO ANTONIO A.DO AMARAL	AB05317845	GSM3534	30/01/2014	16:26:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
FATIMA GONCALVES PIMENTA SILVA	AB05317863	HAK2403	01/02/2014	09:31:00	Rua Goias 305	5541/7	42,56	53,2
FELIPE SANTANA COELHO	AB05316259	HKE5241	30/01/2014	17:15:00	Rua Goias 862	5185/1	102,15	127,7
FELLIPE NUNES DINIZ	AB05314498	MWA8229	05/02/2014	15:40:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
FERNANDA LUCIA DA SILVA	AB05317633	HDF7199	06/02/2014	11:01:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO MARCIO RODRIGUES	E100006543	OPH8864	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
FIAT AUTOMOVEIS S/A	AB05317771	OWJ5078	30/01/2014	14:24:00	Avenida 21 De Abril 533	5541/2	42,56	53,2
FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	AB05188368	OIN1104	12/11/2013	15:51:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AB05315255	HGK9002	03/02/2014	10:57:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541/2	42,56	53,2
FLEX TELECOM LTDA	E100006549	OQB3849	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GAZETA DE M GRAF E EDIT LTDA ME	E100006496	HDW5356	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GERALDO ANTONIO BRAULIO	AB05317690	HLY8958	29/01/2014	14:45:00	Rua Goias 1200	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA RIBEIRO	AB05315664	HNV5036	03/02/2014	15:35:00	Praca Mercado Municipal Sn	5185/1	102,15	127,7
GERALDO MIGUEL F DE OLIVEIRA	AB05311677	HCH1233	11/02/2014	16:25:00	Rua Goias 258	5185/1	102,15	127,7
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	AB05188311	HHM1302	11/11/2013	16:10:00	Avenida Vinte E Um De Abril 802 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GISELLE DE SA PINTO GONTIJO	AB05316813	GQG0404	05/02/2014	10:55:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	AB05309722	EIG6529	13/11/2013	10:21:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
GLEICIANA PEREIRA GONTIJO	AB05317941	HLA1445	31/01/2014	12:55:00	Rua Pernambuco 1220	5185/1	102,15	127,7
GLEIDSON APAREC. SOARES DA SILVA	AB05315218	HKG9132	04/02/2014	13:00:00	Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sn	6050/1	153,23	191,5
GLOBALSEG VIGILANCIA E SEG LTDA	E100006552	OQG0652	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
I.P.L. INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAC	AB05314465	HIH0842	24/01/2014	09:29:00	Rua Pernambuco C Av 21 Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	AB05316258	HBG0507	30/01/2014	17:10:00	Rua Goias 850	7366/2	68,1	85,13
ISA TEIXEIRA SILVA	AB05317907	HLA3816	31/01/2014	15:21:00	Rua Do Vestuario 200 Oposto	5541/4	42,56	53,2
ISMAEL GONCALVES DA FONSECA	AB05315672	MRU1725	03/02/2014	17:31:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1	153,23	191,5
JAIME ALVES DE SOUZA	AB05316255	GVU5021	29/01/2014	14:55:00	Rua Monte Santo Sn	5568 / 0	102,15	127,7
JANE JANETE RODRIGUES	AB05318088	GUV1248	06/02/2014	15:40:00	Avenida 21 De Abril 239 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JARRIER PIERRE PIMENTA	AB05317642	GYI2008	08/02/2014	10:05:00	Rua Amazonas 469	5509 / 0	68,1	85,13
JHONATAN SCHYNAIDER RIBEIRO	AB05178298	HBG1122	17/11/2013	02:45:00	Rua Para 348	5185/1	102,15	127,7

JOAO ANTONIO BARBOSA GARCIA	AB05313841	FBL8657	28/01/2014	11:00:00	Rua Goias 1200	5541/2	42,56	53,2
JOAO CARLOS VIEIRA	AB05317946	HLA2661	03/02/2014	14:35:00	Avenida Contorno 1015	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM ANDALECIO MONTEZUMA	AB05316696	GYW6074	03/02/2014	15:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5541/6	42,56	53,2
JOEL AUGUSTO DE ARAUJO ME	AB05314499	HOH6116	05/02/2014	15:44:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
JORDANIO ALVES DE OLIVEIRA	AB05309003	HDI6163	12/11/2013	11:22:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/1	42,56	53,2
JOSE AFONSO PATRICIO	E100006472	ETT6945	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
JOSE EVANGELISTA FERREIRA	AB05317483	GYI7620	04/02/2014	15:11:00	Rua Goias Com Rua Sargento Valerio Sn	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA TEIXEIRA	AB05306839	HMP0214	10/02/2014	15:35:00	Avenida Getulio Vargas 453	5487 / 0	102,15	127,7
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	AB05313846	GQU7804	29/01/2014	11:25:00	Avenida Getulio Vargas 75	5541/2	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	E100006546	OPW1168	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
JULIA BRASIL MACIEL	AB05316965	EKX6030	03/02/2014	10:56:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541/2	42,56	53,2
JULIANA BATISTA CHAVES	AB05190172	KLH2309	19/11/2013	14:28:00	Rua Goias 1058	7366/2	68,1	85,13
JULIANO DE JESUS MOTA	AB05309633	BGB1429	13/11/2013	11:29:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4	42,56	53,2
KLEBER ANTONIO BARCELOS	AB05317697	HBG1414	30/01/2014	14:28:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO CARVALHO INACIO	AB05316786	HIR2277	04/02/2014	10:40:00	Rua Bom Sucesso Com A Mg 0345 Sn	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO VILELA RABELO	AB05316695	GYI7960	03/02/2014	15:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6	42,56	53,2
LEDA DA COSTA GAIPO	AB05316256	GUK2928	30/01/2014	15:45:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/1	42,56	53,2
LENIR MARIA DAS GRACAS SILVA	AB05315105	GYW7031	30/01/2014	08:31:00	Rua Francisco De Carvalho 125	5568 / 0	102,15	127,7
LEONARDO DE FARIA ABREU	AB05316702	HDR6696	04/02/2014	15:54:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LIPPE ART IND COM DE ESTOFADOS	AB05317960	GYS6422	05/02/2014	18:36:00	Rua Pernambuco Cruz Com Parana Sn	5185/1	102,15	127,7
LISANDRO FERREIRA NUNES	AB05314511	HTN0111	24/01/2014	14:42:00	Rua 21 De Abril 646	5541/2	42,56	53,2
LUCAS SOARES FARIA	AB05314926	HML9297	01/02/2014	10:31:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,7
LUCIA MARIA FERREIRA AMARAL	AB05316699	HNC1378	03/02/2014	17:15:00	Rua Minas Gerais Com 7 De Setembro Sn	6050/1	153,23	191,5
LUCIA MARIA FERREIRA AMARAL	AB05315260	HNC1378	04/02/2014	09:34:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
LUIS GUSTAVO DE MELO TOLEDO	AB05316839	OLS9119	06/02/2014	15:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 699	5541/2	42,56	53,2
MADELEINE MARINHO F DE ARAUJO	AB05316665	CRM3953	05/02/2014	10:00:00	Avenida 1 Junho 698	5541/2	42,56	53,2
MADRI IND COM DE MADEIRA LTDA M	E100006574	OQL8190	14/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
MANOELINA H. DE BRITO	AB05190049	GTG6424	19/11/2013	17:33:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,5
MARCELA AUGUSTA NICOLAO GAVIOLI	AB05316800	HDG1313	07/02/2014	12:36:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCIA HELENA ROBATINE DIAS	AB05317795	HKQ8611	30/01/2014	15:07:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ELIAS DE CASTRO	AB05315669	DIO0683	04/02/2014	15:10:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado Do N 391 Sn	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO FATIMA	AB05318128	GXC0014	13/02/2014	10:10:00	Rua Cel Joao Notini 632	5487 / 0	102,15	127,7
MARIA ZELIA VASCONCELOS	AB05316937	OWR7899	04/02/2014	09:46:00	Rua Goias 1025	5541/2	42,56	53,2
MARISTANE FERREIRA DOS SANTOS	AB05317955	OWH8119	05/02/2014	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
MARLI GONCALVES S LEOPOLDINO	AB05317770	HMK9393	30/01/2014	14:23:00	Avenida 21 De Abril 500	5541/2	42,56	53,2
MATHEUS LARA NOGUEIRA DE MENEZES	AB05317583	HLH1557	29/01/2014	14:28:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05309632	MQM9736	13/11/2013	10:34:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
MICHELLE ARLETE GONCALVES COUTO	AB05317978	OPF0451	31/01/2014	10:27:00	R Praca Pedro gontijo 550	5568 / 0	102,15	127,7
MINAS WOLF LOC DE C E E LTDA	AB05314506	OOW5212	06/02/2014	17:57:00	Avenida 1 De Junho 278	7366/2	68,1	85,13
MM RENT A CAR LTDA	AB05316969	OQM4966	04/02/2014	09:36:00	Rua Goias 1058	5541/2	42,56	53,2
NAGILA GONCALVES E GONCALVES	AB05315224	GXQ8299	05/02/2014	10:35:00	Rua Goias Com Avenida Getulio Vargas Sn	6050/1	153,23	191,5
NEIDE FERREIRA DE FREITAS	AB05315239	FFX3433	03/02/2014	10:06:00	Avenida Sete De Setembro 1071	5541/2	42,56	53,2
NEUZA MARIA DE O ARAUJO	AB05317866	JET5613	04/02/2014	15:32:00	Avenida 1 Junho 302	5541/2	42,56	53,2
OTAEL DE PAULA	AB05306473	EML9700	06/02/2014	16:10:00	Rua Antonio Florentino 2999	7366/2	68,1	85,13
PASCON EMPR. E PARTICIPACOES S/A	E100006482	GVK7506	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	AB05315610	EXC2608	30/01/2014	16:32:00	Rua Monte Santo Oposto 319	5541/1	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE SILVA	AB05316401	JFH6835	13/02/2014	13:56:00	Rua Pernambuco 60	5541/6	42,56	53,2
PEDRO VITOR DE SOUSA JUNIOR	AB05317876	HEA4733	04/02/2014	14:17:00	Rua Goias 1223	5185/1	102,15	127,7
PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA	E100006536	JVY0181	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
POLI TRANSPORTES LTDA	AB05316722	GZJ1494	05/02/2014	18:15:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	5207 / 0	42,56	53,2
PREF. MUNIC. DE PASSA TEMPO	E100006521	HMG6159	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA	AB05314458	HMN5338	29/01/2014	10:41:00	Rua Rio De Janeiro 312	7366/2	68,1	85,13
RAISSA GALVAO RESENDE SENA	AB05313935	GUV1988	23/01/2014	18:24:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RAMON ALVES DO AMARAL	AB05317794	HIL0752	30/01/2014	15:05:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2	42,56	53,2
RAMON SANTANA DE AGUIAR	AB05317768	HID6589	30/01/2014	14:19:00	Avenida 21 De Abril 560	5541/2	42,56	53,2
RAQUEL CORDEIRO DA SILVA	AB05317865	HBR2946	01/02/2014	11:06:00	Rua Goias 731	5541/1	42,56	53,2
RAW IND. E COM. DE COLCHAO LTDA	E100006531	HNQ7375	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
REGIONAL FERRAMENTAS LTDA EPP	AB05316949	EPT5574	05/02/2014	10:41:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
REGIS PIRES DE MENEZES	AB05314541	DMA4950	05/02/2014	11:14:00	Avenida 21 De Abril 664	5541/2	42,56	53,2
REINALDO JOSE DA SILVA	AB05317796	MAM6517	30/01/2014	15:10:00	Rua Minas Gerais 508	5541/2	42,56	53,2
RENATA APARECIDA GONCALVES	AB05317954	HCV2294	05/02/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
RENATO MATEUS SILVA	AB05311676	HGR3193	11/02/2014	16:15:00	Rua Goias 258	5185/1	102,15	127,7
REZENDE REPRESENTACOES LTDA	AB05317695	LQB1837	29/01/2014	15:30:00	Rua Goias 925	5541/2	42,56	53,2
RIVER E LAND PROJ E CONS LTDA	E100006548	OPX8393	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ROBERTA A TEOFILO MACHADO	AB05316840	OQN0404	06/02/2014	16:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2	42,56	53,2
ROSANA HILARIO DA COSTA	AB05317922	OQR3424	05/02/2014	11:37:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2	42,56	53,2

ROSEMAR MOREIRA DA CUNHA	AB05313854	GTS8670	30/01/2014	10:20:00	Avenida Do Contorno 1035 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SANDOVAL MIGUEL DOS SANTOS	AB05316954	HCG0690	05/02/2014	10:49:00	Avenida 21 De Abril 930	5541/2	42,56	53,2
SANDRO MILAGRE COUTO MAIA	AB05314433	OLQ6645	03/02/2014	15:26:00	Rua Goias 305	6491 / 0	42,56	53,2
SANDRO MILAGRE COUTO MAIA	AB05314435	OLQ6645	03/02/2014	15:26:00	Rua Goias 305	5185/1	102,15	127,7
SAULO JOSE COSTA LOC DE AUTOMOV	AB05318011	OMD2806	06/02/2014	15:38:00	Rua Goias Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
SERVICO N A COM SENAC MINAS	AB05317882	HLN6565	06/02/2014	15:20:00	Avenida 21 De Abril 352	5541/2	42,56	53,2
SERVICO NAC. DE VENDAS IMOBILIAR	AB05316691	OPG5214	31/01/2014	11:54:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2	42,56	53,2
SERVULO JUNIOR CORREIA ROCHA	AB05315578	COH2609	06/02/2014	14:40:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
SEVILHA COMP PARA CALCADOS LTDA	E100006540	NXX9402	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SILVANIA ANTONIA SILVA NASCIMENTO	AB05317894	HJE2650	30/01/2014	18:11:00	Rua Parana C Muriae Sn	7366/2	68,1	85,13
SNOOPY COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA EPP	E100006471	EEN5598	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SOLANGE FONTES DE CASTRO	AB05317761	HNU9497	29/01/2014	14:54:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
SONIA SIRLENE ARCANJO	AB05317984	GTM3659	03/02/2014	09:53:00	Rua Bambui 281 Oposto	5568 / 0	102,15	127,7
SUCATRANS DE JUIZ DE FORA LTDA	E100006511	HIJ9394	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
SUCATRANS DE JUIZ DE FORA LTDA	E100006510	HIJ9394	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA	E100006555	OQT7803	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
TOTAL FLEET S/A	E100006573	OPY7567	14/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
TRANSBALA LTDA	E100006538	MGN7767	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
TRANSBATISTA LTDA	E100006508	HIA4008	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,5
UNIDAS SA	E100006502	HGM8496	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,7
URSSULA RIBEIRO SANTOS PEDROSA	AB05314469	HKH9834	29/01/2014	12:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	7366/2	68,1	85,13
VALDO FERREIRA ALVES	AB05316968	GSW5185	04/02/2014	09:32:00	Rua Goias 1025	5541/2	42,56	53,2
VALERIA DA SILVA P C PEREIRA	AB05316963	FTK0088	03/02/2014	10:41:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2	42,56	53,2
VALERIA GUIMARAES TEIXEIRA	AB05317661	GXC0849	30/01/2014	16:09:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
VALERIO MARCOS ALVES	AB05308781	GYO3453	09/11/2013	10:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 502	5541/2	42,56	53,2
VANIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	AB05316940	GOS6521	04/02/2014	09:52:00	Rua Goias 925	5541/2	42,56	53,2
VERA LUCIA PEREIRA	AB05317902	HFU3266	03/02/2014	10:07:00	Avenida 7 De Setembro 1057	5541/2	42,56	53,2
VILMAR GONCALVES CARVALHO ME	E100006457	HLO5827	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
VILMAR MOREIRA BRAZ	AB05317485	JEL6185	05/02/2014	17:35:00	Rua Goias Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
VITOR ASSIS ARAUJO	AB05317953	GVH0090	05/02/2014	14:51:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
VITOR ASSUNCAO RABELO	AB05317810	HDM7282	03/02/2014	11:30:00	Rua Sao Paulo 700	7366/2	68,1	85,13
WAGNER GONCALVES TEIXEIRA	AB05315019	HBZ4850	30/01/2014	16:30:00	R Monte Santo oposto N 319	5541/1	42,56	53,2
WALTER LUIZ DE BARCELOS	AB05314587	GQR1997	06/02/2014	16:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753 Oposto	5541/2	42,56	53,2
WANDERSON SOUZA AVELAR	AB05317735	HIP5239	05/02/2014	14:06:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
WELLINGTON JOSE DA SILVA	AB05316545	GQY5383	30/01/2014	11:40:00	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sn	6050/1	153,23	191,5
WELLINGTON S. VITOR DOS SANTOS	AB05318381	GYJ9222	24/02/2014	15:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5541/2	42,56	53,2
WELLITON APARECIDO MORATO	AB05316257	OQK8177	30/01/2014	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13
WELMISON TEIXEIRA DE SOUZA	AB05317119	GXY7244	11/02/2014	16:02:00	Rua Cor Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WEMERSON ANTONIO DA SILVA	AB05316705	HZE2358	05/02/2014	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
ZENESSANDRO ALVES PEREIRA	AB05315667	HAM0485	03/02/2014	16:04:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ZILDA ESTEVAO NEVES	AB05316708	HHS4307	05/02/2014	17:41:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 22 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03C0BA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 023/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ABEL FARIA RODRIGUES	AB05309718	HGZ2496	13/11/2013	10:13:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ADAM WELBERTE DOS SANTOS	AB05315216	HGY8579	03/02/2014	11:45:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/1	42,56	53,2
ADELMO JUSTO DIAS	AB05316411	HLW0533	13/02/2014	15:13:00	Rua Minas Gerais 665	5185/1	102,15	127,69
ADMAR DE SOUSA PINTO	AB05314457	HNM4946	27/01/2014	14:09:00	Rua Sergipe Com Av Ant O Maraes Sn	7366/2	68,1	85,13
ADMAURO ESTEVES DE MACEDO	AB03811979	GQX0344	12/11/2013	18:21:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANA DE SOUZA	AB05317869	HDQ5281	04/02/2014	15:24:00	Avenida 1 Junho 300	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO RICARDO	AB05313855	HFB3712	04/02/2014	17:12:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	5452/2	102,15	127,69
AENDER SILVA	AB05316237	GWS3042	29/01/2014	18:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5193 / 0	153,23	191,54

AGROPEC.SANTOS COM E INDUST LTDA	E100006455	HLA1852	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
AGTON CONFECCOES LTDA	E100006486	GYG1631	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
AILTON MENDES DE SOUZA	AB05188369	JNX5302	12/11/2013	18:30:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
ALAM FREITAS DE SOUZA	AB05309319	HOC8294	13/11/2013	18:12:00	Avenida Sete De Setembro 836	7366/2	68,1	85,13
ALBERT OLIVEIRA E SILVA	E100006516	HKZ1685	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
ALBERTO NOGUEIRA	AB05316716	GLX7218	03/02/2014	17:13:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
ALBERTO SOARES	AB05309721	HOH5169	13/11/2013	10:19:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ALCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	E100006507	HHZ1877	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ALCIDES ALVES TABOSA	AB05317959	HMA5954	05/02/2014	18:11:00	Rua Goias 327	5487 / 0	102,15	127,69
ALCIONE ALBERTO DA SILVA	AB05316982	GYG2109	05/02/2014	10:38:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
ALDELYO TEODORO	AB05316402	LAC4338	13/02/2014	14:00:00	Rua Pernambuco 50	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRO DIAS BARBOSA	AB05316697	HFH0792	03/02/2014	17:11:00	Avenida 7 De Setembro 836	5541/1	42,56	53,2
ALESSANDRO DIAS BARBOSA	AB05317864	HFH0792	01/02/2014	09:33:00	Rua Goias 309	5541/7	42,56	53,2
ALEX FILGUEIRAS BENTO	AB05316838	HAD3068	06/02/2014	15:32:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	AB05308782	GTH0926	09/11/2013	13:00:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ALEXANDRE POZZOLINI	AB05313852	GUA0045	30/01/2014	10:00:00	Avenida Do Contorno Sn	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA	AB05316984	HIE1935	05/02/2014	10:44:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO	AB05316973	HLA0835	04/02/2014	09:50:00	Rua Goias 933	5541/2	42,56	53,2
ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	AB05317885	HAV4486	06/02/2014	13:57:00	Rua Goias 1212	7366/2	68,1	85,13
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	E100006449	HGE1952	07/04/2014			5002 / 0	85,12	106,4
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	E100006500	HGA0804	07/04/2014			5002 / 0	85,12	106,4
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	E100006448	HGA0804	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ALLAN ANDRADE DE ASSIS	AB05311743	GZJ7041	05/02/2014	16:29:00	Rua Francisco Carvalho 81	7366/2	68,1	85,13
ALLAN WERNECK SOUZA	AB05309724	JSI2162	13/11/2013	10:28:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ALMIR DE FREITAS MARTINS	AB05309725	KMG2322	13/11/2013	10:33:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ALOISIO KLOSOWSKI JUNIOR	AB05316956	HJJ6322	05/02/2014	10:54:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AB05317741	KKM1050	07/02/2014	09:36:00	Rua Pernambuco 471	5541/2	42,56	53,2
ALVIMAR JOAO DA SILVA	AB05315258	HMA5020	04/02/2014	09:33:00	Rua Goias 1003	5541/2	42,56	53,2
AMARAL DIST DE AG MINERAL LTDA	E100006487	GYH8153	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINA DA SILVA	AB05315680	HGZ3604	05/02/2014	15:53:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	AB05314925	OPH2727	31/01/2014	12:19:00	Rua Goias 566	6050/1	153,23	191,54
ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AB05309496	CBO0709	09/11/2013	11:24:00	Rua Minas Geraisavenida 21 De Abril Sn	5185/1	102,15	127,69
ANA PAULA DINIZ SANTOS	AB05316936	OLS9638	04/02/2014	09:39:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
ANDRE ALVES DE LIMA	AB05186540	HMQ4135	09/11/2013	09:42:00	Rua Bernardo De Bessa Barreto 150	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIS VILLAS BOAS SANTOS	AB05309434	GYL4723	12/11/2013	18:03:00	Rua Rio Grande Sulrua Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
ANDREA FERNANDES	AB05315663	GLL8245	01/02/2014	15:39:00	Povoado Lago Das Roseiras Sn	6858 / 0	68,1	85,13
ANDREZA PEREIRA DA SILVA	AB05187136	HFG3308	05/11/2013	13:55:00	Rua Santa Ana 81	5460 / 0	68,1	85,13
ANDREZA PEREIRA DA SILVA	AB05187137	HFG3308	05/11/2013	13:55:00	Rua Santa Ana 81	5452/1	102,15	127,69
ANGELICA SOUZA SOARES BORGES	AB05316938	OPO6682	04/02/2014	09:47:00	Rua Goias 1007	5541/2	42,56	53,2
ANTELMA MARIA DA COSTA MILITAO	AB05314493	HID6680	05/02/2014	14:38:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO APARECIDO PEIXOTO	AB05187060	GZL1478	02/11/2013	10:36:00	Rua Bolivia 50	5452/1	102,15	127,69
ANTONIO APARECIDO PEIXOTO	AB05187061	GZL1478	02/11/2013	10:36:00	Rua Bolivia 50	5460 / 0	68,1	85,13
ANTONIO BENEDITO BUGARI JUNIOR	AB05317875	GSC6268	04/02/2014	18:04:00	Avenida Parana 459	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO DE PADUA ALVES PERDIGAO	AB05185654	HBH2344	08/11/2013	21:08:00	Rua Sergipe 1100	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO DE PAULA ASSIS	AB05315676	FAU2203	05/02/2014	14:54:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado Do N 534 Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARCOS DA SILVA	AB05309625	GZH8994	13/11/2013	10:09:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARTINS FILHO	AB05186050	GUO9417	01/11/2013	12:53:00	Rua Alberto Comibra 41	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO MESSIAS FERNANDES	AB05316980	HKB2121	03/02/2014	11:46:00	Rua Para Com Rua Rio De Janeiro Sn	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO MESSIAS FERNANDES	AB05316979	HKB2121	03/02/2014	11:46:00	Rua Para Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO RINALDO VALERIO	AB05314545	HIP0680	05/02/2014	09:53:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO TAVARES DE MELO	AB05309631	BSH5072	13/11/2013	10:33:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA FONSECA SOUSA	AB05309459	HPP0739	13/11/2013	15:28:00	Avenida 21 De Abril 850 Oposto	5541/2	42,56	53,2
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	E100006445	HEL9612	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ARLINDO ALVES DE MIRANDA	AB05316944	HMQ4255	04/02/2014	10:18:00	Rua Goias 1330	5541/2	42,56	53,2
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AB05309628	HKQ3537	13/11/2013	10:21:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ASC AUTOMOVEIS LTDA	E100006493	HCU3186	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ASC AUTOMOVEIS LTDA-ME	E100006485	GYA3357	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ASCENDINO DE SOUZA COSTA	AB05315219	HAK6345	04/02/2014	13:10:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
ATALIBA ZAMBALDI DO PRADO	AB05313842	GZX0138	28/01/2014	11:05:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	AB05316939	HIE1982	04/02/2014	09:51:00	Rua Goias 945	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO HENRIQUE SANTOS ROCHA	AB05317923	JFC1154	04/02/2014	18:34:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
AVANI APARECIDA DE AZEVEDO	AB05317807	MYM2333	02/02/2014	15:50:00	Rua Dvl 110 Sn	5185/2	102,15	127,69
AYESKA DE OLIVEIRA	AB05316978	HCU2994	04/02/2014	12:06:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2	68,1	85,13
AZEVEDO CONTABIL LTDA ME	E100006480	GUP4911	07/04/2014			5002 / 0	136,21	170,26
BANCO FINASA BMC S A	AB05315243	GQY3565	03/02/2014	10:19:00	Avenida Sete De Setembro 919 Oposto	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05309433	HLA0813	12/11/2013	15:28:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05190044	GZJ7922	18/11/2013	18:10:00	Avenida Amazonas 436	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05317629	HMQ5527	05/02/2014	11:05:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
BARRABELA LTDA	E100006525	HMQ4286	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BEATRIZ KATIA FELICIO	AB05315670	HCU3604	04/02/2014	15:24:00	Avenida 21 De Abril 399	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05315242	HIP0074	03/02/2014	10:14:00	Avenida Sete De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AB05317880	HHJ4125	06/02/2014	14:59:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
BRUNO CLARETE BENTO	AB05317707	HCU3511	30/01/2014	14:50:00	Rua Sergipe Oposto Ao 99	5541/2	42,56	53,2
BRUNO MEDEIROS ALBUQUERQUE	AB05315128	HNX0587	30/01/2014	11:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	5541/6	42,56	53,2
BRUNO MILEIB DE REZENDE	AB05311680	OMA8207	11/02/2014	17:48:00	Rua Goias 258	5185/1	102,15	127,69
BWC IND E COM DE CONFECCOES LTDA	AB05311749	OMC5721	11/02/2014	10:25:00	Rua Goias 252	7366/2	68,1	85,13
C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100006442	HCU2220	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100006443	HCU2220	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CACHICOL LTDA.	E100006522	HMN1323	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	E100006456	HLF8483	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
CARLOS ALBERTO GONTIJO	AB05316787	HMK9811	04/02/2014	12:50:00	Rua Goias 1319	5541/1	42,56	53,2
CARLOS ANDERSON DA SILVA	AB05190045	GTW8932	19/11/2013	15:06:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
CARLOS HENRIQUE DINIZ LOPES	AB05316952	GYX6889	05/02/2014	10:46:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2

CARLOS HENRIQUE MOREIRA VIANNA	AB05316957	GYV9918	05/02/2014	10:59:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
CARLOS MAGNO BERNARDES	AB05317737	GNU1716	04/02/2014	13:14:00	Rua Pernambuco Com Rua Amazonas Sn	6050/1	153,23	191,54
CARLOS PAIVA MATOS	AB05309085	HNT4665	06/02/2014	15:32:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
CASSIANE LEMOS DE SOUZA	AB05317630	HLA1293	05/02/2014	11:10:00	Rua Sao Paulo 660	5541/2	42,56	53,2
CATIA LUCIANA GONTIJO	AB05309028	GVR3552	13/11/2013	10:56:00	Rua Pernambuco 50	5541/4	42,56	53,2
CECILIA GONCALVES LOBO LEITE	AB05316795	HIP0168	06/02/2014	09:45:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
CELIO VAZ DA SILVA	AB05317911	GZM3062	03/02/2014	16:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
CELITA PEREIRA	AB05314503	HJP7869	06/02/2014	15:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5185/1	102,15	127,69
CELSO DOS SANTOS	AB05316690	HIG9747	31/01/2014	11:50:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2	42,56	53,2
CENTRO DE F DE COND.COIMBRA LTDA	E100006550	OQC4224	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CENTRO DE FORM CONDUTORES COIMBRA LTDA	E100006504	HGZ3720	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	E100006513	HKF1634	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CESAR NORBERTO DA SILVA	AB05316686	HFS8913	31/01/2014	09:59:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
CIR ANTONIO RIBEIRO	AB05317783	GRY1646	30/01/2014	14:56:00	Rua Sergipe 54	5541/2	42,56	53,2
CITROTERRA LTDA	E100006466	BKF7881	07/04/2014			5002 / 0	204,3	255,38
CLARA VALVERDE	AB03811976	EIQ8742	11/11/2013	16:08:00	Avenida Sete De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
CLARICE TELMA DE SOUZA XAVIER	AB05316253	HDK1075	29/01/2014	14:20:00	Rua Monte Santo Sn	5568 / 0	102,15	127,69
CLARISMUNDO CEZAR DA CUNHA JUNIO	AB05309494	NYE6429	09/11/2013	10:03:00	Rua Minas Gerais 722	5541/2	42,56	53,2
CLASSIGERAIS LTDA	E100006495	HDF4264	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
CLAUDINEI DE RESENDE	AB05317905	GWS4501	03/02/2014	10:21:00	Avenida 7 De Setembro 875 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AB05315209	AVW1777	01/02/2014	09:50:00	Avenida Getulio Vargas 630	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO SOARES	AB05314495	HNP9308	05/02/2014	14:47:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2	42,56	53,2
CLEBER MARQUES DE MOURA	AB05317625	HEU7916	05/02/2014	10:45:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
CLEBER SALVIANO	AB05316974	GYF9236	04/02/2014	09:51:00	Rua Goias 915	5541/2	42,56	53,2
CLEITON CRISTIANO CORREA	AB05314459	NYE6378	29/01/2014	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 312	5185/1	102,15	127,69
CLEITON RODRIGUES FERREIRA	AB05186275	GQY9685	09/11/2013	10:30:00	Rua Cel Julio Ribeiromonte Castelo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
COELHO PARAFUSOS LTDA	E100006509	HIA4944	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	E100006518	HLL4898	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
COMERCIAL DALMEIDA LTDA	E100006441	HAM3988	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
COMERCIAL JB EQ ELELETRONICOS LD	E100006483	GVX3501	07/04/2014			5002 / 0	85,12	106,4
CONCEICAO MARIA DE JESUS	AB05309723	HAB6946	13/11/2013	10:24:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100006554	OQT2870	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CONSUELO REIS FONSECA	AB05317621	OWI3814	04/02/2014	08:33:00	Rua Pernambuco 239	7366/2	68,1	85,13
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100006537	LST1691	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CRISTINA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	AB05309630	LNQ0020	13/11/2013	10:27:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA	AB05188313	HKC2104	13/11/2013	15:28:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DANIEL FLAVIO CADAVID	AB05312600	HNC5756	01/02/2014	14:28:00	Povoado Lago Das Roseiras Sn	7030/2	153,23	191,54
DANIEL MARTINS DE SOUZA	AB05316941	NYG5532	04/02/2014	09:52:00	Rua Goias 905	5541/2	42,56	53,2
DANIEL SILVA	AB05314183	HIE1971	29/01/2014	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
DANIELA SIMOES DE MOURA	AB05316811	HEJ6403	05/02/2014	10:49:00	Avenida 21 De Abril 924	5541/2	42,56	53,2
DARIO DE SOUZA	AB05317836	DNS8080	30/01/2014	15:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2	42,56	53,2
DEL SANTOS COMERCIO DE CONF.LTDA	E100006505	HHQ1965	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
DELEU GONCALVES MOREIRA	AB05190174	HGV3634	19/11/2013	18:16:00	Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sn	5193 / 0	153,23	191,54
DENISIA APARECIDA RIBEIRO	AB05317906	NYC1880	03/02/2014	10:24:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541/2	42,56	53,2
DEYVISON LOURENCO DE MAGALHAES	AB05317585	OQB3507	29/01/2014	14:31:00	Rua Goias Oposto Ao 1025	5541/2	42,56	53,2
DIAS E BEBIANO INFORMATICA LTDA	E100006523	HMQ3213	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05315682	HIP0850	05/02/2014	17:21:00	Avenida 1 Junho 224	5185/1	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	E100006503	HGZ2409	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DILZAIR ALVIMAR DE OLIVEIRA	AB05316953	GZJ7585	05/02/2014	10:47:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
DIRLEINE APARECIDA DE SOUZA	AB05314228	GXT3839	25/01/2014	10:06:00	Av Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
DISTRIBUIDORA MORETH LTDA	E100006453	HJI7243	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
DIVINO RAIMUNDO DE CARVALHO	AB05317782	HAM0823	30/01/2014	14:54:00	Rua Sergipe 14	5541/2	42,56	53,2
DIXSON CARNEIRO AMORIM	AB05317956	HMA5911	05/02/2014	15:51:00	Rua Divinopolis 46 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DJANIRA MARIA RIBEIRO	AB05315253	HEE6716	03/02/2014	10:51:00	Avenida 7 De Setembro 681	5541/2	42,56	53,2
DOMUS CONSTRUCOES LTDA	E100006533	HNY4838	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS DE SOUSA	AB05309499	HHG2223	09/11/2013	11:47:00	Avenida 1 Junho Com Rua Minas Gerais Sn	5185/1	102,15	127,69
EDGAR PAULINO DE OLIVEIRA	AB05314929	OPH9472	06/02/2014	09:31:00	Rua Minas Gerais 386	5541/2	42,56	53,2
EDGAR SOUSA DA SILVA	AB05315247	CIG4863	03/02/2014	10:29:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
EDILBERTO HONORATO RABELO	AB05317777	GQR3520	30/01/2014	14:49:00	Avenida 21 De Abril 234	5541/2	42,56	53,2
EDINA APARECIDA T OLIVEIRA	AB05182889	GRZ1608	11/11/2013	18:03:00	Rua Anita Garibaldi 571	7366/2	68,1	85,13
EDMAR COELHO BATISTA	AB05317950	HLA0371	04/02/2014	14:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
EDNA FRAGA GONCALVES	AB05309488	HKW8990	09/11/2013	10:20:00	Avenida 1 Junho 392	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05186394	GZJ7076	01/11/2013	07:59:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO CORDEIRO ARAUJO	AB05311747	OPU8874	11/02/2014	10:25:00	Rua Goias 252	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO GUIMARAES FERREIRA	AB05316719	BDY0111	05/02/2014	16:22:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ELETRICA FORCA E LUZ LTDA-ME	E100006468	CFS2391	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ELEUSA BARBOSA XAVIER	AB05308851	GNN7018	13/11/2013	11:10:00	Rua Pernambucoavenida 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
ELIANE MARIA DO AMARAL	AB05317867	HDF4783	04/02/2014	15:29:00	Avenida 1 Junho 300	5541/2	42,56	53,2
ELIETE PATRICIA DOS SANTOS	AB05318637	GLE6547	06/02/2014	08:29:00	Avenida 1 Junho 951	5550 / 0	68,1	85,13
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AB05314494	HKF7631	05/02/2014	14:44:00	Avenida 1 De Junho 167	5541/2	42,56	53,2
EMERSON AMARAL	AB05309720	GLW5993	13/11/2013	10:17:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
EMERSON SANTOS	AB05316707	HIR5590	05/02/2014	17:11:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366/2	68,1	85,13
EMP. MUNICIPAL DE OB. PUB. E SER	E100006473	GLT9977	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA.	E100006470	DXB5574	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
EOLO TORRES	AB05187055	CMF8057	01/11/2013	17:16:00	Rua Tucuruca 1121	5525 / 0	68,1	85,13
ERLANE NEVES XAVIER MARTINS	AB04973296	HAM3188	18/11/2013	09:56:00	Avenida Parana 3150	7366/2	68,1	85,13
EURO RENT A CAR LTDA	E100006465	OPK2415	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
EURO RENT A CAR LTDA	E100006529	HNC9304	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
EVALDO ARAUJO	AB05316817	EDF5101	05/02/2014	11:08:00	Avenida 21 De Abril 688 Oposto	5541/2	42,56	53,2
EVANDRO GONTIJO DE OLIVEIRA	AB05317969	HMC7800	30/01/2014	08:29:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
EXPEDITO NORBERTO DA SILVA	AB05317952	HMQ3148	04/02/2014	18:34:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANA DE MOURA GOMES DALDEGAN	AB05317921	FRA3218	05/02/2014	11:28:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
FABIO ANTUNES DE OLIVEIRA	AB05315250	HGZ3394	03/02/2014	10:39:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2

FABRICIO CANDIDO F GARCIA	AB05315108	GTS9910	30/01/2014	11:31:00	Rua Minas Gerais 325	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO DE PAULA SILVA	AB05311668	HLO8717	11/02/2014	14:51:00	Rua Goias 258	6050/1	153,23	191,54
FABRICIO MOURA SOARES	AB05316404	HMA5289	13/02/2014	14:18:00	Avenida Getulio Vargas 275	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO SILVEIRA	AB05316712	KIV3388	01/02/2014	11:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sn	5207 / 0	42,56	53,2
FAMCRED SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	E100006464	OLY3972	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
FARM HOMEOP MARQUES E SILVA LTDA	E100006541	OLS6384	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
FATIMA DSIGNES CORTINAS E CONFECCOES LTD	E100006491	HBC1762	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
FEMAD COM.IND.PECAS LTDA	E100006474	GMH7342	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
FEMAD IND E COM LTDA ME	E100006520	HMA5233	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
FERNANDA PERA DE CARVALHO	AB05317628	DSP6424	05/02/2014	11:00:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO ALVES MENDONCA	AB05315223	OPR3000	05/02/2014	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 360	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO ALEXANDRE DE SOUZA	AB05316709	DAV0280	05/02/2014	17:49:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO CLEMENTINO PEREIRA	AB05317482	HNU8890	03/02/2014	17:35:00	Rua Goias Sn	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO LUCIO SOUTELO	AB05317626	GOS4758	05/02/2014	10:50:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO SILVA SOUSA	AB05316547	GQY0214	15/02/2014	14:29:00	Estrada Dvl 110 Sn	5185/2	102,15	127,69
FLAVIO SOUZA NEVES	AB05316797	HFX2109	07/02/2014	09:05:00	Rua Goias 179	7366/2	68,1	85,13
FLEX - DE LTDA EPP	E100006517	HLA1408	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
FLORINDA MARIA FERREIRA	AB05316962	HGE4572	03/02/2014	10:40:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2	42,56	53,2
FORTIL LTDA	AB05315222	GQY8317	05/02/2014	09:15:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
FORTIL LTDA	AB05315221	HAM2366	05/02/2014	09:15:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCA GUIMARAES F. MATIAS	AB05317881	GLF9036	06/02/2014	15:02:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA	E100006526	HMQ4781	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
FRANCISLENE CRISTINA SILVA	AB05317874	HCU2029	04/02/2014	17:54:00	Rua Goias 1422	7366/2	68,1	85,13
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	E100006467	CFQ2174	07/04/2014			5002 / 0	408,61	510,76
GABRIEL SOUZA FERREIRA	AB05315201	MOX0567	31/01/2014	10:17:00	Avenida Do Contorno Frente P Socorro Sn	5541/4	42,56	53,2
GABRIELA HELOIZA DA SILVA	AB05315671	HFX3288	04/02/2014	16:11:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
GASPAR RODRIGUES	AB05315254	GMA2995	03/02/2014	10:57:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541/2	42,56	53,2
GENEBLARDO GOMES DE ANDRADE	AB05317916	HFB5548	04/02/2014	16:19:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
GENI MARIA RAPOSO	AB05317920	HLA0180	05/02/2014	11:25:00	Rua Rio De Janeiro 482 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GERALDO ANTONIO DA SILVA	AB05190048	NYF2346	19/11/2013	17:31:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	AB05316841	GZJ7045	06/02/2014	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541/7	42,56	53,2
GIANINI COMERCIAL LTDA ME	E100006462	MRX9900	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GILBERTO DIAS RIOS	AB05317924	HIH1212	04/02/2014	15:52:00	Avenida 21 De Abril 762	7366/2	68,1	85,13
GILBERTO LUCIO DUTRA	AB05311679	DZV0905	11/02/2014	16:45:00	Rua Goias 258	6050/1	153,23	191,54
GILMAR ARISTIDES FERREIRA	AB05309497	HCU3378	09/11/2013	11:33:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
GILMAR GERALDO SANTANA	AB05317481	HJA6033	01/02/2014	10:47:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AB05317917	HMQ5519	04/02/2014	16:22:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
GLEISON FRANCISCO TEIXEIRA	AB05317862	HJV5121	30/01/2014	14:11:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
GLEISSON EVERY BATISTA OLIVEIRA	AB05317818	GQM7209	06/02/2014	15:58:00	Avenida 21 De Abril 239	5541/2	42,56	53,2
GRAZIELA ALVES	AB05315248	GZK2400	03/02/2014	10:29:00	Avenida Sete De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	AB05316250	HMQ5345	28/01/2014	14:30:00	Rua Bambui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
GREYSSON DE FARIA CUNHA	AB05311684	HDX6096	12/02/2014	18:30:00	Rua Bolivia 500	7030/2	153,23	191,54
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD	E100006498	HEI5015	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GUADALUPANA C E C LTDA ME	E100006551	OQE1681	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GUILHERME AUGUSTO ARAUJO	E100006488	GYW5728	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GUILHERME CARVALHO LOPES	AB05314497	GXB6655	05/02/2014	15:29:00	Avenida 1 Junho 392	5541/1	42,56	53,2
GUSTAVO ANTUNES CARDOSO	AB05316945	HCA4316	04/02/2014	10:24:00	Rua Goias 1433	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO HENRIQUE BAHIA	AB05316409	HND9990	13/02/2014	15:08:00	Rua Minas Gerais 665	5541/2	42,56	53,2
HAILTON FERNANDES DA SILVA JR	AB05317883	DEW3722	06/02/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2	42,56	53,2
HAMILTON GONCALVES DE CASTRO	AB05317763	HAE0248	29/01/2014	15:03:00	Rua Goias 1323	5541/2	42,56	53,2
HELTON REZENDE DA SILVA	AB05316942	HCW1946	04/02/2014	09:54:00	Rua Goias 897	5541/2	42,56	53,2
HERALDO LUIZ DO AMARAL	AB05316793	HLA1909	06/02/2014	09:40:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO SILVA BATISTA	AB05314540	OQL8168	05/02/2014	11:09:00	Avenida 21 De Abril 610	5541/2	42,56	53,2
IGREJA E A DE DEUS DIVINOPOLIS	E100006489	GZA4671	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ILIDIA FARIA IMOVEIS LTDA ME	E100006492	HBZ9354	07/04/2014			5002 / 0	85,12	106,4
INACIO DA COSTA BORGES	AB05317904	GTK8400	03/02/2014	10:18:00	Avenida 7 De Setembro 885 Oposto	5541/2	42,56	53,2
INGRID OTTONIA PAULINO	AB05316814	DAD6515	05/02/2014	10:55:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
IRANI SILVA BITTENCOURT	AB05316971	EFA4425	04/02/2014	09:40:00	Rua Goias 1151	5541/2	42,56	53,2
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	AB05317949	GTV4460	04/02/2014	15:29:00	Rua Goias 629	5541/4	42,56	53,2
ISABEL CRISTINA DE O ARAUJO	AB05317983	HCU3120	31/01/2014	11:05:00	Rua Goias C Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
ISABEL REGINA CODOGNO ME	E100006440	GYX7940	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ISMAEL EUSTAQUIO TEIXEIRA	AB05317692	GXO8190	29/01/2014	14:50:00	Rua Goias 1358	5541/2	42,56	53,2
ISMAEL HENRIQUE RIOS MOREIRA	AB05186537	HKB2666	09/11/2013	11:00:00	Rua Isauro B Filhorua Finico Sn	7030/2	153,23	191,54
ITAMAR MOREIRA DA SILVA	AB05316710	HGZ2044	06/02/2014	14:42:00	Avenida Do Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
IVANILDO RODRIGUES PEREIRA	AB05311667	HMQ4391	11/02/2014	14:39:00	Rua Goias 356	5185/1	102,15	127,69
JANAINA FABRINI DE OLIVEIRA	AB05315185	HCS4664	29/01/2014	14:48:00	Rua Goias 1329	5541/2	42,56	53,2
JANE AP GONCALVES MARTINS	AB05315681	HHK0098	05/02/2014	16:13:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
JAQUELINE DE CAMARGOS ZANOLI	AB05309719	OQV1749	13/11/2013	10:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JEFFERSON GOMES	AB05311745	GTS0961	11/02/2014	09:50:00	Rua Goias 212	7366/2	68,1	85,13
JESSICA RITA R. MARCONDES AMARAL	AB05308448	HIQ9418	13/11/2013	10:01:00	Avenida Sete De Setembro 752	5541/2	42,56	53,2
JHENEFER RODRIGUES S. PASSOS	AB05311673	GQS4515	11/02/2014	15:30:00	Rua Goias 258	6050/1	153,23	191,54
JHONATAN SANTIAGO VAZ	AB05186674	GXZ3869	31/10/2013	15:30:00	Rua Estanho 130	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO BATISTA DE PAULA ASSIS	AB05317910	GWZ4561	03/02/2014	10:27:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
JOAO FAUSTINO DE OLIVEIRA	AB05317926	OMD4007	06/02/2014	15:06:00	Rua Goias 2020	7366/2	68,1	85,13
JOAO GONCALVES DE MELO	AB05317813	GRY3079	05/02/2014	14:13:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOAO LUCIANO VENANCIO	AB05316816	GTD1383	05/02/2014	11:07:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO BARROS DO NASCIMENTO	AB05311678	GOJ8523	11/02/2014	16:40:00	Rua Goias 258	5185/1	102,15	127,69
JOAO PAULO DOS SANTOS	AB05313845	HLA1872	29/01/2014	11:22:00	Avenida Getulio Vargas 15	5541/2	42,56	53,2
JOAO ROMULO BENTO	AB05316964	JGU8758	03/02/2014	10:52:00	Avenida 7 De Setembro 701	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM OLIMPIO MACHADO	AB05309086	HCK0888	13/11/2013	15:20:00	Rua Minas Gerais 725	5479 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM PEREIRA CAMELO	AB05314543	EDQ2368	05/02/2014	09:51:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOCILEA MICHELINI RABELO	AB05317634	HMQ5774	06/02/2014	12:55:00	Rua Ipanema 300	7366/2	68,1	85,13
JORGE GONCALVES CORGOZINHO	AB05317438	HBE0923	06/02/2014	16:15:00	Avenida Contorno Com Viaduto Esplanada Sn	5541/2	42,56	53,2

JOSE ANJO DA SILVA	AB05187133	CPL8427	05/11/2013	13:35:00	Rua Santa Lucia 815	5452/1	102,15	127,69
JOSE ANTONIO DA COSTA	AB05314552	GKV3172	05/02/2014	10:53:00	Avenida 21 De Abril 889	7366/2	68,1	85,13
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AB05306339	HMK9956	18/11/2013	12:40:00	Rua Paraiba 740	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE AZIZ DE OLIVEIRA	AB05187467	GZY2813	09/11/2013	12:58:00	Avenida 21 De Abril 120	6122 / 0	153,23	191,54
JOSE CARLOS TEIXEIRA	AB05309460	DSF5418	13/11/2013	14:35:00	Avenida Getulio Vargas 589	7366/2	68,1	85,13
JOSE DALDEGAN NETO	AB05317437	GWS3553	06/02/2014	15:00:00	Avenida Contorno Com Viaduto Esplanada Sn	5541/5	42,56	53,2
JOSE DONIZETE RIBEIRO	AB05314553	HMN3761	05/02/2014	10:04:00	Rua Rio De Janeiro 336	7366/2	68,1	85,13
JOSE HENRIQUE BERALDO	AB05318639	HKQ6319	06/02/2014	11:19:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
JOSE HONORIO DELGADO	AB05186395	GWS4094	01/11/2013	08:00:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA SCALDINI GARCIA	AB05316950	HCU0512	05/02/2014	10:41:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARIA VIEIRA	AB05190058	JEH4995	20/11/2013	17:59:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE RICARDO DUARTE VALENCA	AB05317669	HFA2262	06/02/2014	10:40:00	Rua Rio Grande Sul Cruz Rua Pernambuco Sn	5452/2	102,15	127,69
JOSE ROBERTO CORREA DE FARIA	AB05317622	JHR6268	04/02/2014	10:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 148	5541/2	42,56	53,2
JOSE RODRIGUES ALVES	AB05317977	GNT0139	31/01/2014	09:40:00	Rua Caratinga 310	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RONALDO FIUSA	AB05314496	HIP0265	05/02/2014	14:57:00	Avenida 1 Junho 300	5541/2	42,56	53,2
JOSE SOARES FILHO	AB05316664	HJA6474	05/02/2014	09:53:00	Avenida 1 Junho 722	5541/2	42,56	53,2
JOSIANE SILVA MOREIRA	AB05316692	HKI7586	03/02/2014	14:51:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSILENE PEREIRA M DE ARAUJO	AB05317940	GOW7993	31/01/2014	12:30:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
JUAREZ SALDANHA PEREIRA	AB05316812	HMQ5569	05/02/2014	10:52:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR ALVES	AB05316798	HMQ5035	07/02/2014	09:40:00	Rua Goias 179	7366/2	68,1	85,13
JUSSARA LOPES ISAAC DE OLIVEIRA	AB05317620	GVR8815	03/02/2014	09:40:00	Avenida 21 De Abril Com Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
KAMILLA SOARES PEREIRA	AB05316955	GYM6489	05/02/2014	10:51:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2	42,56	53,2
KAROLINA DE OLIVEIRA DIAS	AB05190173	EGP0932	19/11/2013	18:11:00	Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
KAUBIA CRIS DO CARMO RODRIGUES	AB05317631	NYG4269	05/02/2014	11:15:00	Rua Sao Paulo 614	5541/2	42,56	53,2
KENELLE SANTOS RESENDE DO NASCIMENTO	AB05190047	GZV4456	19/11/2013	17:30:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
LAIR FARIA PEREIRA	AB05317868	HMQ3029	04/02/2014	15:27:00	Avenida 1 Junho 298	5541/2	42,56	53,2
LANCHES HERMES LTDA	AB05315238	GXA5592	03/02/2014	10:04:00	Avenida Sete De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO DE SOUSA CARDOSO	AB05317974	GOK5629	30/01/2014	12:45:00	Rua Caratinga 310	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO HENRIQUE ROCHA	AB05309498	HBM2429	09/11/2013	11:36:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
LEONARDO LOPES DA FONSECA	AB05316251	KJC7672	28/01/2014	16:10:00	Rua Monte Santo Sn	5568 / 0	102,15	127,69
LEVI FRANCISCO RODRIGUES	AB05309432	HAM2705	12/11/2013	15:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB04973295	OPQ6070	18/11/2013	09:15:00	Avenida Parana 3150	7366/2	68,1	85,13
LIDIANY COSTA FARIA	AB05316837	HDP0652	06/02/2014	15:32:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
LORENA CARLA PEREIRA	AB05187074	GLT1342	05/11/2013	13:50:00	Rua Santa Lucia 540	5460 / 0	68,1	85,13
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AB05317740	OWK9516	06/02/2014	12:05:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
LOURDES QUINTINO DA SILVA	AB05314537	HBG1400	05/02/2014	08:47:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
LUCAS DA SILVA BESSA	AB05316951	HCI1116	05/02/2014	10:44:00	Avenida 21 De Abril 977	5541/2	42,56	53,2
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AB05316972	NYA6822	04/02/2014	09:46:00	Rua Goias 1015	5541/2	42,56	53,2
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AB05318286	OMF5861	06/02/2014	17:07:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
LUCAS HENRIQUE SANTOS NUNES	AB05316248	EVM2833	28/01/2014	14:20:00	Rua Bambui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
LUCAS OLIVEIRA DE FARIA	AB05186548	HJU6932	17/11/2013	02:00:00	Rua Para 375	5185/1	102,15	127,69
LUCAS TADEU DE SA PINTO	AB05315874	HMA5584	28/01/2014	16:10:00	Av 1 De Junho 300	5541/2	42,56	53,2
LUCIO JOSE DA SILVA	AB05311675	HHP1843	11/02/2014	16:10:00	Rua Goias 258	7366/2	68,1	85,13
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AB05316693	HNV9463	03/02/2014	15:02:00	Avenida Getulio Vargas 996 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	AB05187067	HLN3043	01/11/2013	17:10:00	Rua Tucuruca 1060	5452/1	102,15	127,69
LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	AB05187066	HLN3043	01/11/2013	17:10:00	Rua Tucuruca 1060	5525 / 0	68,1	85,13
LUIZ ALVES DA SILVA	AB05316829	OLY4483	05/02/2014	09:57:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CESAR BATISTA	AB05186550	HOX8522	17/11/2013	02:40:00	Rua Para 296	5460 / 0	68,1	85,13
M ANDRADE COM E SERV LTDA ME	E100006460	HOF2030	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
MAGDA IOLANDA DA SILVA	AB05187131	HIP5764	05/11/2013	13:32:00	Rua Bayssur 580	5452/1	102,15	127,69
MANOEL FERNANDES DE FREITAS	AB05316407	HGS4949	13/02/2014	14:27:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2	42,56	53,2
MARCELO DE ASSIS	AB05315159	GQR3665	03/02/2014	14:26:00	Avenida Sete De Setembro 1091	7366/2	68,1	85,13
MARCELO PAULO SALGADO	AB05190181	HHK6611	20/11/2013	18:51:00	Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sn	5193 / 0	153,23	191,54
MARCI APARECIDA DE CASTRO GOMES	E100006534	HOA2828	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MARCIAL ANTONIO ALEIXO	AB05316701	HIJ1810	03/02/2014	18:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5185/1	102,15	127,69
MARCIO ALVES DE MIRANDA	AB05316975	HCY1465	04/02/2014	10:20:00	Rua Goias 1320	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO DE LACERDA	AB05309401	HLA0651	12/11/2013	16:04:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05176274	GYB9120	08/02/2014	12:57:00	Av Rosana Noronha Guarany 358	5525 / 0	68,1	85,13
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB05317811	DRI6085	05/02/2014	14:06:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARCIO MANOEL LISBOA	AB05317846	MUY2173	30/01/2014	17:17:00	Rua Sergipe Esq C Rua Espirito Santo Sn	5185/1	102,15	127,69
MARCONE TARCILIO ALVES MACIEL	AB05306878	JGD3660	11/02/2014	14:30:00	Rua Eng Benjamim Oliveira 255	5185/1	102,15	127,69
MARCOS ALEXANDRE DA CRUZ	AB05317919	GLF8540	04/02/2014	15:26:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AB05309726	OMF4525	13/11/2013	10:09:00	Praca Do Mercado Sn	5541/6	42,56	53,2
MARCOS MACHADO DE FREITAS	AB05315246	GUV2820	03/02/2014	10:27:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
MARCOS MARTINS	AB05176521	KAB5488	05/11/2013	20:30:00	Avenida Parana 3200	5720 / 0	102,15	127,69
MARCOS TADEU DA SILVA	AB05315245	HDK7247	03/02/2014	10:26:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541/2	42,56	53,2
MARCOS VAZ DA SILVA	AB05316789	OLZ6548	05/02/2014	09:20:00	Rua Goias 1235	5541/2	42,56	53,2
MARCUS VINICIUS FELIPE COSTA	AB05316703	HKU6206	04/02/2014	17:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1400	7366/2	68,1	85,13
MARGARETE DE FREITAS OLIVEIRA	AB05315241	GZB6594	03/02/2014	10:14:00	Avenida Sete De Setembro 949	5541/2	42,56	53,2
MARIA ANA GONTIJO	AB05317705	HCU1492	29/01/2014	16:29:00	7 De Setembro 773	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DORNELAS	AB05313850	OPD2781	27/01/2014	10:15:00	Praca Dom Cristiano 298	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DUARTE SANTOS	AB05317632	HMQ4681	05/02/2014	11:07:00	Rua Sao Paulo 614	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA MARQUES	AB05318089	GOW1803	06/02/2014	15:41:00	Avenida 21 De Abril 239 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO DE ANDRADE	AB05316828	HAR7922	05/02/2014	09:55:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AB04973297	CPZ3200	18/11/2013	09:20:00	Avenida Parana 3150	5185/1	102,15	127,69
MARIA LUISA NUNES DE MOURA	AB05314588	OWT3440	06/02/2014	17:17:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA MARLI DA SILVA MEIRELES	AB05316405	HMQ4326	13/02/2014	14:19:00	Avenida Getulio Vargas 275	5541/2	42,56	53,2
MARIA ROZANGELA	AB05190175	HCU1350	19/11/2013	18:26:00	Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIANA PINTO DE AGUIAR	AB05309495	CXX5102	09/11/2013	10:05:00	Rua Minas Geraisavenida 21 De Abril Sn	5185/1	102,15	127,69
MARIANA SUELEN SILVA	AB05316985	OPY6778	05/02/2014	10:47:00	Avenida 21 De Abril 936	5541/2	42,56	53,2
MARIANO RODRIGUES DE ANDRADE	AB05186675	HDX5092	10/11/2013	16:00:00	Rua Ubirajara Santos 180	5819/1	459,7	574,62
MARILDA DE ABREU ARAUJO	AB05311744	HMQ4136	11/02/2014	09:50:00	Rua Goias 252	7366/2	68,1	85,13

MARILENE DE SOUSA SILVA	AB05317772	HNC1995	30/01/2014	14:29:00	Avenida 21 De Abril 346	5541/2	42,56	53,2
MARILENE RIBEIRO SANTOS	AB05316706	JQL0578	05/02/2014	15:50:00	Rua Divinopolis 46 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARILIA APARECIDA STACAN.COELHO	AB05317691	GPC9626	29/01/2014	14:48:00	Rua Goias 1310	5541/2	42,56	53,2
MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	AB05315573	HJL1387	03/02/2014	16:00:00	Rua Sergipe 349	5452/6	102,15	127,69
MARILZA MARCIA FONSECA DE SOUZA	AB05318638	GZW4264	06/02/2014	08:54:00	Avenida 1 Junho 210	5541/6	42,56	53,2
MARINA ASSIS AMARAL	AB05316948	HGZ2142	04/02/2014	10:14:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
MARIO DO NASCIMENTO	AB05316977	HGZ1810	05/02/2014	10:36:00	Avenida 21 De Abril 1032	5541/2	42,56	53,2
MARLENE MARIA FELICIANO	AB05316720	GSG3606	05/02/2014	17:00:00	Avenida 21 De Abril 762	5487 / 0	102,15	127,69
MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO	AB05313853	OQW9224	30/01/2014	10:02:00	Avenida Do Contorno Sn	5541/1	42,56	53,2
MARLY NEVES DE BRITO FELICIO	AB05315257	GWS3783	03/02/2014	11:06:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5541/2	42,56	53,2
MARYANA DIOGO PAES LEME	AB05316761	GXO0549	03/02/2014	12:09:00	Avenida 1 Junho 764	5452/2	102,15	127,69
MATHEUS CAMARGOS ALVES GRECO	AB05313843	HLY4812	29/01/2014	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2	42,56	53,2
MAURICIO APARECIDO DA SILVA	AB05187130	HMW2780	05/11/2013	13:30:00	Rua Bayssur 591	5525 / 0	68,1	85,13
MAYCON DOUGLAS DA SILVA AMORIM	AB05187064	BHI7895	02/11/2013	11:20:00	Rua Jose Afonso Salome 31	5525 / 0	68,1	85,13
MAYKON RODRIGO ARAUJO DE RESENDE	AB05309084	CHI5134	03/02/2014	15:21:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
MICAELA CRISTINA A. DE MOURA	AB05318289	HMQ4759	06/02/2014	15:16:00	Avenida 7 Setembro Cruz Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
MILTON BATISTA DOS SANTOS	AB05309629	GWU1942	13/11/2013	10:24:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
MITRA DIOC DE DIVINOPOLIS PSJ OP	E100006553	OQN4289	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	E100006544	OPL6539	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MOACIR CARLOS DOS SANTOS FERREIR	AB05308785	HAB4857	12/11/2013	15:05:00	Rua Pernambuco Com Avenida Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
MOACIR JOSE DA SILVA	AB05316836	HCY5173	06/02/2014	14:33:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
MOTELETRICA LTDA	E100006524	HMQ3990	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
NAIARA MICHELEE PINTO	AB05187054	HAM0551	01/11/2013	17:14:00	Rua Tucuruca 1081	5525 / 0	68,1	85,13
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05315244	HIP0069	03/02/2014	10:21:00	Avenida 7 De Setembro 885	5541/2	42,56	53,2
NATALIA FERREIRA DE MORAIS VALER	AB05316959	HOJ7200	05/02/2014	11:04:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
NAYARA FATIMA SOUKI	AB05315249	HMQ3403	03/02/2014	10:34:00	Avenida Sete De Setembro 721	5541/2	42,56	53,2
NAYARA LUIZA CAMARGOS PRADO	AB05314456	HJE6848	27/01/2014	13:41:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2	68,1	85,13
NELMISA MARIA DE SOUSA FARIA	AB05186398	HMQ4515	01/11/2013	09:35:00	Avenida Do Vestuario 200	5541/4	42,56	53,2
NEWTON DE MOURA	AB05188370	OLU8365	13/11/2013	15:52:00	Avenida 21 De Abril 700	5541/1	42,56	53,2
NILDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AB05187053	HLZ1469	01/11/2013	17:15:00	Rua Tucuruca 1121	5525 / 0	68,1	85,13
NILZA MARIA NASCIMENTO	AB05186273	HDQ0887	04/11/2013	10:00:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5568 / 0	102,15	127,69
NIRIS APARECIDA DE A. MARTINS	AB05317915	GZJ7422	04/02/2014	15:21:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2	42,56	53,2
NIVALDA APARECIDA DE SOUSA	AB05316718	GRM2906	05/02/2014	16:21:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
NIVALDO DIAS CABRAL	AB05317872	HMA5514	04/02/2014	16:11:00	Avenida 1junho 210	5541/2	42,56	53,2
NIVALDO PARREIRA SOARES JUNIOR	AB05317951	HGY8593	04/02/2014	17:12:00	Avenida 7 De Setembro 1301	5487 / 0	102,15	127,69
NORVINDA DO NASC. DE OLIVEIRA	AB05315576	GLG5339	05/02/2014	14:46:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
ONADIR RODRIGUES DA FONSECA	AB05317701	GKJ2691	30/01/2014	14:44:00	Avenida 21 De Abril 267	5541/2	42,56	53,2
ONELCIDES GARCIA DE MORAIS LEMOS	AB05317870	OWI1994	04/02/2014	15:37:00	Avenida 1 Junho 322	5541/2	42,56	53,2
ORGANIZACAO COMUNITARIA NOVA VID	AB05315577	HOK0457	06/02/2014	14:10:00	Avenida Do Contorno 1061	7366/2	68,1	85,13
OTAVIO OLIMPIO DE CARVALHO	AB05317912	GLG6691	03/02/2014	18:02:00	Avenida Amazonas 436	7366/2	68,1	85,13
PANIFICADORA GONTIJO LTDA	E100006519	HLV2169	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
PATRICIA APARECIDA BERNARDES	AB05316966	HGY8055	03/02/2014	10:59:00	Avenida 7 De Setembro 823	5541/1	42,56	53,2
PATRICIA DA SILVA MENDONCA	AB05316799	OLY3941	07/02/2014	10:10:00	Rua Goias 179	7366/2	68,1	85,13
PATRICIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	AB05316960	HMQ3869	05/02/2014	11:06:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
PAULINELLI BUFFET LTDA	AB05309429	GZJ7173	11/11/2013	10:06:00	Rua Sergipe 89 Oposto	5541/2	42,56	53,2
PAULO CESAR DOS SANTOS	AB05316704	HDD3247	05/02/2014	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
PAULO CESAR DOS SANTOS	AB05315675	HCU2145	05/02/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 539	5541/2	42,56	53,2
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	AB05317738	GTA6858	05/02/2014	09:50:00	Rua Goias 527	5541/2	42,56	53,2
PAULO CHAVES DE R. MARTINS	AB05315180	HEX4491	29/01/2014	14:39:00	Rua Goias 1147	5541/2	42,56	53,2
PAULO DE AGUIAR E SOUZA	AB05315798	HKP6257	03/02/2014	08:15:00	Rua Paraiba 655	5460 / 0	68,1	85,13
PAULO FABIANE GONCALVES DE SOUSA	AB05190177	GWS2044	20/11/2013	15:48:00	Avenida Vinte E Um De Abril Com Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
PEDRO BARBOSA DO PRADO TEIXEIRA	AB05318288	HLB3345	06/02/2014	14:39:00	Avenida Sete De Setembro 490	5452/6	102,15	127,69
PEDRO JOAQUIM MACHADO	AB05190055	GQY9261	20/11/2013	17:38:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
PHILIPE PEREIRA DE CASTRO DALDEG	AB05318287	HNX0200	06/02/2014	18:07:00	Rua Goias 804	7366/2	68,1	85,13
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100006444	HDQ5249	07/04/2014			5002 / 0	136,21	170,26
PRATA FORTE COM E DIST LTDA	AB05188315	HFR4890	13/11/2013	15:41:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
RAEDER PINTO MIRANDA	AB05316694	HBC3425	03/02/2014	15:22:00	Avenida 1 Junho 420	5541/4	42,56	53,2
RAFAEL CEDRO AMARAL E SILVA	AB05315259	EPX4152	04/02/2014	09:34:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
RALF MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	AB05186397	KLW8959	01/11/2013	09:32:00	Avenida Do Vestuario Sn	6041/2	102,15	127,69
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AB05309493	HGZ3837	09/11/2013	10:00:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2	42,56	53,2
RBM LOGISTICA LTDA	E100006476	GPJ7292	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
REGILAINE BARBARA DA SILVA	AB05188316	GUR4808	13/11/2013	15:47:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
REGINA BORGES AZEVEDO RODRIGUES	AB05316827	GUV0626	05/02/2014	09:53:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
REJANE BORBA AMARAL DE RESENDE	AB05317742	OOV8114	07/02/2014	09:45:00	Rua Pernambuco 585	5541/2	42,56	53,2
RENATO SANTOS MACHADO	AB05317773	GRY0225	30/01/2014	14:34:00	Avenida 21 De Abril 360	5541/2	42,56	53,2
RHALDERY PEREIRA DE SOUSA	AB05317817	OQG9010	06/02/2014	15:45:00	Avenida 21 De Abril 281	5452/1	102,15	127,69
RICARDO EDVAR GONCALVES	AB05316943	OPJ2877	04/02/2014	10:17:00	Rua Goias 1319	5541/2	42,56	53,2
RICARDO LUIZ GIFFONI ARAUJO	AB05179749	HMM4944	07/11/2013	11:38:00	Rua Alberto Coimbra 131	5207 / 0	42,56	53,2
RICARDO MAX DE MORAIS	AB05314928	OQA3529	06/02/2014	08:55:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
RIZO APARECIDO DE MELO	AB05316410	HDS4907	13/02/2014	15:11:00	Rua Minas Gerais 665	5541/5	42,56	53,2
RM AUTOMOVEIS LTDA	E100006535	JIE5614	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ROBERTA MARTINS BARBOSA NEVES	AB05314185	GSW1289	30/01/2014	15:45:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/6	42,56	53,2
ROBERTO EUSTAQUIO BARBOSA	AB05188367	HLZ2601	12/11/2013	15:50:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	AB05314544	OPB8102	05/02/2014	09:51:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ROGERIO AMARAL DIAS	AB05309457	HLA1942	13/11/2013	15:26:00	Avenida 21 De Abril 850 Oposto	5541/6	42,56	53,2
ROGERIO TAVARES DA SILVA	AB05314546	HHV0418	05/02/2014	09:54:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ROMULO FERREIRA LOPES	AB05316815	GUI4283	05/02/2014	11:01:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
RONALDO FIAIS PEREIRA	AB05317687	HCW4841	29/01/2014	14:34:00	Rua Goias 1058	5541/2	42,56	53,2
RONALDO SOARES	AB05317766	HCI6500	29/01/2014	15:24:00	Rua Goias 1223	5541/2	42,56	53,2
RONITO XAVIER DAS NEVES	AB05309728	KNI4861	13/11/2013	08:49:00	Rua Sergipe Esquina Com 7 De Setembro Sn	5185/1	102,15	127,69
ROSA APARECIDA SALOME FERNANDES	AB05317769	HKW2789	30/01/2014	14:21:00	Avenida 21 De Abril 326	5541/2	42,56	53,2

ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AB05316406	HCU1292	13/02/2014	14:24:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2	42,56	53,2
ROSALIA DE FATIMA LOURENCO	AB05316946	HBS4275	05/02/2014	10:34:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA ALVES DIAS FREITAS	AB05317840	EUY0791	30/01/2014	15:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 209	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA EGIDIO	AB05186539	GRD1016	08/11/2013	08:49:00	Rua Goias 341	5509 / 0	68,1	85,13
SALOMON BARZOLA TABRAJ	AB05316826	HHI2563	05/02/2014	09:51:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
SANDRA ALMIRA SILVA MALTA	AB05316788	HGZ3208	04/02/2014	12:55:00	Rua Goias 1319	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100006501	HGF6303	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
SARA LUANA MOREIRA DA COSTA	AB05182560	GRQ1804	03/11/2013	23:00:00	Avenida Sete De Setembro 751	6050/1	153,23	191,54
SAVIO JOSE ANDRADE FARIA	AB05188314	HOB1308	13/11/2013	15:34:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SERAFIM PEREIRA DA SILVA	AB05309490	HGZ3006	09/11/2013	09:53:00	Rua Minas Gerais 822	5541/2	42,56	53,2
SERGIO DE SOUZA SANTOS	AB05178143	HJA6068	19/11/2013	08:00:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
SERGIO WILIAN DO CARMO	AB05186392	JHZ4617	01/11/2013	07:38:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
SERRARIA MONTE SANTO LTDA	E100006528	HMQ9996	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
SIDERURGICA UNIAO SA	E100006527	HMQ5678	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
SILVIO HENRIQUE SILVEIRA	AB05316947	HMO9637	05/02/2014	10:38:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
SILVIO MENDES DE ANDRADE	AB05313847	GWS1936	29/01/2014	11:30:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541/2	42,56	53,2
SIRLENE MARIA MENEZES	AB05317871	OLP5643	04/02/2014	16:04:00	Avenida 1 Junho 120	5541/2	42,56	53,2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AB05317743	OWJ5420	07/02/2014	09:50:00	Rua Pernambuco 597	5541/2	42,56	53,2
SORAYA DE CASSIA RESENDE	AB05317958	GWH1616	05/02/2014	18:15:00	Rua Goias 1358	5185/1	102,15	127,69
STAEL LARANJO LOBATO	AB05317436	HFX2786	06/02/2014	14:49:00	Avenida Do Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SUE ELLEN ESTEFANIA DOS S LIMA	AB05315220	GLF8001	05/02/2014	09:15:00	Rua Minas Gerais 180	5541/2	42,56	53,2
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AB05308450	HJA6511	13/11/2013	10:24:00	Avenida Sete De Setembro 705	5487 / 0	102,15	127,69
SUELY EMERY NOGUEIRA	AB05186396	HMQ6751	01/11/2013	09:30:00	Avenida Do Vestuario Sn	6041/2	102,15	127,69
SUL MINAS IND.E COM.DE CONF.LTDA	E100006469	DEX4947	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
SUPER GIRO BIKE E ACES LTDA ME	E100006497	HDX5463	07/04/2014			5002 / 0	153,23	191,54
TANIA M VILELA DE OLIVEIRA E SILVA	AB05317808	OQQ3008	03/02/2014	08:40:00	Avenida Sete De Setembro 875	7366/2	68,1	85,13
TANIZE MOREIRA DE OLIVEIRA	AB05311682	HHX1624	11/02/2014	18:02:00	Rua Goias 258	5185/1	102,15	127,69
THIAGO ALEXANDRE BATISTA	AB05313851	BIY6151	30/01/2014	09:50:00	Avenida Do Contorno Sn	5541/2	42,56	53,2
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100006515	HKF9696	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100006514	HKF9696	07/04/2014			5002 / 0	102,15	127,69
TRANS AMIGOS TRANSPORTES LTDA	E100006451	HIE2016	07/04/2014			5002 / 0	42,56	53,2
TRANSDIL TRANSPORTES E COMERCIO	E100006459	HNC6581	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
TRANZ AREIA DUARTE LTDA.	E100006484	GWS3849	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
UIRLAINE CRISTINA DA COSTA SANTO	AB05315069	GXI2390	25/01/2014	10:44:00	Avenida Sete De Setembro 690	5541/2	42,56	53,2
VALDEMON JOSE DA SILVA	AB05317957	EDU3777	05/02/2014	17:46:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366/2	68,1	85,13
VALERIA DA CONCEICAO RIBEIRO	AB04972566	GYP2401	08/11/2013	13:45:00	Avenida Sete De Setembro 617	5720 / 0	102,15	127,69
VALERIA SILVA FRANCISCO	AB05316794	GRY2530	06/02/2014	09:44:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
VALTER LUCIO MARTINS GONTIJO	AB05316700	HIP0029	03/02/2014	17:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1400 Oposto	5380 / 0	68,1	85,13
VANDERLEI PINTO FIUZA	AB05317739	OPA7460	06/02/2014	10:50:00	Rua Goias 273	5460 / 0	68,1	85,13
VANESSA CARDOSO SILVA	AB05314539	OPC5669	05/02/2014	11:07:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
VANESSA DE CASTRO	AB05317879	OPC0905	06/02/2014	14:56:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
VANI DE FREITAS	AB05313844	GUI7822	29/01/2014	11:20:00	Avenida Getulio Vargas 15	5541/2	42,56	53,2
VANIA LUCIA GONTIJO M CAPANEMA	AB05309435	HMR0322	12/11/2013	18:16:00	Avenida Sete De Setembro 751	7366/2	68,1	85,13
VANICIA ALESSANDRA R E MORAIS	AB05190051	HAM0896	19/11/2013	17:54:00	Rua Francisco De Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
VIA EURO VEICULOS LTDA	E100006547	OPX8160	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
VICENTE DOS REIS LIMA	AB05314538	DXV9061	05/02/2014	08:51:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
VIDROESTE LTDA	E100006475	GPC0001	07/04/2014			5002 / 0	68,1	85,13
VITOR GERALDO SANTANA	AB05187135	GXH0538	05/11/2013	13:40:00	Rua Edith Emiliano 170	5460 / 0	68,1	85,13
WALDIR RODRIGUES PEREIRA	AB05306361	HGX5946	12/11/2013	07:39:00	Avenida Jk 1650	5185/1	102,15	127,69
WALLACE AMARAL	AB05314551	HNA6149	05/02/2014	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 701	7366/2	68,1	85,13
WANDERLUCIO RODRIGUES ANDRADE	AB05318061	HAM0082	06/02/2014	08:51:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
WANESSA NEVES DE SOUSA	AB05317812	OPV8370	05/02/2014	14:08:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AB05316408	OLZ6510	13/02/2014	15:04:00	Rua Minas Gerais 679	5541/6	42,56	53,2
WARLEI HEDER FERREIRA	AB05314536	GRV6990	05/02/2014	08:41:00	Rua Monte Santo 319 Oposto	5541/1	42,56	53,2
WELLINGTON CHARLES DA SILVA	AB05306476	HCT2893	06/02/2014	16:20:00	Rua Antonio Florentino 2999	7064 / 0	153,23	191,54
WELLINGTON CHARLES DA SILVA	AB05306475	HCT2893	06/02/2014	16:20:00	Rua Antonio Florentino 2999	5215/2	153,23	191,54
WELLINGTON CHARLES DA SILVA	AB05306474	HCT2893	06/02/2014	16:20:00	Rua Antonio Florentino 2999	5835 / 0	102,15	127,69
WELLINGTON RODRIGO SANTOS	AB05309716	GUS6608	13/11/2013	10:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
WESLEY FREITAS MARCAL	AB05316249	OPJ2698	28/01/2014	14:20:00	Rua Bambui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
WESLEY RIBEIRO DE LIMA	AB05317767	HJG0444	29/01/2014	15:29:00	Rua Goias 945	5541/2	42,56	53,2
WILLIAM JULIANO PEREIRA	AB05314432	GZJ7150	03/02/2014	15:05:00	Rua Goias 381	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 22 de Abril de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C60B7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO** **Março/2014**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.033.927,75	**Despesas Correntes**		920.715,21
Receitas Patrimoniais	11.640,70		Pessoal e Encargos Sociais	544.575,33	
Receitas de Serviços	1.006.328,60		Outras Desp. Correntes	376.139,88	
Outras Receitas Correntes	15.958,45		**Despesas de Capital**		135.045,00

			Investimentos	135.045,00	
			Transferências Financeiras Concedidas		23.500,00
			Transferências Financeiras	23.500,00	
Extraorçamentária		146.672,25	**Extraorçamentária**		167.222,93
Consignações	146.672,25		Restos a pagar não processados	36.369,94	
			Consignações	130.852,99	
Saldo do mês anterior		1.577.221,75	Saldo para o mês seguinte		1.511.338,61
Bancos Conta Movimento	102.916,43		Bancos Conta Movimento	145.392,59	
Aplicações Financeiras	1.474.305,32		**Aplicações Financeiras**	1.365.946,02	
TOTAL GERAL		2.757.821,75	**TOTAL GERAL**		2.757.821,75

Elaborado Por:

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

Visto Por:

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

Aprovado Por:

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:794CC653

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 019/2014, Pregão Presencial nº 015/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais Escolar/Escritório para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: COMERCIAL MANCHESTER LTDA, CNPJ nº 18.440.367/0001-91.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	300	ADESIVO P/ RECADO Adesivos para recados, 5x6cm, nas cores amarelo, rosa e azul.	BRW	3,32	996,00
02	UNID	1	AGENDA DIARIA 2014	KIT	17,90	17,90
03	UNID	2	AGENDA PERMANENTE	TILIBRA	22,00	44,00
04	UNID	1	AGENDA TELEFONICA	TILIBRA	24,00	24,00
05	CX	20	ALFINETES Alfinetinhos com cabeça colorida para quadro de avisos. Nas cores azul, verde, amarela, branca. Caixa com 50 unid.	BRW	1,88	37,60
06	UNID	25	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul. Estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Maximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RADEX	2,50	62,50
07	UNID	8	APARELHO DE TELEFONE	KEO	48,00	384,00
08	UNID	2	APARELHO TELEFONICO S/ FIO	INTELBRAS	145,00	290,00
09	UNID	629	APONTADOR DE LAPIS escolar com depósito em resina termoplástica transparente	DESART	0,60	377,40
10	PCT	200	BALAO Balões de látex, lisos, tamanho 7, pacote com 50 balões nas cores: Vermelha, azul, Amarelo, verde e branco.	ART LASTEX	4,30	860,00
11	UNID	231	BARBANTE Rolo de barbante 8 fios, 100% algodão c/80 metros.	ECOFIBRAS	1,60	369,60
12	UNID	400	BASTÃO DE COLA QUENTE Bastão de silicone para cola quente nos tamanhos 11,5x300mm	RENDICOLA	0,60	240,00
13	UNID	100	BOLAS DE ISOPOR 12 cm DE DIANMETRO	ISOFERES	0,30	30,00
14	UNID	100	BOLAS DE ISOPOR 20 cm DE DIANMETRO	ISOFERES	0,40	40,00
15	UND	1.000	BOLETIM ESCOLAR Boletim escolar Ensino Fundamental I, Anos Iniciais, branco. 22x15,5. Regime de Ciclos	DIMESC	1,62	1.620,00
17	UNID	1.367	BORRACHA GRANDE (BRANCA) ,mais resistente,apagadora de escrita.	ZAP	0,32	437,44
18	UNID	200	BRINQUEDO PEDAGOGICO ENCAIXE em material plástico, colorido tipo LEGO.	POP	30,00	6.000,00
19	UNID	100	BROCAL gliter nas cores: dourado, prateado, vermelho, verde e azul. Pacote com 250gramas.	CITYMINAS	11,50	1.150,00
20	UND	1.540	CADERNO BROCHURÃO grande com pauta, 96 folhas, papel offset, branco, formato 201x278mm, capa flexível. Boa qualidade.	DATAPEL	2,90	4.466,00
21	UNID	15	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA TAMANHO A4	TILIBRA	8,90	133,50
22	UNID	500	CADERNO PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, com capa dura e Brochura- 40 folhas de 190x248mm e papel offset 70g/m². Dimensões: 26,0x20.0x1,0 cm.	TILIBRA	7,80	3.900,00
23	UNID	1.430	CAIXA PARA ARQUIVO, caixa box , material: polietileno, medida: 13x36x25 cm, desmontada,	ALAPLAST	2,50	3.575,00
24	UNID	28	CALCULADORA, com visor LCD, inclinação gradual e 12 dígitos, função GPM, raiz quadrada e porcentagem. Dimensões: (AxLxP) 3x16x15 cm.	TOMIX	10,70	299,60
26	CX	143	CANETA ESFEROFRAFICA CRISTAL com esfera de tungstênio, comprimento sem tampa 140 mm, tinta á base de solventes, corantes, resinas, aditivos nas cores azul, preto e vermelho ponta fina compactor 0,7mm. Certificado pelo INMETRO.	COMPACTOR	42,00	6.006,00
27	CX	125	CANETA HIDROGRÁFICA, atóxica, cores variadas, jogo com 12 unidades, ponta grossa, tinta á base de água.	COMPACTOR	14,50	1.812,50
28	Jg.	10	CANETA hidrográfica, ponta fina Carga não tóxica, corpo em material plástico,	LEO LEO	2,70	27,00

			dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
29	UNID	50	CANETA MARCADORA DE CD E DVD Marcador com duas pontas: 1 ponta de 2,0 mm 2 a outra ponta cp, 0,5 mm. Secagem rápida, nas cores azul e preta	DESART	1,50	75,00
30	UND	266	CANETA RETROPROJETOR (AZUL/PRETA) Pincel marcador para retroprojetor, tinta á base de álcool, ponta fina de 2mm de poliacetal e espessura de escrita de 0,5 mm para escrita em acetato, PVC e poliéster.	DESART	1,50	399,00
31	PACT	10	CANUDINHO DE PLASTICO PCT C/ 500	EMBOL	6,50	65,00
32	UNID	1.000	CAPA DE ENCADERNAÇÃO Capa de encadernação PP0,30 lisa A4. Transparente na frente e preta atrás.	SUPERLINE	0,24	240,00
33	UNID	5	CARTÃO DE MEMORIA SD 4GB	ELSHADAY	50,00	250,00
34	FL	530	CARTOLINA 50 x 66 nas cores rosa, verde, azul, amarela e branca.	MILPEL	0,30	159,00
35	UNID	10	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP DESKJET 3050 COLORIDO	HP	40,00	400,00
36	UNID	10	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP DESKJET 3050 COR PRETO	HP	36,00	360,00
37	UNID	20	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500 COLORIDO	HP	76,00	1.520,00
38	UNID	20	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500 PRETO	HP	50,00	1.000,00
39	UND	112	CARTUCHO P IMPRESSORA FHOTOSMART-C4280 COR PRETO	HP	44,00	4.928,00
40	UND	112	CARTUCHO P IMPRESSORA FHOTOSMART - C4280 COLORIDO	HP	66,00	7.392,00
41	UNID	10	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP DESKJET F 4480 COLORIDO	HP	65,00	650,00
42	UNID	10	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP DESKJET F 4480 PRETO	HP	44,00	440,00
43	UNID	80	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP OFICE JET 4575 COLORIDO	HP	66,00	5.280,00
44	UNID	80	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP OFICE JET 4575 PRETO	HP	44,00	3.520,00
45	UNID	12	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON IP 1300 ORIGINAL COLORIDO	CANON	152,00	1.824,00
46	UNID	12	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON IP 1300 ORIGINAL PRETO	CANON	119,00	1.428,00
47	UND	320	CD VIRGEM 80 MIM 700 MB REGRAVAVEL	MULTILASER	2,35	752,00
48	UNID	20	CILINDRO 8085 BROTHER ORIGINAL	BROTHER	612,00	12.240,00
49	UNID	5	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER MFC 7820 N	IMPRIMIPRO	185,00	925,00
50	CX	26	CLIPS GALVANIZADO Nº 00, CX C/ 50 UNIDADES	DIMPACTO	1,10	28,60
51	CX	105	CLIPS GALVANIZADO Nº 01, CAIXA COM 50 UNIDADES	DIMPACTO	1,10	115,50
52	CX	13	CLIPS GALVANIZADO Nº 04, CAIXA COM 50 UNIDADES	DIMPACTO	1,10	14,30
53	CX	73	CLIPS GALVONIZADO Nº 02 CAIXA COM 50 UND	DIMPACTO	1,10	80,30
54	CX	180	CLIPS GALVONIZADO Nº 06 CAIXA COM 50 UNIDADES	DIMPACTO	1,40	252,00
55	UNID	172	COLA BRANCA, frasco com 500 gramas atóxica, aprovada pelo IQB e pelo INEMTRO.	NEW MAGIC	4,00	688,00
56	UNID	657	COLA BRANCA, frasco com 90 gramas atóxica, aprovada pelo IQB e pelo INEMTRO.	NEW MAGIC	1,15	755,55
57	UDN	100	COLA COLORIDA COM GLITER 06 CORES atóxica, aprovada pelo IQB e pelo INEMTRO.	APLICOLA	7,40	740,00
58	UNID	110	COLA COLORIDA, CONJUNTO COM 4 CORES (amarelo, vermelho, verde e azul), atóxica, aprovada pela IQB e pelo INMETRO.	APLICOLA	3,60	396,00
59	CX	14	CORRETIVO a base d água, cx c/ 12 unid, 18 ml	NEW MAGIC	11,20	156,80
61	UND	200	DIARIO ESCOLAR Ensino Fundamental I, Anos Iniciais- Regime de ciclo.	DIMESC	9,30	1.860,00
62	UNID	199	DUREX COLORIDO Fita durex colorido 12mmx10metros, nas cores rosa choque, verde fluorescente, azul claro, amarelo ouro, vermelho fogo, branco, preto. Embalagem com 10 unid.	FITPEL	3,80	756,20
63	UND	290	DVD VIRGEM 50 benq, 16X mídia virgem (4,7 GB), tempo máximo de gravação 120 min.	NIPOONIC	0,75	217,50
64	PCT	314	E.V.A PACOTE COM 10 FOLHAS Emborrachado cores variadas (amarelo, vermelho, azul, verde, alaranjado, marrom, preto, cor de pele, branco, lilás, etc.	EVAMAX	11,50	3.611,00
65	PCT	3	ELASTICO DE BORRACHA AMARELO 80MM PCT 100 UND	RED BOR	2,80	8,40
66	UNID	2.560	ENVELOPE KRAFT NATURAL 185 X 248	SCRITY	0,10	256,00
67	UNID	2.560	ENVELOPE KRAFT NATURAL 240 X 340	SCRITY	0,16	409,60
68	UNID	1.345	ENVELOPE KRAFT NATURAL 310 X 410	SCRITY	0,28	376,60
69	UNID	3.090	ENVELOPE OFÍCIO, NA COR BRANCO 22X11	SCRITY	0,08	247,20
70	UND	700	ENVELOPE PARA CARTA	SCRITY	0,08	56,00
71	UNID	500	ESPIRAL plástico para encadernação 33cm fio normal.	SUPER LINE	0,20	100,00
72	UND	50	ESPONJA APAGADOR DE QUADRO NEGRO (ESTOJO)	SOUZA	0,98	49,00
73	UND	19	ESTABILIZADOR 50 benq, 16X mídia virgem (4,7 GB), tempo máximo de gravação 120 min.	SNT	60,00	1.140,00
74	CX	10	ESTENCIL CAIXA COM 100 FOLHAS	MAGISTERIO	40,00	400,00
75	UNID	90	ESTILETE GRANDE lamina L 500. Fixador de lâmina auto-atarrachante.	BRW	1,18	106,20
76	UND	2	ESTILETE TRANSPARENTE LAMINA ESTREITA	BRW	0,64	1,28
77	UNID	27	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	CARBRINK	0,70	18,90
78	UNID	20	FITA ADESIVA ACRILICA GRANDE 12,7MMX6,35 INCOLOR	FLAX	0,84	16,80
79	UNID	66	FITA ADESIVA ACRÍLICA INCOLOR, grande, 12,7 x 6,35	FLAX	0,84	55,44
80	UNID	308	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12,7 X 6,35	DELFIX	3,70	1.139,60
81	UNID	291	FITA ADESIVA PVC 45 X 50	FLAX	2,70	785,70
82	UNID	589	FITA CREPE 19 X 50 METROS	FLAX	2,90	1.708,10
83	UNID	1	FITA P/ IMPRESSORA DE CHEQUE CHRONOS	CLASSIC	9,00	9,00
84	UND	4	FITA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFIA	CLASSIC	9,00	36,00
85	UNID	10	FITA ZEBRADA ROLO	EUROCELL	14,90	149,00
86	ROLO	60	FITILHOS ROLO C/ 50M de metalóide 3 cm de altura e 5m de comprimento. Nas cores vermelho, prateado, dourado, azul, rosa e branco.	GRAFIA	0,98	58,80
87	PCT	5	FOLHA CANSON	CANSON	12,13	60,65
88	CX	210	GIZ DE CERA redondo 130g, caixa com 12 cores, dimensões 96X11mm, produto atóxico, resistente á queda, com selo do INMETRO	KOALA	0,84	176,40
89	UND	14	GRAMPEADOR MEDIO Grampeador de mesa médio, metal, para grampo 26/6.	STAPS	7,75	108,50
90	UNID	53	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS DE PAPEL GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS DE PAPEL 75G / M2	STAPS	35,60	1.886,80
91	CX	3	GRAMPO para grampeador 106/6, caixa c/ 5.000 unidade	BRW	4,98	14,94
92	CX	10	GRAMPO para grampeador 23/13, caixa c/ 5.000 unidade	BRW	12,30	123,00
93	UNID	107	GRAMPO para grampeador 26/6, caixa c/ 5.000 unidade	STAPS	2,54	271,78
94	UNID	1	GUILHOTINA para cortar papel, chapa de aço, extensão de corte 360mm	GENMES	144,54	144,54
95	UNID	50	JOGO DE MEMORIA sílabas para crianças entre 06 e 08 anos.	YUP	13,80	690,00
96	UND	30	LAPIS BORRACHA BOA QUALIDADE	F.CASTELL	3,00	90,00
97	CX	940	LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES formato redondo, pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas, fácil de apontar, maior resistência às quebras, produto com selo do INMETRO.	LEO LEO	2,50	2.350,00
98	CX	1	LAPIS Nº 4B	F.CASTELL	23,42	23,42
99	CX	1	LAPIS Nº 6B	F.CASTELL	23,42	23,42
100	CX	1	LAPIS Nº 8B	F.CASTELL	28,00	28,00
101	UNID	3.479	LAPIS PRETO Nº 2 mais durável, grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade,	LABRA	0,18	626,22

			corpo redondo.			
102	UNID	81	LIVRO de ata 100 folhas sem margem	GRIFE	8,40	680,40
103	UNID	12	LIVRO de ata 200 folhas sem margem	GRIFE	16,80	201,60
104	UNID	55	LIVRO de ata 50 folhas sem margem	GRIFE	5,00	275,00
105	UNID	100	LIVRO DE PROTOCOLO, com 140 folhas, pautado	GRIFE	7,65	765,00
106	UNID	310	MARCA TEXTO, ponta 4 mm, Pincel marcador de texto, corpo confeccionado em resina termoplástica, na mesma cor da tinta, ponta chanfrada de feltro 4mm, nas cores: amarelo e alaranjado.	DESART	0,76	235,60
107	CX	500	MASSA PARA MODELAR Massa para modelar grande, caixa com 12 cores, 180g, dimensões 18X11, à base de amido, não tóxico, super macia, cores vivas e brilhantes, selo do INMETRO.	ACRILEX	3,60	1.800,00
108	UNID	53	MOUSE óptico USB 200 JUD-0001	MULTILASER	10,30	545,90
109	UNID	200	PALITO VARETA DE BAMBU P/ ALGODÃO 40CM	YUP	0,30	60,00
110	UND	620	PAPEL CARMUÇA 40 X 60 CORES VARIADAS (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	ART FLOC	0,45	279,00
111	UNID	820	PAPEL CARTAO 47X66 (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	MILPEL	0,42	344,40
112	UNID	150	PAPEL CELOFONE EM CORES VARIADAS (Amarelo, verde e vermelho)	CEPIL	0,50	75,00
113	UNID	770	PAPEL COLLOR SET 50 X 70 (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	MILPEL	0,40	308,00
114	UNID	390	PAPEL CREPON, 0,48x2,0M cores variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	ART FLOC	0,45	175,50
115	UNID	1.020	PAPEL DE SEDA 48x60, cores variadas. (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa, , azul claro, verde claro, preto.)	VMP	0,14	142,80
116	UNID	700	PAPEL FANTASIA, cores variadas 0,48 X 0,66 M (vermelho, amarelo, verde, azul, marrom, Alaranjado, rosa.)	MILPEL	0,16	112,00
117	RL	3	PAPEL KRAFT BOBINA 120 CM	VMP	217,00	651,00
118	UNID	590	PAPEL LAMINADO 49 X 59 CM (vermelho, dourado, prateado e azul)	LUMIPEL	0,58	342,20
119	UNID	600	PAPEL PARA RECADO 5x6 cm nas cores amarelo, rosa e azul.	FILIPINHO	0,16	96,00
120	PCT	10	PAPEL TAMANHO A3 PCT C/ 500	REPORT	40,00	400,00
121	PCT	4.064	PAPEL TAMANHO A4 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS	COPIMAX	17,50	71.120,00
122	PCT	84	PAPEL VERGE 210X297MM PC C/ 50 FLS CORES VARIADAS	FILIPAPER	10,40	873,60
123	UNID	270	PASTA ABA ELÁSTICO, 100% PLÁSTICO, ESP. 0,35 MM	ACP	2,60	702,00
124	UNID	880	PASTA CARTAO DUPLO 480G C/ MOLA ESPERAL 350X230 MM	dello	4,60	4.048,00
125	UNID	120	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV., C/ VISOR DE LUXO, PVC	ACP	11,90	1.428,00
126	UNID	130	PASTA CATALOGO C/ 50 ENV., C/ VISOR LUXO, PVC CAPA	ACP	7,00	910,00
127	UNID	3.000	PASTA CLASSIFICADORA PRODUZIDA EM CARTOLINA BRANCA P/ RESULTADOS DE UTRASSONS	A3	1,90	5.700,00
128	UNID	1.175	PASTA COM ABA E ELÁSTICO medindo 240x350mm, em cartolina plastificada, várias cores.	A3	1,10	1.292,50
129	UNID	740	PASTA COM GRAMPO medindo 240x340 em cartolina plastificada, grampo trilho com 80 mm entre os furos. (classificadora).	A3	1,00	740,00
130	UND	617	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO 1 MARMORIZADA HASTE DE METAL VISOR + ETIQUETA BRANCA, GRAMPO DE PLASTICO, 336 G, 0,30 MM	TIMPEL	1,60	987,20
131	UNID	83	PEN DRIVE 8GB	ELSHADAY	31,00	2.573,00
132	CX	7	PERCEVEJA LATONADO CX 100 UND	BRW	1,10	7,70
133	UNID	4	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 35 FOLHAS	GENMES	22,00	88,00
134	UNID	29	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 70 FOLHAS	GENMES	100,00	2.900,00
135	UNID	108	PILHAS ALCALINA PALITO AAA	THON	1,70	183,60
136	UNID	30	PILHAS ALCALINAS MÉDIAS, 1235 R14, 1,5V, TAM C	THON	5,70	171,00
137	UNID	155	PILHAS ALCALINAS PEQUENAS, AA	THON	1,50	232,50
138	CX	71	PINCEL ATOMICO 1.100 entitamento permanente, ponta chanfrada,caixa com 12 unid. cores: azul, vermelho,verde e preto.	DESART	13,00	923,00
140	UND	20	PINCEL PARA PINTURA Nº 00	LEO LEO	1,30	26,00
141	UND	20	PINCEL PARA PINTURA Nº 01	LEO LEO	1,50	30,00
142	UNID	20	PINCEL PARA PINTURA Nº 02	LEO LEO	1,70	34,00
143	UND	20	PINCEL PARA PINTURA Nº 03	LEO LEO	1,90	38,00
144	UND	85	PINCEL PARA PINTURA Nº 04 pelo natural	LEO LEO	2,10	178,50
145	CX	1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 CORES VARIADAS	DESART	18,00	18,00
146	UNID	50	PISTOLA P/ COLA QUENTE 40W BIVOLT 110 X 220 VOLTS	JOCAR	15,80	790,00
147	UNID	100	PLACA DE ISOPOR 40MM 100 X 50 CM	TERMOMINAS	5,00	500,00
148	UNID	102	PRANCHETA DE MADEIRA com clipe para prender papeis	CARBRINK	2,70	275,40
149	UNID	8	REFIL DE TINTA PARA PINCEL ATOMICO NAS CORES verde, preto, azul e vermelho	RADEX	2,50	20,00
150	UNID	70	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE 1,12 CM DE DIAME	RENDICOLA	0,60	42,00
151	UNID	611	REGUA 30 CM de poliestireno cristal transparente.	WALEU	0,44	268,84
152	UNID	1	REGUA DE MADEIRA 1 M	SOUZA	4,24	4,24
153	UNID	12	RELOGIO DE PAREDE fundo liso, base branca, 25cm de diâmetro e 3,5cm de espessura	YENS	25,00	300,00
154	UNID	50	ROLO DE LÃ GRANDE Rolos de lã nas cores verde, vermelho, amarelo, azul e branco.	JUI	9,50	475,00
155	ROLO	5	ROLO DE PLASTICO FINO P/ ENCAPAR CADERNO VARIAS CORES	MERCUR	50,00	250,00
156	CX	10	TACHINHA COLORIDA, cores variadas	CHAPARRAU	10,14	101,40
157	ROLO	78	TECIDO TNT VARIAS CORES ROLO COM 50MTS	TNTECH	50,00	3.900,00
159	UNID	15	TESOURA DE PICOTAR, MED. 8,5 X 23 CM	LEO LEO	61,25	918,75
160	UNID	41	TESOURA GRANDE, AÇO INOX 8"	BRW	3,30	135,30
161	UNID	900	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR	DESART	1,10	990,00
162	UNID	602	TINTA ACRILEX VARIAS CORES	ACRILEX	2,90	1.745,80
163	CX	20	TINTA GLITER RELEVO DIMENSIONAL 1.18 FLOZ DOURADO SOLAR	ACRILEX	44,30	886,00
164	CX	20	TINTA GRITER RELEVO DIMENSIONAL 1.18 FLOZ PRATA	ACRILEX	44,30	886,00
165	CX	110	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 06 CORES básicas: azul, vermelho, verde, branco, amarelo e preto. Selo do INMETRO.	EVIDENT	2,70	297,00
167	UNID	19	TINTA PARA CARIMBO 42 ML PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS A BASE DE AGUA (AZUL E PRETA)	RADEX	1,74	33,06
169	UNID	11	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER MFC - 7820 N (TN 350)	IMPRIMIPRO	150,00	1.650,00
170	UNID	10	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7020	IMPRIMIPRO	150,00	1.500,00
171	UNID	50	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085 DM	PLATAFORMA	145,00	7.250,00
172	UNID	30	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN	PLATAFORMA	200,00	6.000,00
173	UNID	12	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 7840	PLATAFORMA	145,00	1.740,00
174	UNID	36	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102	GIGAPRINT	60,00	2.160,00
175	UNID	20	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E 120	PLATAFORMA	140,00	2.800,00
176	UNID	8	TONER PARA IMPRESSORA OKI MB 480	PLATAFORMA	269,70	2.157,60
177	UNID	15	TONER PARA IMPRESSORA SANSUMG ML 1860	PLATAFORMA	135,00	2.025,00
VALOR TOTAL R$: **243.259,47(duzentos e quarenta e três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**						

Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 21/04/2015

Santo Antonio do Itambé, 22 de abril de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:5267A617

